SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3185

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE RETROCESSO PREGÃO 2023.03.06.1

O Pregoeiro Oficial torna público que em razão da não assinatura do instrumento contratual pela empresa RIJO TRANSPORTE & TURISMO-LTDA junto aos lotes 01 e 02, como previsto nos itens 20.1 e 20.2 do edital convocatório, estará dando continuação ao trâmite processual, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.03.06.1, com designação de início para às 10h:00min do dia 14 de abril de 2023, onde retroagiremos para a fase de habilitação com a convocação do(s) licitante(s) remanescente(s) na ordem de classificação e demais atos contínuos. É importante destacar que quando da análise dos documentos de habilitação, os documentos de regularidade fiscal e trabalhista que estiverem com o prazo de validade vencido, o que poderá acontecer haja vista a data inicial de abertura do referido processo ter sido realizado em 20 de Março de 2023, os mesmos deverão ser apresentados através do e-mail juntamente com a proposta final, dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de inabilitação do licitante. Maiores informações na sede da CPL, no horário das 8h às 12h, sito na Rua Padre José Sampaio, S/N, Centro, Abaiara/CE.

Abaiara/CE,11 de abril de 2023.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:201318B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.03.16.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2023.03.16.1. **Objeto:** Aquisição de açúcar e café destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote 02- Massas e cereais, no valor global de R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:27BB6CB1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.03.01.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 115.002,00 (cento e quinze mil dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Thiago Marco Barros Maia.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:49146BF3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.03.01.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 134.604,10 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Robson Gomes Cidrão.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:5A399624

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.03.01.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAO MIGUEL SAUDE, COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 108.233,50 (cento e oito mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Rosalvo Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1C3CFE48

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.03.01.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA PL MEDICAL LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 19.051,50 (dezenove mil cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Iure Prado Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:77B13F1D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.03.01.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARMACEUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e José Sales Silveira D'Almeida.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1AB8C108

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.03.16.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2023.03.16.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante DIEGO PEREIRA FECHINE ME inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado no Lote 01 - Proteínas, no valor global de R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) e FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado nos Lotes 02- Massas e cereais, no valor global de R$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais), Lote 03 - Temperos, no valor global de R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) e Lote 06 - Verduras, no valor global de R$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CD23A567

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.03.16.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2023.03.16.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos Programas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante DIEGO PEREIRA FECHINE ME inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado no Lote 01 - Proteínas, no valor global de R$ 46.115,00 (quarenta e seis mil cento e quinze reais) e FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado nos Lotes 02- Massas e cereais, no valor global de R$ 31.310,00 (trinta e um mil trezentos e dez reais), Lote 03 - Temperos, no valor global de R$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais), Lote 04 - Guloseimas e biscoitos, no valor global de R$ 53.997,00 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e sete reais), Lote 05 - Leite e derivados, no valor global de R$ 14.287,50 (quatorze mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e Lote 06 - Verduras, no valor global de R$ 2.397,00 (dois mil trezentos e noventa e sete reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Tavares de Medeiros Maia - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data da Homologação: 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:868ED165

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE**

VALIDADE DO CERTAME, regido pelo edital Nº 001/2022, **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário,sob a égide da Lei N ° 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 03 de abril de 2023 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às16h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 04 de abril de 2023, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 01 de abril de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I– EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.007/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: TÉC. ENFERMAGEM			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
9º	**AURIVÂNIA LACERDA DE ALENCAR**	**41**	**29**

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°007/2023 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B8AD46B4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME**, regido pelo edital Nº 001/2022, **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário,sob a égide da Lei N ° 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 12 de abril de 2023 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às16h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 13 de abril de 2023, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I– EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.008/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS – SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: FISIOTERAPEUTA			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
5º	**FERNANDA FERNANDES DA SILVA**	37	-

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°008/2023 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:167E955A

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2023.03.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.03.02.1., sendo a seguinte: Empresa Vencedora: **CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINILAB - LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, por cumprimento integral às exigências editalícias, estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: licialtaneira.ce@hotmail.com. Em 31 de Março de 2023.

AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6BC80721

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 092/2023 - SEAD

EXONERAR o(a) Sr(ª). CHARLES LIMA ALMEIDA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **CHARLES LIMA ALMEIDA,** portador(a) do **CPF n° XXX.490.933-XX,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:CEE6F4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 093/2023 - SEAD

EXONERAR o(a) Sr(ª). CHARLES LIMA ALMEIDA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **CHARLES LIMA ALMEIDA,** portador(a) do **CPF n° XXX.490.933-XX,** do cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:7917A968

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N° 069/2023 - SEAGRI

NOMEAR o(a) Sr(ª). GILSSIMAR PEREIRA DOS SANTOS no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **GILSSIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do **CPF n° XXX.675.893-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo **EXE 010**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA**, criado através da **Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:F41CE4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N° 082.01/2023 - SEAGRI

NOMEAR o(a) Sr(ª). MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA BANDEIRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a).). **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA BANDEIRA**, portador (a) do **CPF n° XXX.788.123-XX** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, símbolo **EXE 12**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:14EDB754

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA N° 066/2023 - SECULT

EXONERAR o(a) Sr(ª). GERSER PEDRO DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **GERSER PEDRO DA SILVA,** portador(a) do **CPF n° XXX.723.483-XX,** do cargo de **GERENTE DE NUCLEO DA BANDA DE MUSICA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:430EA5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA N° 067/2023 - SECULT

EXONERAR o(a) Sr(ª). LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS,** portador(a) do **CPF n° XXX.702.763-XX,** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:9B28FC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA N° 068/2023 - SECULT

NOMEAR o(a) Sr(ª). LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS**, portador(a) do **CPF n° XXX.702.763-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, criado através da **Lei Complementar nº 007, de 27 (vinte e sete) de Setembro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:5559B08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA N° 077/2023 - SECULT

NOMEAR o(a) Sr(ª). MICHELLE RODRIGUES NEVES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MICHELLE RODRIGUES NEVES**, portador(a) do **CPF n° XXX.116.083-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo **EXE 010**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, criado através da **Lei nº 725, de 01 de março de 2019**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:E27FE607

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°064.01/2023 - SEDUC

EXONERAR o(a) Sr(ª). PLACIDO OTAVIO GOMES NETO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR, o(a) Sr(a). **PLACIDO OTAVIO GOMES NETO,** portador(a) do **CPF n° XXX.413.573-XX,** do cargo de **COORDENADOR DE ESCOLA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:89E8EDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 065/2023 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). MARIA GLAUBENIA FREIRE no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA GLAUBENIA FREIRE**, portador(a) do **CPF n° XXX.787.943-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, símbolo **ESC 1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** criado através da **Lei nº 701, de 20 (vinte) de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.,

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:D541793B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 069.01/2023 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). PLACIDO OTAVIO GOMES NETO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **PLACIDO OTAVIO GOMES NETO**, portador(a) do **CPF n° XXX.413.573-XX**, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** criado através da **Lei nº 815, de 21 (vinte e um) de junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:8EDACC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 078/2023 - SEDUC

EXONERAR o(a) Sr.(a) CICERO DE LIMA PEREIRA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **CICERO DE LIMA PEREIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.583.613-XX**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:12FC2F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 079/2023 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). CICERO DE LIMA PEREIRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CICERO DE LIMA PEREIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.583.613-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Complementar nº 004, de 14 (quatorze) de junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:4346EFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 088/2023 - SEGOV

DEFLAGRA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO (A) SERVIDOR(A) ANTONIO ANDRE DIOGENES CABO, EM RAZÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO(S) OFÍCIO(S) 36/2022 -SMS, 05/2023-SMS, QUE NOTICIA IRREGULARIDADE FUNCIONAL.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE, e tendo em vista o disposto nos artigos 145, inciso II, 146 e 150, § 5º da Lei Municipal nº 307, de 06 de março de 1995, resolve:

Art. 1°. DEFLAGRAR Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 dias, possível prática da infração funcional de **ABANDONO DE CARGO** atribuída a **ANTONIO ANDRE DIOGENES CABO**, **MOTORISTA,** do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, matrícula funcional **nº160564-2**, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 dias consecutivos, no período de **20 de novembro à 20 de janeiro de 2023**, conforme consta nos ofícios 36/2022, 05/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Os trabalhos correcionais ficarão a cargo da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES nomeada por meio das Portarias nº 086/2021 e 350/2022.

Art. 3°. Dê-se ciência à comissão processante para fins de iniciar os trabalhos.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:27AAEBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 087/2023 - SEGOV

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CEARA, cidadão JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições locais em pleno exercício do cargo de acordo com o que dispões a lei Municipal n°655/2014 de 12 junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:
01-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Titular: Meiriane Oliveira Alves
Suplente: Raíssa Lorrany Soares Lourenço

02-Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Renata Rayane Nogueira Porto
Suplente: Fabiana Costa Oliveira

03- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Titular: Thalles Diógenes Machado
Suplente: Francisco Rivaldo Oliveira Bessa

04-Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Integração Social.
Titular: Dárlisson Cabó Saldanha
Suplente: Pedro Ítalo das Neves Oliveira

05-Representante da Secretaria Municipal Administração.
Titular: Raimundo Vagner Holanda
Suplente: Anny Aparecida Bezerra Pinheiro

REPRESENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

06-Representantes dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Maria Geudir Gurgel Tavares
Suplente: Maria Núbia Costa de Souza Dantas

07-Representantes da Associação instituição Sócio Comunitária da Agrovila do Riacho da Serra.
Titular: Francisco Otacílio Diógenes Olegário
Suplente: Antonina Maia Diógenes

08- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alto Santo-CE.
Titular: Maria Jéssica de Lima Azevedo
Suplente: Maria Pereira da Silva

09-Representantes Usuário do SUAS
Titular: Francisca Sabino da Silva
Suplente: Francisca Diógenes Saldanha

10- Representantes dos Trabalhadores do SUAS
Titular: Thayse Nogueira Lobo
Suplente: Francisca Edinaria da Silva Gomes

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:ED66CDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 073/2023 - SEGOV

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CEARA, cidadão JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições locais em pleno exercício do cargo de acordo com o que dispões a lei Municipal n°656/2014 de 12 junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:
01-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Titular: Ana Cristina Rego de França
Suplente: Kelly Suzane Gomes dos Reis Freitas
02-Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Fatima Sandy Maia Barreto
Suplente: Queiciane Alves Viana

03- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Titular: Samuel Bezerra Bessa
Suplente: Elem Silva Magalhães

04-Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Integração Social.
Titular: Pedro Ítalo das Neves Oliveira
Suplente: Dárlison Cabó Saldanha

05-Representante da Secretaria Municipal Administração.
Titular: Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Suplente: Raimundo Vagner Holanda

REPRESENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

06-Representantes dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Maria Geudir Gurgel Tavares
Suplente: Maria Núbia Costa de Souza Dantas

07-Representantes da Associação instituição Sócio Comunitária da Agrovila do Riacho da Serra.
Titular: Francisco Otacílio Diógenes Olegário
Suplente: Antonina Maia Diógenes

08- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alto Santo-CE.
Titular: Ana Paula Alves
Suplente: Maria Jéssica de Lima Azevedo

09- Representante da Associação Comunitária dos Amigos de Alto Santo – ACAAS.
Titular: Maria Ines Ferreira Farias Bessa
Suplente: Antonio Luis de Sousa Silva

10- Representantes do Instituto Beleza Interior.
Titular: Paulo Mendes da Silva
Suplente: Maria Luana Bessa Fernandes

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:FD80D6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 074/2023 - SEGOV

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CEARA, cidadão JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições locais em pleno exercício do cargo de acordo com o que dispões a lei Municipal n°655/2014 de 12 junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os (as) senhores e senhoras abaixo relacionadas (as) para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.
REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:
01-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Titular: Meiriane Oliveira Alves
Suplente: Raíssa Lorrany Soares Lourenço

02-Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Renata Rayane Nogueira Porto
Suplente: Fabiana Costa Oliveira

03- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Titular: Francisco Rivaldo Oliveira Bessa
Suplente: Thalles Diógenes Machado

04-Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Integração Social.
Titular: Dárlisson Cabó Saldanha
Suplente: Pedro Ítalo das Neves Oliveira

05-Representante da Secretaria Municipal Administração.
Titular: Raimundo Vagner Holanda
Suplente: Anny Aparecida Bezerra Pinheiro

REPRESENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

06-Representantes dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Maria Geudir Gurgel Tavares
Suplente: Maria Núbia Costa de Souza Dantas

07-Representantes da Associação instituição Sócio Comunitária da Agrovila do Riacho da Serra.
Titular: Francisco Otacílio Diógenes Olegário
Suplente: Antonina Maia Diógenes

08- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alto Santo-CE.
Titular: Maria Jéssica de Lima Azevedo
Suplente: Maria Pereira da Silva

09-Representantes Usuário do SUAS
Titular: Francisca Sabino da Silva
Suplente: Evanir Holanda Maia

10- Representantes dos Trabalhadores do SUAS
Titular: Thayse Nogueira Lobo
Suplente: Francisca Edinaria da Silva Gomes

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:9D428F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 082/2023 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(ª). FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA**, portador(a) do CPF**: XXX.906.683-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** símbolo **EXE 13**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO,** criado através Lei n° 701, de 20 de Janeiro de 2017, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:66E621B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 094/2023 - SEINFRA

DESIGNAR o(a) Sr(ª). FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA** no cargo que indica e dá outras providências, portador (a) do **CPF n° XXX.906.683-XX**, para exercer o cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:8C289E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 068.01/2023 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). ANTONIO KAIO DE SOUSA RABELO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIO KAIO DE SOUSA RABELO**, portador (a) do **CPF n° XXX.735.323-XX,** para exercer o cargo de **GERENTE DE UNIDADE DA SAÚDE**, símbolo **EXE 12**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei nº 754, de 08 de janeiro de 2021**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:E093ABDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.01 - PE

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.01 - PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.04.01.05. O ordenador de despesas da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS, torna público o Extrato 1° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, OUVIDORIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E ALMOXARIFADO E OUTROS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**, CONTRATADA: **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ: N°02.288.268/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.01 - PE, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS, assina pela **CONTRATADA** Rodrigo Nogueira Maciel, portador (a) do CPF/MF n° 045.475.693-39,

Antonina do Norte-Ceará, 31 de março de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EA3E8C12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.02.12.01

EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.02.12.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.09.01. A secretaria municipal do Fundo Geral torna público o EXTRATO 2º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME,** CNPJ: N°22.456.063/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.02.12.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas da secretaria do Fundo Geral, assina pela **CONTRATADA** Belirardo Ferreira Silva, portador (a) do CPF/MF n° 006.489.763-00,

Antonina do Norte-Ceará, 09 de março de 2023

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4EF28369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.02.12.01

EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.02.12.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.09.02. O ordenador de despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato 2º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME,** CNPJ: N°22.456.063/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.02.12.01**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, assina pela **CONTRATADA** Belirardo Ferreira Silva, portador (a) do CPF/MF n° 006.489.763-00,

Antonina do Norte-Ceará, 09 de março de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6FDEC240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.02.12.01

EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.02.12.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.03.09.03. A secretaria de Saúde torna público o Extrato 2º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME,** CNPJ: N°22.456.063/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.02.12.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cícero Leadesom Oliveira da silva, ordenador de despesas da secretaria de Saúde assina pela **CONTRATADA** Belirardo Ferreira Silva, portador (a) do CPF/MF n° 006.489.763-00,

Antonina do Norte-Ceará, 09 de março de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B1D955D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PORTARIA Nº 0604.01/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ/CE, Sr. Francisco das Chagas da Silva, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 6º, da Lei Municipal nº 054/2001, com redação dada pela Lei Municipal nº 097/2005;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **ANTÔNIO ERIVELTON ALVES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2009098105129 e CPF nº 603.949.073-02, ao cargo comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, previsto na Lei Municipal nº 432, de 10 de fevereiro de 2023, para atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

§ 1º. O Agente de Contratação será responsável, entre outras atribuições, pela tomada de decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação.

§ 2º. O Agente de Contratação atuará como Pregoeiro, na forma prevista no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º. DESIGNAR como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, de acordo com o objeto a ser contratado, os seguintes servidores:

I. **PEDRO ARTÊMIO VERAS MOURÃO**;
II. **FRANCISCO DIEGO SOUZA MARTINS**.

Parágrafo Único. Fica atribuída aos membros da equipe de apoio a contratação, a função gratificada FG-03, prevista no anexo IV na previsto na Lei Municipal nº 432, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Ato administrativo próprio e específico tratará da designação de Comissão de Contratação, para os casos previstos no art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/21, se assim o exigir o objeto a ser licitado.

Art. 4º. Em caso de deflagração de eventual certame licitatório regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, nos termos do art. 191, da Lei nº 14.133/21, até 29/12/2023, estes serão conduzidos pelo Agente de Contratação e Pregoeiro, com auxílio da sua equipe de apoio, designados nesta Portaria, na condição de Presidente da Comissão de Licitação e Membros respectivos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ/CE, aos 06 de abril de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 21.0104.01/2021

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:427631C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS 05.02.2023-TP

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05.02/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente TOMADA DE PREÇOS Nº 05.02/2023-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CEI FRANCISCA GUEDES DE OLIVEIRA (DISTRITO DE BREJINHO) E CRECHE VITORINA ALVES (SEDE ARARIPE) NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, declarando: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI–ME; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA; CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; T.C.S DA SILVA CONSTRUÇOES LTDA; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI-ME. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI; S&T CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; J M C CONCEITOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; V.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES; VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME; M T

PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, no valor total de R$ 196.391,62 (cento e noventa e seis mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Araripe - CE, 11 de abril de 2023.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:BD929A7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N 015

PORTARIA Nº 015/2023 de 11 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 003/2019,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, GEAN CARLOS AMARO DE SOUZA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO– DAS - V,** integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 11 de abril de 2023.

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:4ACEF834

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
A Secretaria abaixo citada, torna público o extrato do termo de Aditivo Contratuais de nº **Contratos Nº 2023.01.12.3,** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **2022.01.27.1.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, a teor de seu art. 65, I, "b", c/c seu §1º.
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA VENCEDORA	Valor Total
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI – ME	R$ 17.262,50

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELA CONTRATADA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI – ME.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenadora de Despesas da Secretaria citada acima.

Arneiroz – Ce, 02 de Março de 2023.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:BCD80779

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação. A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público que fora realizada Retificação do Termo de Referência – Anexo I do Edital Convocatório referente à Tomada de Preços n° 2023.03.29.1 nos termos constantes no Termo de Retificação Publicado junto ao Portal da Transparência, local inicialmente publicado o Edital Convocatório para acesso público. Isto posto, por ser alteração que substancialmente altera a forma de apresentação das propostas, fica prorrogada a abertura do certame, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/1993, restando a nova data para 03 de maio de 2023, às 09h:30min. Demais condições permanecem inalteradas. Maiores informações e acesso integral aos termos da retificação junto ao setor de Licitações do Município.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO –
Presidente da Comissão de Licitação - CPL, 11 De Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:36CC40E0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1 - PSF

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante, Filtros e Aditivos para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde (PSF) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.547,66 (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Mairton Peixoto Junior.

Data do Contrato: 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1E82AB21

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante, Filtros e Aditivos para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.611,07 (onze mil seiscentos e onze reais e sete centavos). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Mairton Peixoto Junior.

Data do Contrato: 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:72F75EA0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1 - SEC. SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante, Filtros e Aditivos para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde (Hospital) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.849,46 (doze mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Mairton Peixoto Junior.

Data do Contrato: 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:02E1BE0F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1 - ENDEMIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante, Filtros e Aditivos para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde (ENDEMIA) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.304,60 (dois mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Mairton Peixoto Junior.

Data do Contrato: 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:101C9E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.03.2023.1, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.08.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº**10.03.2023.1**, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.03.08.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa A.DUARTE SOLUÇÕES AGROPECUÁRIAS inscrita no CNPJ sob o nº 43.229.674/0001-75.**Objeto:**Contratação de serviços de consultoria técnica especializada para a execução e aplicação dos recursos do programa de aquisição de alimentos (PAA) no município de Assaré e acompanhamento da execução dos programas vinculados a AGF (prestação de conta PAB leite e PAB compras e doação simultânea) de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura de Assaré/CE.**Valor Total:**R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**Vigência do Contrato:**de 12 (doze) meses.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Francisco Aislan Duarte Freire.

Assaré/CE, 10 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:32644449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1 - AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante, Filtros e Aditivos para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.033,25 (oito mil trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Mairton Peixoto Junior.

Data do Contrato: 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CF01C969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1 - GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Governo - Gabinete Prefeito e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante, Filtros e Aditivos para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Governo (GABINETE) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.076,96 (seis mil setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Mairton Peixoto Junior.

Data do Contrato: 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2EF60F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante, Filtros e Aditivos para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (DEMUTRAN) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 695,28 (seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Mairton Peixoto Junior.

Data do Contrato: 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:100189CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante, Filtros e Aditivos para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 175.890,08 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e noventa reais e oito centavos). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Mairton Peixoto Junior.

Data do Contrato: 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2F68B598

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.17.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.17.1 . Partes: o Município de Assaré , através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA . Objeto: Aquisição de veículos destinados a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023 . Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Fernando Cardoso Linhares Filho .
Data do Contrato: 05 de Abril de 2023 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CCD59FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante, Filtros e Aditivos para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.510,06 (quinze mil quinhentos e dez reais e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e José Mairton Peixoto Junior.

Data do Contrato: 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:236CC449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1 - FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante, Filtros e Aditivos para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 113.333,64 (cento e treze mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e José Mairton Peixoto Junior.

Data do Contrato: 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C85C1FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 2022.03.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Secretaria de Saúde, e a pessoa física Ramon Missias da Silva. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Regina Alice Ferreira FurtadoeRamon Missias da Silva.

Assaré/CE,11 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EC0814C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1 - CRIANÇA FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante, Filtros e Aditivos para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social (Criança Feliz) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.154,70 (um mil cento e

cinqüenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e José Mairton Peixoto Junior.

Data do Contrato: 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5E18A9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1 - CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante, Filtros e Aditivos para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social (Conselho Tutelar) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.714,03 (dois mil setecentos e quatorze reais e três centavos). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e José Mairton Peixoto Junior.

Data do Contrato: 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7C528234

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2023 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2023 - SESA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº.: 11402.261000/1210-02, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26 de abril de 2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital está disponível nos sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

A COMISSÃO

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:D950AD03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.03.21.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA: CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AUXÍLIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5º REGIÃO, TST, STJ E STF, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Decima Primeira do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 20/03/2023. **ASSINAM**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE – **CONTRATANTE**, e CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4D53E52E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2021.04.09.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: MILLENIUM CONS. E ASSESSORIA CONTABIL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS E FORMULAÇÃO DE PLANEJAMENTO PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS, AVALIAÇÃO, CENSO ESCOLAR, ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, COM BASE NA METODOLOGIA, CUSTO ESCOLA E QUALIDADE, DE RESPONSABILIDADE DASECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 05/04/2023. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE**, e Joaquim Nunes Fernandes neto - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F4BFCC15

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.2023.03.30.01-DL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.2023.03.30.01-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DO TELHADO DO MERCADO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE

PESSOA JURÍDICA: FRANCISCO VALTER NOGUEIRA CNPJ: **32.900.498/0001-35**com sede na Rua: Irmã Tavares, Nº 19- Banabuiú/CE CEP: 63.960-000

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93.

Publique-se.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:0A41BE5F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.04.03.07 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **07.2023.03.30.01-DL** - Contratante: **secretária MUNICIPAL de INFRAESTRUTURa**– Contratada: **FRANCISCO VALTER NOGUEIRA CNPJ: 32.900.498/0001-35** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DO TELHADO DO MERCADO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE, CONFORME DISPÕE O ART.24, II, DA LEI N° 8.666/93. Valor Total: R$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.0002.2.072.0000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 Data da assinatura: 03 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:E26AD826

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.2023.03.09.01-DL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.2023.03.09.01-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PESSOA FÍSICA DE NÍVEL SUPERIOR COM EXPERTISE PARA PROGRAMAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE QUE VISA ADEQUAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS NA CONTINUIDADE DO CUIDADO VIÁVEIS DE REGISTRO NO SUS CORRESPODENTES ÀS UNIDADES - CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA (CRF), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

PESSOA JURÍDICA: F.P DA SILVA FILHO ASSESSORIA-ME CNPJ: 10.610.735/0001-90 com sede na Rua: Padre Valderir, Nº 210, Cruz/CE CEP: 62.595-000

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R$ 14.000,00 (QUARTOZE MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93.

Publique-se.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:8BAD3EE0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2023.03.09.01- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **04.2023.03.09.01-DL** - Contratante: **secretAria MUNICIPAL de SAÚDE**– Contratada: **F.P DA SILVA FILHO ASSESSORIA CNPJ: 10.610.735/0001-90**- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PESSOA FÍSICA DE NÍVEL SUPERIOR COM EXPERTISE PARA PROGRAMAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE QUE VISA ADEQUAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS NA CONTINUIDADE DO CUIDADO VIÁVEIS DE REGISTRO NO SUS CORRESPODENTES ÀS UNIDADES - CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA (CRF), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** CONFORME DISPÕE O ART.24, II, DA LEI N° 8.666/93 **Valor Total: R$14.000,00(QUARTOZE MIL REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.2.0002.2.010.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:D08953F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.707/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CASA DO POVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA (CE) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a **CASA DO POVO** no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 2º. A **CASA DO POVO** funcionará sob a supervisão do Presidente da Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 3º. Compete à **CASA DO POVO** intermediar a oferta de serviços públicos municipais, tais como:
I – emissão de Registro Geral (RG) – 1ª e 2ª via;
II – emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III – antecedentes criminais;
IV – outros serviços correlatos.
§ 1º. A **CASA DO POVO** manterá banco de dados e informações que facilitem o pleno exercício dos direitos dos seus usuários.
§ 2º. Os dados obtidos pela **CASA DO POVO** serão utilizados na realimentação do programa de informações, com objetivo de tornar os serviços próximos da expectativa dos usuários, bem como servirão de banco de sugestões e ideias para elaboração de projetos de lei e de programas do Poder Legislativo.

Art. 4º. Para a execução das atividades propostas a **CASA DO POVO** poderá estabelecer, através da Câmara Municipal de Barbalha, termos de cooperação técnica com entidades e órgãos da administração pública direta, indireta dos Municípios, Estado do Ceará e União.
Parágrafo Único. Os serviços prestados pela **CASA DO POVO** atenderão aos municípios de Barbalha, Jardim, Missão Velha, bem como outros da Região Metropolitana do Cariri mediante termo de cooperação técnica.

Art. 5º. Fica autorizado o Poder Legislativo e Executivo de Barbalha a disponibilizar recursos financeiros para a execução das atividades propostas nesta Lei.

Art. 6º. Fica criado e acrescido no Art. 2º da Lei Municipal n. 2.681/2023, de 26 de janeiro de 2023, que trata do Código, Descrição

do código dos cargos e o valor do salário base, ressalvada pelo Art. 64 da Lei Municipal n. 2.686/2023, de 9 de fevereiro de 2023, o seguinte Cargo Comissionado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
CCP	Coordenador da Casa do Povo	1.500,00

Art. 7º. O cargo Comissionado de Coordenador da Casa do Povo, ora criado, tem por atribuições:
Coordenar os trabalhos, fiscalizando e implementando as medidas necessárias para a execução das atividades da Casa do Povo;
Garantir a regularidade em qualidade satisfatória dos serviços e o atendimento da legislação correlata;
Suprir demandas ocasionadas por inclusão digital necessárias ao exercício da cidadania;
Sugerir a gestão pública, ações de exercício à cidadania para a expedição de resolução em ações coletivas ao exercício pleno do direito facilitado;
Encaminhar à análise e aprovação da Gestão Pública, eventuais propostas de convênios a serem firmadas entre o Poder Legislativo de Barbalha e demais entidades e órgãos da administração pública direta, indireta dos Municípios do Estado do Ceará e União;
Encaminhar requisições para realização de despesas da Casa do Povo;
Gerenciar, ter sob a coordenação e receber os cidadãos, infraestrutura física, humana e técnica de entidades e órgãos da administração pública direta, indireta dos Municípios do Estado do Ceará e União, mediante termo de cooperação técnica firmado com o Poder Legislativo de Barbalha;
Articular e intermediar a oferta de serviços com entidades e órgãos da administração pública direta, indireta dos Municípios do Estado do Ceará e União, mediante termo de cooperação técnica firmado com o Poder Legislativo de Barbalha;
Guardar os bens moveis e imóveis que guarnecem a Casa do Povo.
Desempenhar outras atividades necessárias ou correlatas à eficiência de suas atribuições específicas.

Art. 8º. Esta Lei será regulamentada mediante Decreto do Poder Legislativo, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 03 de abril de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:B1D86542

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.708/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE A ALIENAR BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DESTINADO À CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES POPULARES, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado, o Município de Barbalha/CE, a realizar a alienação não onerosa, na modalidade doação, dos relacionados imóveis aos seus respectivos beneficiários, conforme elencado nos incisos deste artigo:
I - Loteamento Parque União - **Lote 01** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **JAILMA DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.798.193-47, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467746.460 E: 9190896.440 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com Área loteada 16 e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467763.250 E: 9190907.310 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467767.800 E: 9190900.720 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com o LOTE 02 de Francisca de Oliveira Silva, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467751.010 E: 9190889.860 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.
II - Loteamento Parque União - **Lote 02** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 983.349.213-49, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467751.010 E: 9190889.860 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o LOTE 01 de Jailma do Nascimento Silva e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467767.800 E: 9190900.720 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467772.350 E: 9190894.140 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com o LOTE 03 da Prefeitura Municipal de Barbalha, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467755.560 E: 9190883.280 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.
III - Loteamento Parque União - **Lote 03** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **a ser definido**, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467755.560 E: 9190883.280 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o LOTE 02 de Francisca de Oliveira Silva e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467772.350 E: 9190894.140 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467776.900 E: 9190887.550 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com o LOTE 04 da Prefeitura Municipal de Barbalha , com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467760.110 E: 9190876.690 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.
IV - Loteamento Parque União - **Lote 04** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **a ser definido**, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467760.110 E: 9190876.690 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o LOTE 03 da Prefeitura Municipal de Barbalha e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467776.900 E: 9190887.550 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467781.450 E: 9190880.970 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com o LOTE 05 da Prefeitura Municipal de Barbalha , com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467764.660 E: 9190870.110 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.
V - Loteamento Parque União - **Lote 05** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **a ser definido**, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467764.660 E: 9190870.110 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o LOTE 04 da Prefeitura Municipal de Barbalha e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467781.450 E: 9190880.970 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467786.000 E: 9190874.390 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com o LOTE 06 de Cícero Damião Milagres ,

com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467769.210 E: 9190863.520 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.

VI - Loteamento Parque União - **Lote 06** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **CÍCERO DAMIÃO MILAGRES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 277.536.358-08, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467769.210 E: 9190863.520 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o LOTE 05 da Prefeitura Municipal de Barbalha e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467786.000 E: 9190874.390 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467790.550 E: 9190867.800 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com o LOTE 07 de Pedro Mendes Oliveira, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467773.760 E: 9190856.940 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.

VII - Loteamento Parque União - **Lote 07** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **PEDRO MENDES FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 472.947.603-49, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467773.760 E: 9190856.940 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o LOTE 06 de Cícero Damião Milagres e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467790.550 E: 9190867.800 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467795.100 E: 9190861.220 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com o LOTE 08 de Maria do Rosário de Sousa Prado, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467778.310 E: 9190850.350 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.

VIII - Loteamento Parque União - **Lote 08** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA PRADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 093.055.258-06, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467778.310 E: 9190850.350 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o terreno de Pedro Mendes Oliveira e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467795.100 E: 9190861.220 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467799.650 E: 9190854.630 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com o terreno de Maria Helena Ferreira Alves Fonseca, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467782.860 E: 9190843.770 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.

IX - Loteamento Parque União - **Lote 09** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **MARIA HELENA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 538.183.883-72, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467782.860 E: 9190843.770 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o terreno de Maria do Rosário de Sousa Prado e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467799.650 E: 9190854.630 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467804.200 E: 9190848.050 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com o terreno de Cícero Cordeiro das Neves, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467787.410 E: 9190837.180 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.

X - Loteamento Parque União - **Lote 10** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **CÍCERO CODEIRO DAS NEVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 700.137.723-68, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467787.410 E: 9190837.180 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o terreno de Maria Helena Ferreira Alves Fonseca e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467704.200 E: 9190848.050 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467808.750 E: 9190841.460 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com o terreno de Humberto Barbosa Silva, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467791.960 E: 9190830.600 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.

XI - Loteamento Parque União - **Lote 11** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **HUMBERTO BARRBOSA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 248.981.713-20, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467791.960 E: 9190830.600 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o terreno de Cícero Cordeiro das Neves e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467808.750 E: 9190841.460 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467813.300 E: 9190834.880 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com o terreno de Cícero Carlos Mendes Ferreira, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467796.510 E: 9190824.010 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.

XII - Loteamento Parque União - **Lote 12** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **CÍCERO CARLOS MENDES FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 421.848.193-87, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467803.840 E: 9190818.840 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o terreno de Humberto Barbosa Silva e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467816.060 E: 9190828.570 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467822.390 E: 9190821.710 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com o terreno de Antônio de Oliveira, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467805.600 E: 9190810.840 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.

XIII - Loteamento Parque União - **Lote 13** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 461.344.763-15, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467803.840 E: 9190818.190 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o terreno de Cícero Carlos Mendes e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467816.060 E: 9190828.570 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467822.390 E: 9190821.710 AZIMUTE – 83.00° e seguindo,

limitando-se com o terreno de Maria Cleomar da Silva , com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467805.600 E: 9190810.840 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.

XIV - Loteamento Parque União - **Lote 14** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **MARIA CLEOMAR DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 445.154.723.12, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467805.600 E: 9190810.840 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o terreno de Antônio de Oliveira e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467822.390 E: 9190821.710 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467826.940 E: 9190815.120 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Maria Selma Vitorino, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 4678115.380 E: 9190805.360 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.

XV - Loteamento Parque União - **Lote 15** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **MARIA SELMA VITORINO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 195.154.723-12, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467810.150 E: 9190804.260 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o terreno de Maria Cleomar da Silva e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467826.940 E: 9190815.120 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467831.490 E: 9190808.540 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da prefeitura municipal de Barbalha, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467814.700 E: 9190797.670 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.

XVI - Loteamento Parque União - **Lote 16** – Área Fundo De Terras Públicas destinado a(a) beneficiário(a) **a ser definido**, sendo um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 467814.700 E: 9190797.670 AZIMUTE – 83.00°, limitando-se com o LOTE 15 de Maria Selma Vitorino e, seguindo, com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 467831.490 E: 9190808.540 AZIMUTE – 96.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Valle Verde Urbanismo LTDA, com uma distância de 8,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 467835.090 E: 9190803.330 AZIMUTE – 83.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "A", com uma distância de 20,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 467818.300 E: 9190792.470 AZIMUTE – 97.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 8,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 160,00 m2.

§1º - A doação a que se refere esta Lei destina-se, exclusivamente, a possibilitar construção de moradias populares ou comércios residenciais.

§2º - Os lotes que não possuem beneficiários listados, fica desde já autorizada a sua doação a pessoas beneficiária de imóveis da Defesa Civil ou de Programa Habitacional Municipal.

Art. 2º. Fica dispensada a concorrência pública em atenção ao disposto no inciso I, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal de Barbalha/CE, em consonância com a alínea "f", do inciso I, do art. 17, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. A doação de que trata esta Lei, observará, ainda, o seguinte:

§1º Será instrumentalizada na forma da lei civil e administrativa, com o registro na matrícula imobiliária da área doada, gravada com cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade, insuscetibilidade à usucapião e não podendo ser objeto de cessão ou locação a terceiros, onde deverá constar também, todas as disposições da presente Lei;

§ 2º - Poderá ser revogada a qualquer tempo se a(o) donatário(a) deixar de cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados.

§ 3º - Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Art. 4º. O(A) donatário(a) terá o prazo de dois (02) anos, a partir da assinatura do Termo de Doação para edificar no imóvel objeto da doação, o imóvel com a finalidade disposta nesta lei, findo o qual, não tendo sido cumprida esta disposição, o imóvel será reincorporado ao Patrimônio do Município mediante Decreto efetivado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 03 de abril de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:580470F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.709/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO V, DO ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.705/2023, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso V, do art. 16, da Lei Municipal nº 2.705/2023, de 24 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 16 *omissis*
omisis
V - conclusão do Ensino Médio;"
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de abril de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:294FAA5B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.710/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL E O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CATEGORIA DO MAGISTÉRIO, DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizado o piso salarial dos servidores municipais efetivos da categoria do magistério, com formação em nível médio, na modalidade normal em obediência ao art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008 c/c Portaria MEC nº 17/2023, fixando-o em R$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para uma jornada de trabalho de 40 horas/aulas semanais, gerando seus efeitos desde 1º de janeiro de 2023.
Parágrafo Único – Par fins de incremento o Prefeito Municipal concede sobre o piso nacional um reajuste de 1,15 % (um inteiro e quinze centésimos por cento), fazendo-o chegar a soma de R$ 4.464,79 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Art. 2º. As Classes e Referências que se encontrarem acima do piso salarial da categoria, aplica-se, a título de reajuste salarial, o percentual de 6% (seis por cento) sob os seus respectivos salários base.

Art. 3º. Os efeitos aplicados para cumprimento do piso nacional devem retroagir a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de abril de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:2440C09B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 27.03.001/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, **GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, bem como, albergado pela Lei Complementar Municipal nº 002/2022,

CONSIDERANDO requerimento formulado pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a carga horária dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Psicólogo(a) é de apenas 20 horas semanais;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação nos atendimentos por profissionais de Psicologia, haja vista a alta demanda identificada pela Coordenadoria de Regulação - CREMU desta municipalidade;

CONSIDERANDO que o art. 199 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022 autoriza o Chefe do Poder Executivo, por meio de Decreto Municipal, a ampliar a remuneração dos servidores que tiveram as suas cargas horárias ampliadas, observado a proporcionalidade entre a carga horária e a remuneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada para 40 horas semanais, de forma temporária, a carga horária laboral da servidora pública municipal de Barbalha/CE, MARIA JOELMA FERREIRA CALIXTO, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula funcional nº 846340.

Art. 2º Durante a vigência deste Decreto a servidora deve cumprir a sua carga horária laboral conforme declinado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 27 de março de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:59CF22A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N°. 04.04.002/2023 de 04 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal de Barbalha/CE, FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, inscrito no CPF sob o nº 346.881.023-72, nomeado pela Portaria nº 03.01.023/2022, de 03 de janeiro de 2022, para atuar como GESTOR e ORDENADOR DE DESPESAS:
I. Do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barbalha/CE, criado pela Lei Municipal nº 2.264/1995;
II. Do Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Município de Barbalha/CE, criado pela Lei Municipal nº 2003/2012;
III. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barbalha/CE, criado pela Lei Municipal nº 2.264/95;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 04 de abril de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:66B428B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 05.04.002/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE DA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais, considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 24.03.001/2023, pactuado entre os Municípios de Barbalha/CE e Milagres/CE,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a disposição do **MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE** a servidora pública municipal de Barbalha/CE, **FRANCINEIDE MORAIS DOS SANTOS,** portadora da matrícula funcional nº 615692, inscrita no CPF sob o nº 825.593.205-34, ocupante do cargo de Professor Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, atendendo aos termos Convênio de Cooperação Técnica nº 24.03.001/2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de abril de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:29D03250

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - 5º (QUINTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2019.09.05.1 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e a empresa JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e requalificação do Estádio de Futebol Lírio Callou (O Inaldão), pertencente ao Município de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 25 de maio de 2020. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, § 1°, inciso VI, **ACORDAM** em dilatar até o dia 28/08/2023 o prazo de vigência do contrato original, com efeitos a partir de 28/02/2023. Signatários: Jonas Damasceno Varela e José Aparecido de Oliveira.

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:48FE4C04

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CÍCERO SEVERO DE JESUS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO SANTA TEREZA, S/N**), com validade de (**06/03/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:BE91F332

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**DAMIANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO LUANDA, S/N**), com validade de (**09/03/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3E39D77A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCISCO ROSENO DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO BAIXIO DOS CORDAS, BARRO VERMELHO**), com validade de (**20/03/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E682DFFF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**PETRUCIA DANTAS DE LIMA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO SANTANA, ZONA RURAL**), com validade de (**22/03/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2C2524BE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCISCO ALEX DE SALES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO SOSSEGO, S/N**), com validade de (**29/03/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:21B3EDF3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERA ELISÂNGELA DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO TAQUARI, S/N**), com validade de (**29/03/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1EC530E4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no

município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO BARRO VERMELHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:19E128E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.02.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação nº 2022.05.02.1 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e o CIRCULO OPERÁRIO DE BARBALHA. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua Adão Apolinário. nº 27 – Centro – Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da Escola Joaquim Duarte Grangeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 05 de maio de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de março de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Jussara de Luna Batista e Isaucy Lopes dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6A3821D7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2023.04.11.1 - SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2023.04.11.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.04.11.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de abril de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 13 de abril de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 11 de abril de 2023,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA **-**
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F1CF1F85

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.10.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1200-03 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66, classificado no Lote Único - Móveis, no valor global de R$ 37.332,00 (trinta e sete mil trezentos e trinta e dois reais), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAUJO **-**
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Barbalha/CE, 10 de abril de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8FE30A77

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.04.2

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.03.04.2. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE e Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Avenida Costa Cavalcante, nº 502, centro, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Saúde de Barbalha, junto à secretaria de Saúde do município de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 07 de março de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2023 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e **Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo**.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C4B17FEA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 04.10.02/2023. PREGÃO Nº 2023.03.15.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 04.10.02/2023. Pregão Nº 2023.03.15.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRO. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-13, para atender as necessidades do Programa Gás do Povo, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 1.109.988,00 (um milhão cento e nove mil novecentos e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Claudia Neri Coelho Machado.

Barbalha/CE, 10 de abril de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9E7D214B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2023.02.16.1, a seguir: **Objeto:** locação de bem imóvel, situado à Rua Francisco Magalhães, N° 25-C, Alto da Alegria, Barbalha - CE, destinado ao aluguel social de Nayane de Lima Queiroz, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. Geraldo Leite da Silva, junto a Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE. **Favorecido:** Geraldo Leite da Silva. **Assistido**: Nayane de Lima Queiroz. Valor Global**:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, 17 de fevereiro de 2023.

MOISES SOUZA DOMINGOS **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:730526DB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 24.02.01/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.16.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato N° 24.02.01/2023 referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.16.1. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Geraldo Leite da Silva. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua Francisco Magalhães, N° 25-C, Alto da Alegria, Barbalha - CE, destinado ao aluguel social de Nayane de Lima Queiroz, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social (anexo). Valor Total: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Signatários: Geraldo Leite da Silva e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E42E0745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE Nº 2022.04.07.1 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.**OBJETO:** Contratação de Assessoria Jurídica para o Programa de Apoio as Associações Comunitárias vinculadas ao programa PROACOM instituído pela Lei 497/2021 com atendimento especializado as Associações Comunitárias sediadas no âmbito do Município de Barro – Ceará, promovendo com isso a oferta de um serviço de qualidade aos usuários do PROACOM junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.**VIGÊNCIA:** ATÉ 11 DE ABRIL DE 2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.**CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.**CONTRATADA:** CAIO LAVOISIER ALMEIDA GONÇALVES DOS SANTOS.**DATA:** 11 de abril de 2023**.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:259B7ABC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 026/2023

Dispõe sobre a nomeação de DAMILA DE SOUSA PEREIRA para o cargo deSUPERVISORA DE ATENDIMENTO DA UBS,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º-NOMEARa pessoa de**DAMILA DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF nº603.860.493-60, para o cargo de**SUPERVISORA DE ATENDIMENTO DA UBS,**integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:18EFEC05

GABINETE
PORTARIA Nº 027/2023

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCA MARIA FONTENELE MAGALHAES ao cargo de DIRETORA ESCOLAR DA CRECHE RAIMUNDO FLORINDO ROCHA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **FRANCISCA MARIA FONTENELE MAGALHAES**, inscrita no CPF sob nº: 143.901.163-04, ao cargo de**DIRETORA ESCOLAR DA CRECHE RAIMUNDO FLORINDO ROCHA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:EEA30C0C

GABINETE
PORTARIA Nº 028/2023

Dispõe sobre a nomeação de TEREZINHA MARIA FONTENELE ROCHA ao cargo de DIRETORA ESCOLAR DA C.E.I. ELDA PINTO VERAS DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **TEREZINHA MARIA FONTENELE ROCHA**, inscrita no CPF sob nº: 842.293.223-72, ao cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA C.E.I. ELDA PINTO VERAS**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F84F5531

GABINETE
PORTARIA Nº 029/2023

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIA SILMAR FERREIRA DE CALAIS ao cargo de DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. ANTONIO MARCELINO FERREIRA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **ANTONIA SILMAR FERREIRA DE CALAIS**, inscrita no CPF sob nº 941.506.723-34, ao cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. ANTONIO MARCELINO FERREIRA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4C0F95DA

GABINETE
PORTARIA Nº 030/2023

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIA SILMAR FERREIRA DE CALAIS ao cargo de DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. ANTONIO MARCELINO FERREIRA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **ANTONIA SILMAR FERREIRA DE CALAIS**, inscrita no CPF sob nº 941.506.723-34, ao cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. ANTONIO MARCELINO FERREIRA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6FF53BA3

GABINETE
PORTARIA Nº 031/2023

Dispõe sobre a nomeação de MARIA SUELI DE ARRUDA OLIVEIRA ao cargo de DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE

VASCONCELOS DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **MARIA SUELI DE ARRUDA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 004.967.683-01, ao cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C26AE82D

GABINETE
PORTARIA Nº 032/2023

Dispõe sobre a nomeação de CLEIDE TAVARES BARBOSA ao cargo de DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **CLEIDE TAVARES BARBOSA**, inscrita no CPF sob nº 778.517.303-68, ao cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:351F689C

GABINETE
PORTARIA Nº 033/2023

Dispõe sobre a nomeação de CLÁUDIA REJANIA VERAS DO NASCIMENTO ao cargo de DIRETORA ESCOLAR DA C.E.I. ZENAIDE ALVES NÓBREGA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **CLÁUDIA REJANIA VERAS DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 809.673.103-34, ao cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA C.E.I. ZENAIDE ALVES NÓBREGA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:31FFD412

GABINETE
PORTARIA Nº 034/2023

Dispõe sobre a nomeação de MARIA LIMA VIANA ao cargo de DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do

Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **MARIA LIMA VIANA**, inscrita no CPF sob nº 944.003.343-68, ao cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:573079E1

GABINETE
PORTARIA Nº 035/2023

Dispõe sobre a nomeação de CLAUDIVAN ALVES GOUVEIA ao cargo de DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. JOSÉ MACHADO GOUVEIA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **CLAUDIVAN ALVES GOUVEIA**, inscrito no CPF sob nº 739.159.473-34, ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. JOSÉ MACHADO GOUVEIA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:29CBBF70

GABINETE
PORTARIA Nº 036/2023

Dispõe sobre a nomeação de DANILO TELES GAMA ao cargo de DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. MANOEL COSTA VIANA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **DANILO TELES GAMA**, inscrito no CPF sob nº 947.654.133-49, ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. MANOEL COSTA VIANA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:2A866558

GABINETE
PORTARIA Nº 037/2023

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA COSTA ao cargo de DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 820.014.483-68, ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. NOSSA SENHORA DE**

FÁTIMA,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:712F4D38

GABINETE
PORTARIA Nº 038/2023

Dispõe sobre a nomeação de IVANIR ALVES DE CARVALHO NASCIMENTO ao cargo de DIRETORA ESCOLAR DA C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **IVANIR ALVES DE CARVALHO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 963.052.403-10, ao cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F813928E

GABINETE
PORTARIA Nº 039/2023

Dispõe sobre a nomeação de MARIA GECILDA DE ARAÚJO ao cargo de DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **MARIA GECILDA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº 847.095.373-72, ao cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E0BF68B6

GABINETE
PORTARIA Nº 040/2023

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCA VALDIRENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO ao cargo de DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. SANTA ADELAIDE DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **FRANCISCA VALDIRENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 916.964.533-72, ao cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. SANTA ADELAIDE**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:30F42665

GABINETE
PORTARIA Nº 041/2023

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.F. SANTA ADELAIDE DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob nº 847.978.863-15, ao cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.F. SANTA ADELAIDE**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:75D433E0

GABINETE
PORTARIA Nº 042/2023

Dispõe sobre a nomeação de LUCÉLIA GOMES DE SOUZA ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SANTA ADELAIDE DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **LUCÉLIA GOMES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 955.792.733-04, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SANTA ADELAIDE**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8AC8D765

GABINETE
PORTARIA Nº 043/2023

Dispõe sobre a nomeação de KÁTIA CARVALHO DA SILVA ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SANTA ADELAIDE DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **KÁTIA CARVALHO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 962.883.883-00, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SANTA ADELAIDE**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1826043D

GABINETE
PORTARIA Nº 044/2023

Dispõe sobre a nomeação de VALÉRIA CLARICE VERAS DOS SANTOS ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **VALÉRIA CLARICE VERAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 011.981.263-02, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:37AB3453

GABINETE
PORTARIA Nº 045/2023

Dispõe sobre a nomeação de TATIANE DE ASSIS DOS SANTOS ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **TATIANE DE ASSIS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 912.862.553-68, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:A1CAE7F7

GABINETE
PORTARIA Nº 046/2023

Dispõe sobre a nomeação de CLARISSE BEZERRA DE CARVALHO ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **CLARISSE BEZERRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 913.218.163-91, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6CCF90A8

GABINETE
PORTARIA Nº 047/2023

Dispõe sobre a nomeação de MARIA ELENILDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F.

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **MARIA ELENILDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 468.770.533-20, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:71613B34

GABINETE
PORTARIA Nº 047/2023

Dispõe sobre a nomeação de MARIA ELENILDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **MARIA ELENILDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 468.770.533-20, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:41FC79B7

GABINETE
PORTARIA Nº 048/2023

Dispõe sobre a nomeação de ANTÔNIO RANILSON PEREIRA DE ARAÚJO ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **ANTÔNIO RANILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 996.457.343-04, ao cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:11E49A0D

GABINETE
PORTARIA Nº 049/2023

Dispõe sobre a nomeação de MARIA DO AMPARO ALVES NÓBREGA ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. MANOEL COSTA VIANA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **MARIA DO AMPARO ALVES NÓBREGA**, inscrita no CPF sob nº 855.897.213-34, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. MANOEL COSTA VIANA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:932AAB5E

GABINETE
PORTARIA Nº 050/2023

Dispõe sobre a nomeação de CLÁUDIA ROCHA DE SOUZA ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOSÉ MACHADO GOUVEIA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **CLÁUDIA ROCHA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 021.070.713-57, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOSÉ MACHADO GOUVEIA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:71FC2D57

GABINETE
PORTARIA Nº 051/2023

Dispõe sobre a nomeação de AURILENE ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **AURILENE ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA**, inscrita no CPF sob nº 569.225.583-91, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:9F219A90

GABINETE
PORTARIA Nº 052/2023

Dispõe sobre a nomeação de AURILENE ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **AURILENE ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA**, inscrita no CPF sob nº 569.225.583-91, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:9053437F

GABINETE
PORTARIA Nº 053/2023

Dispõe sobre a nomeação de JOÃO FERREIRA DE SOUSA ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **JOÃO FERREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº 860.125.923-53, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1A409073

GABINETE
PORTARIA Nº 054/2023

Dispõe sobre a nomeação de JOÃO FERREIRA DE SOUSA ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **JOÃO FERREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº 860.125.923-53, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:A6F732D1

GABINETE
PORTARIA Nº 055/2023

Dispõe sobre a nomeação de ELIENE FERREIRA ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENICIO DE VASCONCELOS DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **ELIENE FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº 674.231.083-91, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENICIO DE VASCONCELOS**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:38D82D63

GABINETE
PORTARIA Nº 056/2023

Dispõe sobre a nomeação de MÁRIO OLIVEIRA DE MENDONÇA ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CARMELITA VERAS DE PAULA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **MÁRIO OLIVEIRA DE MENDONÇA**, inscrito no CPF sob nº 010.021.943-85, ao cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.F. CARMELITA VERAS DE PAULA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8AC40F0F

GABINETE
PORTARIA Nº 057/2023

Dispõe sobre a nomeação de MARIA JOSÉ CARVALHO ARAÚJO ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CARMELITA VERAS DE PAULA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **MARIA JOSÉ CARVALHO ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº 795.468.203-00, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CARMELITA VERAS DE PAULA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:09CB92EF

GABINETE
PORTARIA Nº 058/2023

Dispõe sobre a nomeação de ILANEIDE LOURENÇO ALVES ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CARMELITA VERAS DE PAULA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **ILANEIDE LOURENÇO ALVES**, inscrita no CPF sob nº 766.195.403-68, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CARMELITA VERAS DE PAULA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:51C6FFC9

GABINETE
PORTARIA Nº 059/2023

Dispõe sobre a nomeação de ROZÂNGELA MARIA NASCIMENTO DURÉ ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. ANTONIO MARCELINO FERREIRA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **ROZÂNGELA MARIA NASCIMENTO DURÉ**, inscrita no CPF sob nº 986.802.343-20, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. ANTONIO MARCELINO FERREIRA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:A78A1339

GABINETE
PORTARIA Nº 060/2023

Dispõe sobre a nomeação de ANA LÚCIA VERAS DE ALMEIDA ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE RAIMUNDO FLORINDO ROCHA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **ANA LÚCIA VERAS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº 717.109.063-91, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE RAIMUNDO FLORINDO ROCHA**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4A1D9A44

GABINETE
PORTARIA Nº 061/2023

Dispõe sobre a nomeação de EDNA NOGUEIRA TORRES DA SILVA ao cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA C.E.I. ELDA PINTO VERAS DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **EDNA NOGUEIRA TORRES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 973.057.743-91, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA C.E.I. ELDA PINTO VERAS**,integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos24 dias do mês demarço, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:430D2414

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇOS – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2023.01.11.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2023.01.11.002, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS EM DIVERSAS ESCOLAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, Licitante(s) CLASSIFICADA(S) foi(ram): CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (EPP), M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP), Licitante(s) DESCLASSIFICADA(S): M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (ME), Licitante(s) vencedora(s): M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP), valor global de R$ 10.491.457,57 (dez milhões quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

Boa Viagem/CE, 11 de abril de 2023.

CPL.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:18862AC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.04.11.0001/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Srº. FRANCISCO OLIVEIRA MAIA SUASSUNA**,** portador do CPF nº. 322.792.903-82 e RG nº 28867081 SSPDS/CE do cargo comissionado de **Coordenador de Transportes,** junto à Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 11(onze) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:9E61CF15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.04.11.0002/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Srº. ROMULO ARRAIS RIBEIRO**,** portador do CPF nº. 026.895.863-71 e RG nº 2004029063144 SSPDS/CE para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Transportes,** junto à Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 11(onze) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:DEC63763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.04.11.0003/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sraº. MARIA LAYSE PEREIRA DE SOUZA**,** portadora do CPF nº. 607.087.743-22 e RG nº 2007526240-6 SSPDS/CE do cargo comissionado de **Assistente Técnico Escriturário Escolar – DSE - 4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 11(onze) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:5280A1DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 23.04.11.0004/2023, DE 11DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria deConcessão de Diáriasnº. 67, de 04 de abril de 2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição 3181.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 67.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A LUCICLEIDE RITA DE ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 10/04/2023 A 12/04/2023, PARA CONFECCIONAR CARTEIRAS DE IDENTIDDE (RG) JUNTO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIHPB, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 3,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 04 DE ABRIL DE 2023.
MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Secretário(a).

Leia-se:

PORTARIA Nº 67.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A LUCICLEIDE RITA DE ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 10/04/2023 A 12/04/2023, PARA CONFECCIONAR CARTEIRAS DE IDENTIDDE (RG) JUNTO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIHPB, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 3,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 04 DE ABRIL DE 2023.

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário(a)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMPOS SALES (CE), 11 DE ABRIL DE 2023

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário(a)

Publicado por:
Diego Dodson Santos Batista
Código Identificador:63C6A875

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 246/2023. INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, OU NÃO, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS (REFIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei trata da instituição, disciplinamento e aplicação do programa de recuperação de créditos tributários, ou não, e de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Cariús.

CAPÍTULO II
DA INSTITUIÇÃO, ALCANCE E CONDIÇÕES

SEÇÃO I
DA INSTITUIÇÃO E ALCANCE DO PROGRAMA

Art. 2º. Fica criado no Município de Cariús o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, ou não, (REFIS), destinado a possibilitar, nas condições estabelecidas nesta Lei, o pagamento de créditos da Fazenda Pública, inscritos ou não como Dívida Ativa do Município, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2021.

§ 1º. Excetuam-se do disposto neste artigo os créditos, tributários ou não, já executados judicialmente, com bens penhorados ou com efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados após manifestação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º. Os créditos sob discussão judicial poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta lei complementar, desde que o interessado desista da ação ou dos embargos à execução, nos autos judiciais respectivos, inclusive na hipótese do § 1º deste artigo.

SEÇÃO II
DAS CONDIÇÕES DO REFIS

Art. 3º. Os créditos, tributários ou não, objeto do pagamento ou do parcelamento de que trata esta lei complementar, serão consolidados na data da adesão do sujeito passivo ao REFIS, constituindo-se do valor principal, atualização monetária, penalidade pecuniária, juros e multas moratórias.

Parágrafo único. O sujeito passivo que se encontre em débito com a Fazenda Pública Municipal resultante de créditos, tributários ou não, vencidos no exercício em que requerer o parcelamento, poderá efetuar o pagamento destes créditos em até 06 (seis) parcelas, considerando-se, a partir da obtenção do parcelamento, em situação fiscal regular para os efeitos desta lei complementar.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO DO REFIS

SEÇÃO I
DO PAGAMENTO

Art. 4º. Ocorrendo o pagamento à vista dos créditos, tributários ou não, vencidos e consolidados na forma do art. 3º desta Lei, serão concedidos descontos de 100% (cem por cento) nos juros, multas moratórios, e na penalidade pecuniária, quando for o caso.

§ 1°. O benefício previsto neste artigo somente será concedido ao sujeito passivo que efetuar o pagamento do crédito, tributário ou não, de uma única vez.

§ 2°. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária aplicada pelo Município Público Municipal, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinqüenta por cento) do seu montante, não se aplicando o disposto no *caput* deste artigo.

SEÇÃO II
DO PARCELAMENTO E DO VALOR DAS PARCELAS

SUBSEÇÃO I
DO PARCELAMENTO

Art. 5º. Os créditos, tributários ou não, vencidos e consolidados na forma do art. 3º desta lei complementar, poderão ser pagos parcelas mensais e sucessivas, dentro do exercício financeiro, com vencimento conforme a solicitação do parcelamento, com descontos nos juros e multas moratórios de até:

I - 80% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 02 (duas) parcelas;

II - 60% (sessenta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 03 (três) parcelas;

III - 50% (cinquenta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 06 (seis) parcelas;

§ 1°. Será também concedido benefício equivalente a redução de 50% (cinquenta por cento) na penalidade pecuniária aplicada pelo Município Público Municipal ou multa moratória e juros, quando for o caso, aos sujeitos passivos a que se refere as alíneas “a” e “b”, do inciso I, do art. 7º, desta lei complementar.

§ 2°. No parcelamento a que se refere o *caput* deste artigo, a Administração Tributária poderá exigir que o sujeito passivo beneficiário autorize expressamente o débito em conta bancária como forma de pagamento das parcelas, por ocasião da solicitação do benefício.

§ 3°. São autoridades competentes para autorizar os benefícios desta lei complementar:

I – Secretário de Finanças para os créditos, tributários ou não, em caráter geral;

II – Procurador Geral do Município, em relação aos créditos, tributários ou não, inscritos em Dívida Ativa ou em cobrança judicial;

III – Administrador de Arrecadação e Tributos.

SUBSEÇÃO II
DO VALOR DAS PARCELAS

Art. 6º. O valor de cada parcela mensal não pode ser inferior a:

I - R$ 100,00 (cem reais) para os parcelamentos concedidos a pessoas jurídicas, microempresa, empresas de pequeno, empresário individual;

II – R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas.

SEÇÃO III
DA MANUTENÇÃO DO REFIS

Art. 7º. O sujeito passivo beneficiado com o parcelamento nas condições do art. 6º desta lei complementar fica obrigado a manter sua regularidade fiscal, inclusive com os tributos vincendos, sob pena de ter seu benefício cancelado.

Parágrafo único. O cancelamento a que se refere este artigo implica na recomposição dos valores do crédito tributário originário como se benefício algum tivesse havido, compensando os valores inerentes as parcelas pagas.

Art. 8º. Relativamente a parcelamento realizado com base nesta lei complementar, consideram-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando:

I - ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, do parcelamento realizado;

II - ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de créditos tributários, cujos fatos geradores tenham ocorrido após a concessão do parcelamento de que trata esta lei complementar.

Parágrafo único.O cancelamento do parcelamento dar-se-á, de forma automática, na hipótese do inciso I deste artigo e o saldo devedor recomposto nos termos do parágrafo único do art. 8°, desta lei complementae, será inscrito em Dívida Ativa e remetido para execução ou diretamente para execução, conforme o caso.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Em qualquer fase do parcelamento realizado com base nesta lei complementar, o sujeito passivo poderá pagar antecipadamente as parcelas vincendas com os mesmos benefícios inerentes ao pagamento à vista quanto ao saldo devedor, desde que esteja com a situação fiscal regular no exercício em curso.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também aos parcelamentos concedidos anteriormente à vigência desta lei complementar.

Art. 10. O recebimento por parte da Fazenda Pública Municipal do valor da primeira parcela importa aceitação tácita dos termos do parcelamento proposto pelo sujeito passivo.

Parágrafo único. O pagamento ou parcelamento dos créditos a que se refere esta lei complementar sem que o sujeito passivo implemente as condições nela exigidas, será consideradocomo pagamento sem os benefícios previstos, sujeitando-o ainda às penalidades previstas na legislação.

Art. 11. Os créditos, tributários ou não, objeto de parcelamento, serão consolidados na data da assinatura do termo de acordo e expresso em reais, sendo atualizados monetariamente, inclusive as parcelas vincendas, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. O sujeito passivo que tiver interposto ação judicial de qualquer natureza, favorecida com a medida liminar ou tutela antecipada e cuja decisão judicial de mérito tenha considerado devido o tributo, poderá usufruir dos benefícios desta lei complementar, não incidindo sobre o principal, acréscimos relativos a juros e multas moratórias, até a data da consolidação do crédito tributário objeto da discussão, desde que requerido os benefícios em até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta lei complementar.

Art. 12. O sujeito passivo que desejar usufruir os benefícios previstos nesta lei complementar deverá obter manifestação favorável da Secretaria de Finanças pela concessão de seu pleito.

Art. 13. O chefe do Poder Executivo municipal expedirá os atos necessários à regulamentação da presente lei complementar.

Art.14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos dez dias do mês de abril de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E3CDA42E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2023-GAB. EMENTA: EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o(a) cidadão(ã) **KEYLIANE TOBIAS DA SILVA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2008100482 - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 066.195.323-81, do cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 17 de março de 2023.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E6AC6109

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023/PA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.013/2022.01

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pelos Secretários do município de Catunda-CE, abaixo assinados, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00.013/2022.01, referente ao Pregão Eletrônico nº 00.013/2022-SRP, do município de Aracati-CE, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Catunda-CE.

FAVORECIDO E VALORES DE CONTRATAÇÃO:

A R RIBEIRO ARAGÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 18.841.059/0001-78, com endereço na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, Loja 2B, Bairro Boa Vista, em Fortaleza-CE, pelo valor total de R$ 659.814,79 (seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e catorze reais e setenta e nove centavos), sendo: R$ 40.795,64 (quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) referentes à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; R$ 40.795,64 (quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) referentes à Secretaria de Obras e Serviços Públicos; R$ 40.795,64 (quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) referentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; R$ 270.017,63 (duzentos e setenta mil, dezessete reais e sessenta e três centavos) referentes à Secretaria de Saúde; R$ 98.371,87 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) referentes à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; R$ 127.805,37 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos) referentes à Secretaria de Educação e Desporto; e R$ 41.233,00 (quarenta e um mil duzentos e trinta e três reais) referentes à Secretaria de Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018.

Catunda-CE, 11 de abril de 2023.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:F5683905

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Gerente de PSF da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **PEDRO PAULO COSTA PASSOS**, CPF Nº 057.940.243-64, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5F696D49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GERENTE DE PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Gerente de PSF da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA DE LOURDES SANTOS DE MELO**, CPF Nº 070.917.933-23, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:ED060E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DO PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Gerente de PSF da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA**, CPF Nº 017.369.433-08, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8BA06CBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **AROLDO CEZAR DE ARAÚJO PASSOS**, CPF Nº 003.931.303-47, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:48D936D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Departamento Regional de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **CLAUDIVAN RICARDO DE ALMEIDA SILVA**, CPF Nº 862.125.913-34, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D4693AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA GERAL ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DO

HOSPITAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora Geral Administrativo - Financeiro do Hospital, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **CLEIDIANE TELES DA MOTA**, CPF Nº 037.209.523-20, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E4768455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **LUCIENE OLIVEIRA VIANA**, CPF Nº 925.709.503-78, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:52B5D50D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **FLÁVIA ITAGUACY DA SILVA BRITO**, CPF Nº 063.354.314-40, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:24F3D2D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **ERICA SILVA TEIXEIRA**, CPF Nº 063.895.613-77, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DFA9BF4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GERENTE DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Gerente de Imunização e Rede de Frios da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 030.874.073-48, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:10871A26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor Clínico Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**, CPF Nº 770.692.933-72, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:00DE9557

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor Técnico Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**, CPF Nº 770.692.933-72, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:926D55A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **NATIELLE COSTA DA ROCHA**, CPF Nº 062.358.573-14, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:717E5527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **ELZIANE VIEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 053.195.933-33, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BF97FD40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **DAYANE GOMES DA COSTA**, CPF Nº 053.987.063-30, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:67114E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **ALINE DA SILVA TEIXEIRA**, CPF Nº 071.586.933-76, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DB7B3478

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2023.03.06.019 - TP - DIV** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2023.03.06.019 - TP - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MONTE MOR SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EPREENDIMENTOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 106.800,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.2.021- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO.

CHOROZINHO–CE, 05 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:97DE0055

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.01.27.011 - CH - SEDUC** Proveniente da Licitação na Modalidade Chamada Pública n.º **2023.01.27.011 - CH - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: GRUPO INFORMAL PESCADORES DE CHOROZINHO**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 156.679,20 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REIAS, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.306.1202.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO GLEUSON CARVALHO, ANTÔNIO JARES DO NASCIMENTO, FRANCISCO ROSIVÂNIO DA SILVA CARVALHO, LUCIANO LOPES DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 10 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:805B0651

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2023.01.27.011 - CH - SEDUC** Proveniente da Licitação na Modalidade Chamada Pública n.º **2023.01.27.011 - CH - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: COPAZEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 670.395,70 (SEISCENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.306.1202.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES.

CHOROZINHO–CE, 10 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A4A14CA7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2023.01.27.011 - CH - SEDUC** Proveniente da Licitação na Modalidade Chamada Pública n.º **2023.01.27.011 - CH - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CAEFCE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARÁ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 342.536,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.306.1202.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR.

CHOROZINHO–CE, 10 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6604B91D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2023.01.26.009-TP-SEDUC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção de Sala de Aula e Banheiros na E.E.F. Luiz Barros da Silva no Município de Chorozinho-CE. Resultado - Habilitadas: 1)Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda – EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 2) Pro Limpeza, Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 3)WU Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.932.123/000114; 4) Ecotec Construções e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 39.925.178/0001-89 e 6) MV2 Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 38.284.700/0001-28, por atenderem aos itens do Edital. Inabilitadas: 1) DTC Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 13.640.830/0001-25, por descumprir os itens 4.3.5 e 4.6.5 c/c os itens 4.7.5, 4.7.6, 6.1.18 e 4.6.2.2 do Edital; 2) GK Engenharia Ltda, CNPJ nº 45.022.575/0001-43, por descumprir os itens 4.5.2 e 4.4.7 do Edital e 3) LS Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 21.541.555/0001-10, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1 e 4.6.4 do Edital. A empresa Clezinaldo S de Almeida Construções – ME, CNPJ nº 22.575.652/0001-97, encontra-se suspensa temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com a Administração Pública no âmbito do município de Chorozinho-Ceará por 02(dois) anos. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 20 de Abril de 2023, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-(CE), 11 de abril de 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:470295F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2023.03.06.019 - TP - DIV** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2023.03.06.019 - TP - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MONTE MOR SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EPREENDIMENTOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 106.800,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.122.0401.2.029-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO.

CHOROZINHO–CE, 05 DE ABRIL DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D1FA2ADD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.03.06.019 - TP - DIV** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2023.03.06.019 - TP - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: MONTE MOR SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EPREENDIMENTOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101. 20 122 0401 2.070- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO.

CHOROZINHO–CE, 05 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8E9910C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2023.03.06.019 - TP - DIV** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2023.03.06.019 - TP - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: MONTE MOR SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 106.800,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.122.0401.2.062 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO.

CHOROZINHO–CE, 05 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:647E13F2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2023.01.26.010-TP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Urbanização do entorno da Areninha do Distrito de Campestre do Município de Chorozinho-CE. Resultado - Habilitadas: 1)Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda – EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 2) Pro Limpeza, Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 3) LS Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 4)WU Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.932.123/000114; 5) Ecotec Construções e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 39.925.178/0001-89 e 6) AOS Construções Ltda, CNPJ nº 38.284.700/0001-28, por atenderem aos itens do Edital. Inabilitadas: 1) DTC Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 13.640.830/0001-25, por descumprir os itens 4.3.5 e 4.6.5 c/c os itens 4.7.5, 4.7.6, 6.1.18 e 4.6.2.2 do Edital e 2) GK Engenharia Ltda, CNPJ nº 45.022.575/0001-43, por descumprir os itens 4.5.2 e 4.4.7 do Edital. A empresa Clezinaldo S de Almeida Construções – ME, CNPJ nº 22.575.652/0001-97, encontra-se suspensa temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com a Administração Pública no âmbito do município de Chorozinho-Ceará por 02(dois) anos. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 20 de Abril de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

CHOROZINHO-(CE), 11 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:844A86CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2023.04.04.01/TP/PMC** – Objeto: **Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria, Análise de Projetos e Elaboração de Planos de Trabalho para Captação de Recursos em Órgãos da União, Estado, Fundações, Agências e Outras Entidades, Junto as Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e Secretaria de Educação de Croatá/CE** – Data de Abertura: **27/04/2023** – Horário: **14H00M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá, CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M ÀS 17H00M** –

ANTONIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:448BFEBC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2023.04.03.01/TP/PMC**

– Objeto: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria no Planejamento e definição de demandas de bens e serviços objetivando promover a governança dos processos de compras públicas para atender as unidades administrativas do Município de Croatá/CE** – Data de Abertura: **27/04/2023** – Horário: **08H30M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá, CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M ÀS 17H00M** –

ANTONIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:98EEA46B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.10.21.001 - SEINFRA decorrente do processo de Contratação Direta, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, BANCOS DE RESERVAS, MESA DE ARBITRO E DEPÓSITO PARA MATERIAIS ESPORTIVOS DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. **CONTRATANTE:**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO(A)**: P H FERNANDES GUEDES EIRELI. **PRAZO:** 31 DE MARÇO DE 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO BATISTA DE PAIVA SOBRINHO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:45D5D26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.10.21.001 - SEINFRA decorrente do processo de Contratação Direta, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, BANCOS DE RESERVAS, MESA DE ARBITRO E DEPÓSITO PARA MATERIAIS ESPORTIVOS DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. **CONTRATANTE:**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO(A)**: P H FERNANDES GUEDES EIRELI. **PRAZO:** 30 DE JUNHO DE 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:ACE880B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023.03.01-001

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº 2023.03.01-001, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05 02 12.361.1205.2.022.0000 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%, elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO(A):** GRAZIELY CRISTINA ALBUQUERQUE SOUZA.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** GRAZIELY CRISTINA ALBUQUERQUE SOUZA.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**VALOR GLOBAL:** R$ 12.500,00 (-DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:81B9EEC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023.03.01-002.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº 2023.03.01-002, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 12.122.1205.2.008.0000 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO E DESPORTO, elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO(A):** GRAZIELY CRISTINA ALBUQUERQUE SOUZA.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** GRAZIELY CRISTINA ALBUQUERQUE SOUZA.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**VALOR GLOBAL:** R$ 3.240,00 (-TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:503BD843

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECÔNOMICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ– CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.04.11.001.- PREGÃO ELETRÔNICO PE-001/2023 – SEDESE, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. EMPRESA: J N PESSOA EIRELI, COM SEDE À VILA TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL – ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.597.654/0001-14, VALOR GLOBAL LOTE ÚNICO DE R$ 84.226,50 (-OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-). OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS, USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA, E, OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL ATENDIDAS, ACOMPANHADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ERERÉ, ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 387/2017 DE 15/12/2017, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023. VIGÊNCIA – 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO (CONTRATANTE), JULIANA NEVES PESSOA – REPRESENTANTE – J N PESSOA EIRELI (CONTRATADA).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:3F22E385

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
570 - DECRETO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO 570/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICIPIO AFETADAS POR DESASTRE TEMPESTADE LOCAL/ CONVECTIVA POR CHUVAS INTENSAS COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME A INTRUÇÃO NORMATIVA MDR 36/ 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 12.340, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010, ALTERADA EM PARTES PELA LEI Nº 12.983, DE 02 DE JUNHO DE 2014, NA LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012, DECRETO FEDERAL Nº 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020, NO DECRETO FEDERAL Nº 11.219 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 E NA PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

CONSIDERANDO, que a situação anormal por Tempestade Local/ Convectiva ocorrida por chuvas intensa ocorridas entre os dias 08 e 09 do mês de abril de 2023 que culminaram com destruição de barragens, estradas vicinais, ruas e pavimentos levando a ocorrências de danos humanos, materiais e ambientais como consequência prejuízos econômicos públicos e privados;
CONSIDERANDO estar o Município de Farias Brito vulnerável, com o quadro de enchentes do Rio Carius que banha todo o território do Município;
CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorreram desalojamentos, isolamentos de comunidades, interdição de vias, destruição de plantações e criações, significativos danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário FIDE, em anexo, e que são necessárias ações de resposta e reconstrução e outros benefícios e ações necessárias para restabelecer a normalidade local;
CONSIDERANDOcompetir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adverso causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; por fim,
CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil e Parecer da Comissão de Defesa Civil, COMDEC e Grupo de Ações Coordenadas - GRAC, relatando a ocorrência deste desastre e favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Farias Brito registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local / Convectiva / Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Farias Brito, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Farias Brito.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de

pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por 180 (cento e oitenta) dias.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:5955B6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA Nº 0110423/2023, DE 11 de abril DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Farias Brito, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2° O Programa é uma estratégia fundamental para o desenvolvimento da aprendizagem e prevenção de surtos de doenças infecciosas, incluindo a Covid-19 e doenças diarreicas agudas (DDA).

Art. 3º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 4º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.5º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.6° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.7º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.8° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 3º.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:8E9BBF57

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.22.1. **Objeto:** Aquisição de parques infantis, incluindo os serviços de instalação, para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 41.600.131/0001-97, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:69F04D5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 02/2023 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA.

CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 02/2023
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA.

EIXO DE ATUAÇÃO: DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	CLAUDIA REGINA DE ALCANTARA	25
02	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA	23

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 11 de abril de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CFBCF53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 03/2023 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA.

CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 03/2023
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA.

EIXO DE ALFABETIZAÇÃO:

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS	25

EIXO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	ANA DANIELE FONTENELLE NOGUEIRA	20

EIXO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	ROLDINELE DE OLIVEIRA	21
02	CLAUDOMIR CARDOSO DA SILVA	24
03	CINTIA BARBOSA VITALINO	23

EIXO DA LITERATURA E FORMAÇÃO DO LEITOR:

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	CINTIA BARBOSA VITALINO	20
02	ANA DANIELE FONTENELLE NOGUEIRA	20

EIXO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO:

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	ADAULENIA MAGALHAES DE LIMA	25
02	FRANCISCA WALCYNEIDE MATEUS	23

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 11 de abril de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:31220A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0404.01/2023-SME; 0404.02/2023-SMS; 0404.03/2023-SMAG; 0404.04/2023-GAB; 0404.05/2023-SMTC; 0404.06/2023-SEMMAN; 0404.07/2023-SMAP; 0404.08/2023-SMDU; 0404.09/2023-SMAS; 0404.10/2023-SME; 0404.11/2023-SMS; 0404.12/2023-SMAG; 0404.13/2023-GAB; 0404.14/2023-SMTC; 0404.15/2023-SEMMAN; 0404.16/2023-SMAP; 0404.17/2023-SMDU; 0404.18/2023-SMAS; referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 2802.01/2023-PMF/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE. **CONTRATADO**: A & M MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 24.941.884/0001-47; THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 35.895.934/0001-13. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – SMMA; José Lima da Silva Júnior – SMAG; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca; Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Sec. Turismo e Cultura; William Costa Lima – Chefe de Gabinete.

Fortim/CE, 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E25001CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 0703.01/2023-SMS/TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 0703.01/2023-SMS/TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foram declarados **HABILITADOS:** TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA – ME; BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. **INABILITADOS:** URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/- https://www.fortim.ce.gov.br/.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:110A5168

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0504.01/2023 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0404.01/2023 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0504.01/2023 - SME - referente ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0404.01/2023 - SME; PARTES: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; OBJETO: Contratação da prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água e serviços de troca de refil dos bebedouros das Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental e Ensino Infantil do Município de Fortim/CE; CONTRATADO: Solano Cardoso Calixto - MEI, inscrita no CNPJ n° 14.365.576/0001-67; VALOR GLOBAL: R$ 7.075,00 (Sete mil, setenta e cinco reais); VIGÊNCIA: Até 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2023;

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretária de Educação.

Fortim/CE, 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0AADD7E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.01.001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CARLA MARY MACIEL DE MESQUITA, CNPJ N° 13.942.553/0001-05

OBJETO.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL NA SONDAGEM PERCUSSIVA SPT, NO TERRENO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA QUE SERÁ LOCALIZADO NAS MARGENS DA BR 222 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA A SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.103020181.2.095 Gestão e Expansao da Atençao Ambulatorial e Hospitalar - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E6D2D8BA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20239015 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 2023.02.01.001 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL NA SONDAGEM PERCUSSIVA SPT, NO TERRENO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA QUE SERÁ LOCALIZADO NAS MARGENS DA BR 222 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA A SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE . **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATANTE:** CARLA MARY MACIEL DE MESQUITA, representada pelo Sr. CARLA MARY MACIEL DE MESQUITA. **DATA DE ASSINATURA**: 31 de março de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 1 (um) mês, contados a partir da assinatura do presente termo, com data final até 30 de abril de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 12ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA –
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:5CAE7F2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Portaria N° 243/2021, de 26 de janeiro de 2021, que instituiu a Comissão de Acompanhamento, Levantamento, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Groaíras e as Portarias N° 346/2022, de 02 de dezembro de 2022, e N° 058/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou a sua composição.
RESOLVE:
Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão de Acompanhamento, Levantamento, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Groaíras, que passa a ser:
Francisco Antônio Araújo Sales, CPF: 147.502.537-82 – Presidente;
Jhaisson Alves Pereira, CPF: 079.736.333-59 – Membro de Apoio;
Marco Aurélio de Souza, CPF: 678.710.033-72 – Membro de Apoio;
José Felizardo Rodrigues Júnior, CPF: 039.702.783-41 – Membro de Apoio;
Diego Martins Bezerra, CPF: 037.714.933-07 – Engenheiro.
Parágrafo Único – Os membros acima nomeados não farão jus a quaisquer acréscimos remuneratórios pelo exercício da função.
Art. 2° - A Comissão deverá proceder a um levantamento, avaliação e registro de todo o acervo patrimonial do Município, de acordo com as normas que regulamentam a matéria.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 10 de abril de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:31BB308F

SECRETARIA DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 007/SEDAMA/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar o Sr. **RIVAS YAMAGHAMI XIMENES MATOS**, RG: 96031106913, CPF: 626.627.753-00, Diretor de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente – SEDAMA de Groaíras (uma diária) no valor de R$ 180,00 (Centro e Oitenta Reais) para face às despesas na cidade de Fortaleza- CE, no dia 11 de Abril de 2023, para participar da III FÓRUM DE CONSELHEIROS DOS SISARs DO CEARÁ - "Gestão do Saneamento Rural: Juntos Pela Universalização", Local: Nova Acrópole Fortaleza, Endereço: Rua Guilherme Moreira, 330 – Fátima, Horário: 08h às 17h., com ida dia 10/04/2023 e volta dia 12/04/2023, pernoitando, Conforme Anexo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de Abril de 2023.

BENEDITO EVERTON AZEVEDO
Secretário Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Groaíras

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E37010B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº086/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 12 de abril 2023 para transportar os pacientes, Inara Paiva Oliveira e Maria Elisa Rodrigues Paiva para o Hospital do Coração de Messejana e Jamile Ximenes Matos para o Hospital Sarah.
Cada paciente estará indo com um acompanhante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 11 de abril de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:84DBADB3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº087/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 12 de abril de 2023 para transportar o paciente, Francisca Simone Braga de Sousa para o Hospital Dionísio Lapa, Regina Maria Alves Melo para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará e Arildo Manoel de Melo para o CRIO – Centro Regional Integrado de Oncologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 11 de abril de 2023

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:717B5BF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0404- 2301/06 – Processo Originário: nº PE/201222/01/SEDUC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Educação Básica – Contratada: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI ME, CNPJ nº 10.616.533/0001-56 – Valor Total de : R$ 1.353.464,10 (Um milhão trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos sessenta e quatro reais e dez centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 04/04/2023 – Vigência: 04/04/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A36C602D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0404- 2302/06 –

Processo Originário: nº PE/201222/01/SEDUC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Educação Básica – Contratada: L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 15.099.833/0001-29 – Valor Total de : R$ 208.500,00 (Duzentos e oito mil e quinhentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 04/04/2023 – Vigência: 04/04/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Cristiano Freitas Ribeiro (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A62D63BC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0504- 2303/06 – Processo Originário: nº PE/201222/01/SEDUC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Educação Básica – Contratada: NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 21.588.014/0001-48 – Valor Total de : R$ 286.650,00 (Duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 05/04/2023 – Vigência: 05/04/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Natália Gonçalves dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C96743CB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0404- 2304/06 – Processo Originário: nº PE/201222/01/SEDUC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Educação Básica – Contratada: R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.622.231/0001-16 – Valor Total de : R$ 396.441,32 (Trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais trinta e dois centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 04/04/2023 – Vigência: 04/04/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Rivaldo Dantas Bandeira Neto (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B922510C

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Governo** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 004/2023-SEGOV** – Objeto: **Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a frota de veículos das diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE** – Local de Acesso ao Edital: **Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará;** https://bll.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h** – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: **26/04/2023** – Horário: **08H30MIN** –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5CD7DD59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 010/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE: 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO as precipitações pluviométricas ocorridas em 04 de abril de 2023, as quais culminaram com isolamento dos acessos às localidades: **Distrito Sede**: Lênin Paz, Lajedo, Tesouro, Coqueirinho, Alívio, Serrote Branco, Mendonça, Timbaúba, Posto São Paulo, Bom Jesus, Riacho, Rampa e Ipueiras dos Adrianos; **Distrito de Piranji**: Barro vermelho, Cajueiro, Bastiões, Lagoa da Pedra I, Lagoa da Pera II, Travessia, Curimatã, João Gonçalves, Serrote Canafístula, Antonio José e Cajazeiras; **Distrito de Oiticica**: Barro Vermelho, Santo Antonio, Lagoinha, Agrovila, Agrovila Barreiros, Várzea da Onça e Macacos; **Distrito de Nova Vida**: São Francisco, Humaitá, Quinxinxé, Lagoa D'água, Mulungú, Riacho do Gado, Serrote do Arcanjo, Extrema, Riacho Fundo e Macaquinho; **Pedra e Cal**:, Trapiá I, Trapiá II, Canabrava, Cariri, Faixa, Várzea de Cima, Saco, Coité, Torrões, Guaribas, Cachoeira, Lagoa dos Patos e Cajazeiras, todas com danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município favorável à declaração da situação de anormalidade; e

CONSIDERANDO os preceitos legais da Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, da SEDEC-MDR, a qual estabelece os critérios para Decreto de declaração de situação e de emergência.

DECRETA:

Art. 1o. - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, caracterizada como

situação de emergência, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º. - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. - Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., 11 de abril de 2023.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:A2DAB646

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato Acordo de Cooperação Técnica Espécie: Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE IBARETAMA - CE, localizada na Rua Padre João Scopel, nº 58, Bairro Centro, CEP: 63970-000, Ibaretama - CE, inscrita no CNPJ sob nº 23.444.680/0001-38; CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 537, Bairro Setor Residencial Norte, 1º andar, sala 03, CEP: 78.550-366, Sinop – MT, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36. Data Assinatura: 13/03/2023. Vigência: prazo de 60 (sessenta) meses. Objeto: O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa CEDENTE. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema DIGITALCONSIG Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE IBARETAMA - CE, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas. Foro: Comarca de Ibaretama, Estado do Ceará.

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:335C3845

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 152/2023

Portaria Nº 152/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º. da portaria 137 de 03 de abril de 2023.

Onde se lê:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 13, 17 e 20 de abril de 2023.

Leia-se:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 13 e 20 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:AC1AFE28

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 153/2023

Portaria Nº 153/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º. da portaria 138 de 03 de abril de 2023.

Onde se lê:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 13, 17 e 20 de abril de 2023.

Leia-se:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 13 e 20 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:DBA180A7

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 154/2023

Portaria Nº 154/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º. da portaria 139 de 03 de abril de 2023.

Onde se lê:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 13, 17 e 20 de abril de 2023.

Leia-se:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 13 e 20 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B2605219

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 155/2023

Portaria Nº 155/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º. da portaria 140 de 03 de abril de 2023.

Onde se lê:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 13, 17 e 20 de abril de 2023.

Leia-se:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 13 e 20 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8394077E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 156/2023

Portaria Nº 156/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º. da portaria 141 de 03 de abril de 2023.

Onde se lê:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 13, 17 e 20 de abril de 2023.

Leia-se:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 13 e 20 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A26F1A3E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 157/2023

Portaria Nº 157/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º. da portaria 142 de 03 de abril de 2023.

Onde se lê:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 13, 17 e 20 de abril de 2023.

Leia-se:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 13 e 20 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A50EA7A0

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 158/2023

Portaria Nº 158/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º. da portaria 143 de 03 de abril de 2023.

Onde se lê:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 13, 17 e 20 de abril de 2023.

Leia-se:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 13 e 20 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B60AC2E1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 159/2023

Portaria Nº 159/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º. da portaria 144 de 03 de abril de 2023.

Onde se lê:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor un159itário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 13, 17 e 20 de abril de 2023.

Leia-se:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 13 e 20 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:42359648

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ICAPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do ICAPREV, Sr. Marcos José Ferreira Nunes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta da Decisão da Comissão Permanente de Licitação frente ao Recurso interposto, resolve RATIFICAR os atos da Comissão Permanente de Licitação e HABILITAR o licitante **João Pedro Pontes Braga Azevedo Sociedade Unipessoal de Advocacia** no Processo Licitatório Tomada de Preços nº **01.02.16.2023**.

A continuação do Processo, com a abertura e julgamento da Proposta de Preços acontecerá no dia 20/04/2023 às 9h.

Icapuí-CE., 11 de abril de 2023.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:15D56012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
090/2023

PORTARIA Nº 090/2023

Nomeia a Sra. MARIA DO ROSÁRIO REBOUÇAS DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO REBOUÇAS DA SILVA,** inscrita sob o CPF de nº **472.XXX.XXX-87,** para ocupar o cargo de COORDENADORA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO MUNICIPAL**,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 de abril de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:5DBC198F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. CONTRATADO: ***VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA*** **CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022, DE 30/03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.01.30.01-CAM-IGUATU-CE. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÁS GLP 13KG, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAGEM E EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE.** DA VIGÊNCIA: **31 DE DEZEMBRO DE 2023**. DATA DA ASSINATURA: **04 DE ABRIL DE 2023.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: MARCONI DE MATOS FILHO - (PRESIDENTE) / SILVANDRO DIEGO ALBUQUERQUE FERREIRA - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE.

IGUATU-CE, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F544F99B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. CONTRATADO: ***FRANCISCO ALMINO UCHOA-ME*** **CNPJ Nº 72.294.697/0001-61**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022, DE 30/03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.01.30.01-CAM-IGUATU-CE. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÁS GLP 13KG, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAGEM E EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE.** DA VIGÊNCIA: **31 DE DEZEMBRO DE 2023**. DATA DA ASSINATURA: **05 DE ABRIL DE 2023.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: MARCONI DE MATOS FILHO - (PRESIDENTE) / FRANCISCO ALMINO UCHÔA - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE.

IGUATU-CE, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A67341D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.13.04-PMI-SAS. Objeto: Locação de Tabletes conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e seus anexos para as equipes técnicas e visitadores do Programa Criança Feliz, que trabalham no atendimento das famílias acompanhadas pelo programa, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS de Iguatu/CE. **Resolve** revogar em todos os seus termos, o processo licitatório tombado sob. nº. **2023.03.13.04-PMI-SAS**, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8A3EDF95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.04.04.01-PMI/SMS. Objeto: Aquisições futuras e parceladas de

Materiais Gráficos e Serigráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Tipo:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 26 de abril de 2023, às 08:30 hs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 11 de abril de 2023.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:11E426C2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública de Iguatu. Extrato de Termo de Ratificação. Processo: PC-2023.03.30.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços (Processo Carona), junto a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e informática, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública de Iguatu. **Contratada:** R.S Comércio de Importados Eireli ME, CNPJ 04.788.639/0001-34. **Valor Global:** R$ 713.673,63 (setecentos e treze mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e três reais). **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030. **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. **Fundamentação Legal:** Art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal 037/2017, e subsidiariamente o Decreto Federal 7.892/2013. **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis – Superintendente. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 11 de abril de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DF065CAD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 957/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **NICOLAS HALLEN DAVID** inscrito no CPF Nº: 070.373.163-77 e RG Nº: 20073769490, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Mobilidade e Controle Urbano – código CNA–1, com lotação na Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SMC.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8E6F2606

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 958/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ELIAKIM MELQUE SILVA FELIX** inscrito no CPF Nº: 107.258.834 -05 e RG Nº: 002717161, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Mobilidade e Controle Urbano – código CNP–1, com lotação na Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SMC.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BCA0991D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 959/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ROBSON LEONI AMORIM DANTAS** inscrito no CPF Nº: 096.055.284-79 e RG Nº: 2840012, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Tecnologia da Informação da Saúde – código CNA–2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3A316A11

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1000/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 61/2023 da Secretaria da Educação, em 03 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO a emissão do Parecer N° 76/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município em 14 de Março de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA ALVES DE ARAUJO BOMFIM,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula N.º 2716, lotada na Secretaria da Educação - SME, **pelo prazo de 03 (três) meses**, com efeitos a partir da data da publicação da portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:85682616

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1001/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO COSTA** inscrito no CPF Nº: 480.778.013-15 e RG Nº: 99002387971, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Patrimônio Histórico e Memoria – código CNI–3, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9C6CC21B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 816 DE 16 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A PORTARIA N° 225/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1°. – Ficam nomeados os membros titulares que comporão as representações governamentais e não governamentais no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Irauçuba, para o biênio de 2023/2024, conforme descrito abaixo:

PRESIDENTE: Francisco das Chagas Alves
VICE PRESIDENTE: Oséias de Paula de Sousa Aguiar
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO: Maria Aryany Sousa da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL:
Antônio Abedias Fernandes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Francisco Henrique Sousa Coelho Mota

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL:
Antonio Genilton Lopes Martins

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Domingos Pereira de Sousa Neto

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Luiz Roberto Rodrigues Mota

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Antônio Jardel Santana Sousa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
Jose Vagner Mesquita Ferreira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Jose Adelmo Araújo de Sousa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Antônia Katiane Pereira Brandão

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
João Gleisson Oliveira

REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Geize Mesquita Maia

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Hercules Mota Cavalcante

REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA
Antônio Wagner Andrade Freitas

REPRESENTANTE DA EMATERCE LOCAL:
André Furtado Alves

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA:
João Batista Sousa Silva

REPRESENTANTE DAS IGREJAS DE IRAUÇUBA:
Altamiro Dias Rodrigues.

REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Vanderley Torres de Mesquita.

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES:
Otacílio Batista da Silva

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRAUÇUBA:
Luis das Chagas do Vale

Art. 2°.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A41899F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 020 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **REGINALDO DE MESQUITA PINTO,** matrícula nº 0915144 ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Informática;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **REGINALDO DE MESQUITA PINTO,** matrícula: 0915144, ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Informática da Secretaria da Educação para a Controladoria Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Abril de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 11 de Abril de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração Portaria SEAD/PMI Nº 020 de 11 de Abril de 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **REGINALDO DE MESQUITA PINTO,** matrícula nº 0915144 ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Informática;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **REGINALDO DE MESQUITA PINTO,** matrícula: 0915144, ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Informática da Secretaria da Educação para a Controladoria Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Abril de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 11 de Abril de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BBD0CBBD

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Credenciamento de profissionais diversos para prestar serviços em diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE.

Às 15:00hs do dia 11 de abril de 2023, na sala da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Rua Walmar Braga, 507, Centro, Irauçuba, CE, a Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº. 751, de 28 de fevereiro de 2023, reuniu-se para proceder à análise dos documentos referentes ao Credenciamento de profissionais diversos para prestar serviços em diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. As pessoas físicas: **1. NATANAEL DA SILVA BRAGA, CPF N.º 007.878.623-12; 2. JOSÉ OSTELIO RODRIGUES LIMA, CPF Nº 688.487.653-00; 3. ELVIRA SAMARA TEIXEIRA BASTOS, CPF: 919.925.673-87; 4. FRANCISCO REGINALDO TEIXEIRA LOPES, CPF: 017.522.303-37; 5. HAMILTON DA CRUZ CARVALHO, CPF: 366.890.415-49,** protocolaram os documentos tempestivamente. Não compareceu nenhum representante ou ouvinte para presenciar a abertura do certame. Dado início aos trabalhos a Comissão, procedeu à análise dos documentos protocolados. Após análise por esta comissão, detectou-se que as mesmas apresentaram as documentações conforme exigido no edital, portanto foi credenciado para prestar os referidos serviços: COVEIRO (SEINFRA), SALVA-GUARDA (SRH), ARTESÃ (SAÚDE), MECÂNICO (EDUCAÇÃO), ELETRICISTA (EDUCAÇÃO). Para que surtem os efeitos legais, assinamos e passamos para assinatura dos presentes.

Irauçuba/CE, 11 de abril de 2023.

MARIA ESTER MOTA RODRIGUES
Assessor de Apoio Administrativo II

MARIA RAQUEL BARROS BRAGA
Assessor de Apoio Administrativo II

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C8EE8E5F

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de inspeção sanitária em estabelecimentos empresariais do Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE.

Às 14:00hs do dia 11 de abril de 2023, na sala da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Rua Walmar Braga, 507, Centro, Irauçuba, CE, a Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº. 751, de 28 de fevereiro de 2023, reuniu-se para proceder à análise dos documentos referentes ao Credenciamento nº. 005/2023, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de inspeção sanitária em estabelecimentos empresariais do Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE. A pessoa física **1. ANTONIO DE SOUSA MARQUES, CPF N.º 070.388.363-15,** protocolou os documentos tempestivamente. Não compareceu nenhum representante ou ouvinte para presenciar a abertura do certame. Dado início aos trabalhos a Comissão, procedeu a análise dos documentos protocolados. Após análise por esta comissão, detectou-se que a mesma apresentou a documentação conforme exigido no edital, portanto foi credenciado para prestar os referidos serviços com valor mensal de R$ 3.200,00. Para que surtem os efeitos legais, assinamos e passamos para assinatura dos presentes.

Irauçuba/CE, 11 de abril de 2023.

MARIA ESTER MOTA RODRIGUES
Assessor de Apoio Administrativo II

MARIA RAQUEL BARROS BRAGA
Assessor de Apoio Administrativo II

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9D15801A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 64, de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. MARIA ELANE DA SILVA, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 03 de abril de 2023, onde esteve presente no Gabinete do Deputado Osmar Baquit, nesta Casa Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, para resolver assuntos referentes ao município de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:81F6F188

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO N°20239018.

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2023022801 CMJ.

Contrato Nº 20239018.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTO 07784427301**.**

Objeto: Prestação de serviços de organização de eventos, tais como sessão solene de implantação da procuradoria da mulher, sessão de comemoração de aniversário de emancipação política do município, sessões solenes e sessões de início e encerramento de período legislativo, de responsabilidade da Câmara Municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: Exercício de 2023 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023

Signatários: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTO pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5622B015

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - N°20239019

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2023030701 CMJ.

Contrato Nº 20239019.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado OBJETIVA PUBLICACOES LEGAIS**.**

Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Jaguaretama, em Jornal de

Grande Circulação no estado do Ceará e Diário Oficial do Estado – D.O.E., exercício 2023.

Dotação Orçamentária: Exercício de 2023 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação - PJ, 3.3.90.40.99 Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023

Signatários: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Março de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2D347A9E

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - N°20239020.

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2023032301 CMJ.

Contrato Nº 20239020.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado J GUALTER DA S LEMOS ARQUITETURA E URBANISMO**.**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, COM ELABORAÇÃO DE PLANTAS BAIXAS, PLANTAS DE LAYOUT, DEFINIÇÃO DE ACABAMENTOS E PROJETOS DE AMBIENTAÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

Dotação Orçamentária: Exercício 2023, Dotação Orçamentária nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023
Signatários: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e JOSÉ GUALTER DA SILVA LEMOS pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Março de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:31CA12BB

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - N°20239022

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2023032401 CMJ.

Contrato Nº 20239022.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado T D DA COSTA ME**.**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO, EMISSÃO DE PARECERES E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

Dotação Orçamentária: Exercício 2023, Dotação Orçamentária nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023
Signatários: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e THIAGO DOUGLAS DA COSTA pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8C9D6522

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - N°20239021.

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2023032701 CMJ.

Contrato Nº 20239021.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS**.**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE REGULAMENTAÇÕES DA LEI 14.133/2021 JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Vigência Contratual: até 31 de Maio de 2023

Signatários: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e ANTÔNIA IARA DE ALENCAR pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2F8660E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS EDITAL Nº 001/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
EDITAL Nº 001/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos classificáveis abaixo relacionados,** nos termos do edital – SMS 001/2021, que regula a seleção pública simplificada destinada ao atendimento de carências temporárias do Hospital Municipal e NASF e edital de divulgação dos candidatos aprovados e entrega dos documentos e fotocopias legíveis na secretaria municipal de saúde, no dia 05 de abril de 2023, das 8:00 horas às 16:00 horas.

1. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
1.1 São documentos necessários para a contratação:
a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) Cartão PIS/PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho;
c) Cédula de Identidade (não será admitido outro documento, como CNH, etc.);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
e) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registrado no órgão fiscalizador da profissão);
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
g) Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
h) 2 (duas) foto 3x4 colorida e recente;
j) Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função pleiteada;
k) Atestado médico de saúde de capacidade física e mental para a função que irá exercer;
l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos caso constitucionalmente admitidos;
m) Comprovante de residência;
n) Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar, Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
p) Registro de Nascimento dos dependentes, caso possua
1.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos respectivos originais, para fins de autenticação pelo servidor responsável pela conferência.
1.3. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:
a) conveniente ao interesse público;
b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;
c) constatada falta funcional;
d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.
1.4. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

XXI CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA			
PSICÓLOGO			
1.	SIMONE SEVERO GOMES	Convocado	11.5
2.	LÍVIA LAÍS ROMÃO SIDRIM	Convocado	11.5

SUELY MACIEL ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°0103001/23GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:79FA22AA

GABINETE
PORTARIA Nº. 1004002/23- GP DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A pedido o(a) Sr(a). **Hiarley Martins Solidonio de Sousa,** portador(a) do RG nº 201XXXXX650 SSPCE, inscrito no CPF nº 623.XXX.XXX-00, do cargo de **Controlador de Almoxarifado.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:C5BF17A7

GABINETE
EDITAL Nº 002/2023/CMDCA

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JARDIM

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 429/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Jardim e dá outras providências.

1 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO
1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Jardim, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
1.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
1.2.3 Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.
1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.1
1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

CARGO	**VAGAS**	**CARGA HORÁRIA**	**VENCIMENTOS**
Membro do Conselho Tutelar	5	08 h	R$ 1.302,00

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 08 h às 17 h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.
1.7 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal n. 429/2023 ou a que a suceder.

1.8 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal n. 429/2023 ou a que a suceder.
Assim, conforme o § 7º do artigo 8º da Lei Municipal nº 429/2023: "A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, sendo vedada o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada."

1 Em caso de haver mais de um Conselho Tutelar no Município deve ser avaliada como será realizada a votação de acordo, ou não, com a região de atendimento do respectivo órgão, conforme dispõe o artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Resolução n. 231/2022 do Conanda.

1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal n. 429/2023 ou a que a suceder.
1.10 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal n. 429/2023, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jardim ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 429/2023.
2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
I. Inscrição para registro das candidaturas;
II. Aplicação de prova de conhecimentos específicos (sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, língua portuguesa e informática básica) de caráter eliminatório;
III. Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
IV. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Jardim, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito (prazo a ser fixado em alinhamento com o Tribunal Regional Eleitoral).

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO
3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n. 429/2023, a saber:
I. Reconhecida idoneidade moral;
II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III. Residência no Município;
IV. Experiência mínima de 01 (um) ano na promoção, ensino, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou em outras instituições/órgãos de caráter público ou privado;
V. Conclusão do Ensino Médio;
VI. Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
VII. Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
VIII. Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IX. Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:
I. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;

III. Certificado de quitação eleitoral;2
IV. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;3
V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;4
VI. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;5
VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;6
VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
IX. A experiência, no mínimo, 01 (um) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:
a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
b) declaração emitida por órgão público, ou entidade privada informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado.

3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO
4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO
5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
5.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.
5.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 03 de abril a 29 de abril de 2023, em horário de atendimento ao público das 09 h às 15h, na Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho, Rua Cel. Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 50, Bairro Centro, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.
6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

2 Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
3 Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.
4 Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
5 Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>.
6 Disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.
6.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.
6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 429/2023, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
6.8 A inscrição será gratuita.
6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
6.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.
6.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS
7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.
7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.
7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.
7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal n. 429/2023e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 23 do mês de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de até 5 (cinco dias), de 24/05/2023 a 28/05/2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho, Rua Cel. Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 50, Bairro Centro, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail conselhosdedireito.jardim@gmail.com.
7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, dia 21/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho, Rua Cel. Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 50, Bairro Centro, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail conselhosdedireito.jardim@gmail.com.
7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no dia 20/06/2023, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.
7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 21/06/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.12 No dia 25 de junho de 2023, das 08 h às 12 h, na Escola de Ensino Fundamental Dr. Romão Sampaio será realizada a prova composta de 30 questões (15 de Conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes; 10 de Português; e 05 de Noções Básicas de Informática) de múltipla escolha (Alternativas A, B, C, D), para a qual o candidato deve obter a nota mínima a 6,0 (seis).
O conteúdo abordado será:

· **Conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes:**
a) Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
b) Marco Legal pela Primeira Infância – Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
c) Lei Henry Borel, Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022;
d) Lei do Menino Bernardo, Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014;
e) Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
f) Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (E suas alterações, em especial os artigos 1º, 2º, 4º, 6º, 20 a 24);
g) Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012;
h) Sistema Único de Saúde - SUS, Saúde da criança e do adolescente e saúde mental de crianças e adolescentes - a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS;
i) Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência, Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017;
j) Lei do Conselho Tutelar Municipal, Lei nº 429, de 24 de março de 2023;
k) Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022;
l) Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, 255, de 02 de outubro de 20187;
m) Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

· **Português:**
Compreensão e interpretação de textos. Domínio do sistema de escrita, acentuação e regras ortográficas conforme Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Conjugação de verbos Regulares. Fonologia e

7 As Lei municipais estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

Fonética. Classificação das palavras. Pontuação. Plural das palavras (simples e compostas). Figuras de Linguagem. Coletivos. Grau do Substantivo. Regência Nominal e Verbal. Sinônimos e Antônimos. Colocação Pronominal e Tipos de Pronomes. Encontros vocálicos, consonantais, ditongos e dígrafos.

· **Noções Básicas de Informática:**
a) Hardware e Dispositivos (Monitores, Teclados, etc)
b) Noções de sistema operacional (Windows);
c) Edição de textos, planilhas e apresentações (Ambiente Microsoft Office);
d) Rede de computadores (Programas de navegação; Programas de correio eletrônico; pesquisa na internet; Redes sociais);

e) Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

7.13 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 27/06/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho, Rua Cel. Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 50, Bairro Centro no prazo de 2 (dois) dias, no período de 27/06/2023 a 28/06/2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail conselhosdedireito.jardim@gmail.com.
7.14 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial nos dias 29 e 30 de junho 2023. A publicação do resultado final dos candidatos habilitados acontecerá dia 03/07/2023, com cópia ao Ministério Público.
7.15 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL
8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e *curriculum vitae*.
8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
8.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução n. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais
8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
8.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
8.7.2 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
I. em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
II. por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
III. por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.
8.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se:
I. internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
II. aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
III. página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;

IV. blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
V. impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
VI. rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
VII. aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*.
VIII. disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.
8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
I. Utilização de espaço na mídia;
II. Transporte aos eleitores;
III. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
IV. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
V. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
8.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
8.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
8.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
8.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 18/07/2023 às 09 h.

9. DA ELEIÇÃO
9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
9.2 A eleição será realizada no dia 1º de outubro de 20238, das 8hs às 17hs9.

8 Data estabelecida para a eleição unificada, na forma do art. 139, § 1o, do Estatuto da Criança e do Adolescente.
9 Horário estabelecido pelo artigo 14 da Resolução n. 231/2022 do Conanda

9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia (data), publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral (ou outro prazo alinhado com o TRE).
9.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
9.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.
9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato (a depender da definição do modelo de cédula).
9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
9.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.
9.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.
9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
I. Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II. O cônjuge ou o companheiro do candidato;
III. As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial do dia 07/08/2023 a 10/08/2023.

10. DA APURAÇÃO
10.1 A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
10.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS
11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 01/10/2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.
11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.10
11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar.
11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO
12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

u	ETAPA
03/04	Publicação do Edital
03/04 a 29/04	Prazo para registro das candidaturas
02 a 21/05	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos (as) candidatos (as) inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
23/05	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.

10 Data estabelecida na forma do art. 139, § 2o, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

24/05 a 28/05	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público
29/05 a 01/06	Notificação dos (as) candidatos (as) impugnados quanto ao prazo para defesa.
02/06 a 07/06	Apresentação de defesa do (a) candidato (a) impugnado.
12/06	Análise e decisão dos pedidos de impugnação.
13/06	Publicação da relação pós análise de impugnação.
14/06 a 19/06	Interposição dos recursos
20/06	Análise e decisão dos recursos
21/06	Publicação da relação final dos candidatos (as).
25/06 (Domingo)	Prova com os (as) candidatos (as), caráter eliminatório.
26/06	Divulgação do gabarito da prova
27/06	Publicação do resultado preliminar da Prova
27/06 e 28/06	Interposição de recurso
29/06 e 30/06	Análise dos recursos
03/07	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
10/07	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
18/07	Apresentação dos (as) candidatos (as) a comunidade.
07/08 a 10/08	Credenciamento dos fiscais
16/08	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
Até dia 12/09	Divulgação dos locais de votação
29/09	Término do período da Campanha
01/10	Eleição
01/10	Publicação do resultado da apuração
02/10	Prazo para recurso /Impugnação do resultado final do Processo de Escolha
04/10	Homologação do resultado final do Processo de Escolha
10/01/2024	Posse dos (as)

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 429/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Jardim para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jardim/CE, 03 de abril de 2023.

NATHACHA CASSEMIRO SILVA NOVAIS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim – CMDCA

Portaria Nº 0410001/22-GP

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR – COEP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 Nº:__**(NÃO PREENCHER – CAMPO PARA COMISSÃO ESPECIAL).**

IDENTIFICAÇÃO

NOME:	
ENDEREÇO:	
RG:	
CPF:	
TEL. CEL.	
E-MAIL:	

2 DOCUMENTOS APRESENTADOS

( ) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
( ) Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital; ( ) Certificado de quitação eleitoral;
( ) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual; ( ) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
( ) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal; ( ) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União; ( ) Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio;
( ) Documento comprovando experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Declaro estar ciente e aceito todos os termos fixados no presente edital de Processo de Escolha de titulares e suplentes de Conselheiro Tutelar de Jardim/CE e do que estabelece a Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal n° 429/2023, bem como a Resolução Conanda n. 231/2022.

Jardim/CE,_de_de 2023.

_____
Assinatura do candidato

Protocolo nº:__

Declaro que_protocolou inscrição para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar às_horas do dia /_/_.

_____
(Responsável Pelo Recebimento Da Inscrição)

ANEXO II

(LOGOMARCA OU DADOS DA ORGANIZAÇÃO DECLARANTE)

D E C L A R A Ç Ã O

(modelo para comprovar experiência de trabalho)

Declaramos para fins de prova, junto a Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023, que *(descrever o nome do candidato/a, CPF / RG/ endereço)* trabalha(ou) nesta organização, desenvolvendo as atividades de *(descrever sucintamente as atividades realizadas),* no período de__, com vínculo de *(celetista/voluntário/contrato temporário, etc).*

Local e data

Assinatura do responsável pela organização (presidente/coordenador)

(OBS.: Essa declaração deve ser apresentada em papel timbrado com endereço completo da organização/instituição governamental ou não governamental)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_, CPF nº_RG nº_, DECLARO junto a Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023, para fins de comprovação, sob penas da lei, ser residente e domiciliado no endereço *(descrever o endereço completo)*.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobreo fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Jardim/CE,_de_de 2023

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	
NOME COMPLETO	
RG	
CPF	
TELEFONE	( )
E-MAIL	
MOTIVO DO RECURSO	
RECURSO: INSCRIÇÃO	
RECURSO: PROVA OBJETIVA	
OUTROS:	
RAZÕES DE RECURSO	
DATA	
ASSINATURA	

OBS: Os pedidos de recursos, deverão obedecer os termos do Edital 02/2023 CMDCA.

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

IDENTIFICAÇÃO DO (A) DENUNCIANTE	
NOME COMPLETO	
CPF	
TELEFONE	( )
E-MAIL	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO (A) DENUNCIADO (A)	
NOME COMPLETO	
MOTIVO/RAZÕES DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	
DATA	
ASSINATURA	

OBS: Os pedidos de impugnação de candidaturas, deverão obedecer os termos do Edital 02/2023 CMDCA.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:D46F372A

GABINETE
PORTARIA Nº. 1004001/23- GP DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A pedido o(a) Sr(a). **Leonice Oliveira dos Santos,** portador(a) do RG nº 200XXXXX276 SSPCE, inscrito no CPF nº 068.XXX.XXX-79, do cargo de **Diretor de Departamento.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B16BD6CA

GABINETE
PORTARIA Nº 1004003/23-GP DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor público que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **EDIMAR DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2005099064350 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 056.068.923-32, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO DA EDUCAÇÃO**, código **AJE**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de **12 de abril de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 3112021/20-GP, de 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:106FEF0E

GABINETE
PORTARIA Nº. 0504001/23- GP DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a). **João Tavares,** portador(a) do RG nº 243XXX892SSP, inscrito no CPF nº 584.XXX.XXX-63, do cargo de **Assessor(a) Técnico(a).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A2D0E844

GABINETE
PORTARIA Nº 1104001/23-GP DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Tacianna Myrian de Sousa Leite Ribeiro,** portador(a) do RG nº 200xxxxx47-8 SSP/CE, inscrito no CPF nº 068.XXX.XXX-93, no cargo comissionado de **Coordenador(a) de Gestão**, código DNS2, para exercer suas funções junto a secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:FF113CAE

GABINETE
PORTARIA Nº. 1104002/23- GP DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A pedido o(a) Sr(a). **Cícero Ferreira do Nascimento,** portador(a) do RG nº 253XXX192 SSPCE, inscrito no CPF nº 783.XXX.XXX-20, do cargo de **Assessor(a) Especial.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:90E05F3D

GABINETE
PORTARIA Nº. 1104002/23- GP DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A pedido o(a) Sr(a). **Cícero Ferreira do Nascimento,** portador(a) do RG nº 253XXX192 SSPCE, inscrito no CPF nº 783.XXX.XXX-20, do cargo de **Assessor(a) Especial.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E819D8B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.08.001/2022-PMS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04.08.001/2022-PMS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.08.001/2022-PMS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04.08.001/2022-PMS. PROCESSO: PC Nº 005/2023-SME. Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada : P J R DE SOUZA LTDA, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº 322 – Bairro Centro, Cidade de Iguatu- Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representada pela Sra. Priscila Jessica Rodrigues de Souza, inscrito no

CPF sob o nº. 074.283.943-50. Valor Global Estimado do Contrato : R$ 1.049.945,30 (Um milhão e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Fundamentação Legal: Art. 15 e 16 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações.Prazo de Vigencia: da data de assinatura dos contratos até 31 de Dezembro de 2023.

Jucas/Ce., 11 de Abril de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E1EB7F59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº. 2023.04.05.06 /SME

Portaria Interna nº. 2023.04.05.06 /SME Mauriti – CE.

DEFINE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS DO DIA 10 (DEZ) DE ABRIL DE 2023 ATÉ O DIA 14 (QUATORZE) DE ABRIL DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Nomeação nº. 237/GP/2022, expedida pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 18 de 27 de março de 2023, em especial o seu art. 6º;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 17 de 15 de março de 2023, que determina feriado no dia 06 de abril e reconhece o feriado nacional do dia 07 de abril, em virtude da tradição religiosa da Semana Santa;

CONSIDERANDO os novos alertas de previsões de continuidade de chuvas emitidos pela Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Funceme, em sua página oficial;

CONSIDERANDO as chuvas contínuas que vem ocorrendo na área rural do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO, as más condições de trafegabilidade das estradas vicinais em decorrência da ininterrupção das chuvas;

CONSIDERANDO, ainda, o risco existente para a vida dos educandos do nosso Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a suspensão das aulas presenciais do Município do Mauriti dos dias 10 de abril até o dia 14 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal
Portaria nº. 237/GP/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2044E891

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.24.01/SEAMA

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa RAQUEL DA SILVA LINHARES. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço na organização e execução do projeto: festa anual das árvores 2023, através da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Mauriti-CE. VALOR: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). VIGENCIA: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 24 de Março de 2023.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Raquel da Silva Linhares.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:13E0682B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.04.11.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das campanhas educativas, tais como: semana do município, mês da primeira infância, combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, agosto lilás, natal das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, semana da mulher em situação de vulnerabilidade e risco social, semana da criança, dia do idoso, combate ao trabalho infantil, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **26/04/2023 às 08h00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 11 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1CBAC4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.15.01/SMAS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa Leandro Pedro de Freitas - ME. **OBJETO:** Contratação de Serviços na Gestão de condicionalidades de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, bem como assessoria junto à instância de Controle Social do PBF, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 15 de março de 2023.

Assina pela **CONTRATANTE:** CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA, assina pela **CONTRATADA** LEANDRO PEDRO DE FREITAS.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:33A48926

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL
A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao contrato recorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0501.001/2023., cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS DE PISO INTERTRAVADO COLORIDO: 337,30M² DE PASSEIOS LOCALIZADOS NA AV. PEDRO SAMPAIO (FRENTE AO COLÉGIO DEP. FRANCISCO MONTE E EM FRENTE A ANTIGA TELEMAR). CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS. PRAZO DE DURAÇÃO: 30 (trinta) dias. ASSINA PELA CONTARTADA: Antônio Carlos Leitão Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 10 de Março de 2023**.**

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:99BDF3BC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL
A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao contrato recorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0501.001/2023., cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS DE PISO INTERTRAVADO COLORIDO: 337,30M² DE PASSEIOS LOCALIZADOS NA AV. PEDRO SAMPAIO (FRENTE AO COLÉGIO DEP. FRANCISCO MONTE E EM FRENTE A ANTIGA TELEMAR). CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS. PRAZO DE DURAÇÃO: 30 (trinta) dias. ASSINA PELA CONTARTADA: Antônio Carlos Leitão Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 5 de Abril de 2023

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:0D78264E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 2802.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, BOMBEADORES, BOMBA SUBMERSA E MOTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. Sec. Meio Amb. Rec. Hidr. Agropecuária. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. CONTRATADA: AMANDA VASCONCELOS ANDRADE – ME. CNPJ Nº: 13.871.949/0001-09. ASSINANTE: Amanda Vasconcelos Andrade. VALOR GLOBAL: R$ 219.472,48 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 10 de abril de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:D7BC6963

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.01/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SEGUINTES SISTEMAS: SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – SIASUS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESCENTRALIZADO – SIHD; SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA SISAB, ESUS AB E SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SCNE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: D SOUSA RIOS – ME e ELVE RODRIGUES DA SILVA – ME. EMPRESAS HABILITADAS: não houve. Fica a partir desta data aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, previsto no § 3º, do Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Meruoca – Ce, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
PCL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3693CC1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.04.11.001 - 01, referente a Chamada Pública nº 01/2022 **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO ANANDUÁ - IA. **Objeto:** CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de Abril de 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 11 de abril de 2023. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Francisco Dias Da Silva Filho.

Milagres/CE, 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:D288E6D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.02

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.02. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **correção no objeto do Extrato da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.02. ONDE LÊ-SE:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES, DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE", **LEIA-SE: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JOSÉ, DO PADROEIRO DA CIDADE, COM A REALIZAÇÃO DE MOMENTOS COM OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DURANTE TODO O PERIODO FESTIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**".**

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL

MISSÃO VELHA-CE, 24 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:E5C0708F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.02

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.02. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **correção no objeto do Extrato de Contrato originário da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.02. ONDE LÊ-SE:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES, DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE", **LEIA-SE: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JOSÉ, DO PADROEIRO DA CIDADE, COM A REALIZAÇÃO DE MOMENTOS COM OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DURANTE TODO O PERIODO FESTIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**".**

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR -
Presidente da CPL –

MISSÃO VELHA-CE, 24 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:FCD53BFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.03

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.03. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **correção no objeto do Extrato da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.03. ONDE LÊ-SE:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A SOCIEDADE ASSISTIDA PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE", **LEIA-SE: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JOSÉ, DO PADROEIRO DA CIDADE, COM A REALIZAÇÃO DE MOMENTOS COM AS FAMÍLIAS E POPULAÇÃO EM GERAL, ASSISTIDAS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CAPS, DURANTE TODO O PERIODO FESTIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**".**

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR
Presidente Da CPL

MISSÃO VELHA-CE, 24 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:EAB07DE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.03

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.03. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **correção no objeto do Extrato de Contrato originário da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.03. ONDE LÊ-SE:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A SOCIEDADE ASSISTIDA PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE", **LEIA-SE: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JOSÉ, DO PADROEIRO DA CIDADE, COM A REALIZAÇÃO DE MOMENTOS COM AS FAMÍLIAS E POPULAÇÃO EM GERAL, ASSISTIDAS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CAPS, DURANTE TODO O PERIODO FESTIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**".**

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR –
Presidente da CPL –

MISSÃO VELHA-CE, 24 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:24EB7057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.04
ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.04. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **correção no objeto do Extrato da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.04. ONDE LÊ-SE:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE", **LEIA-SE: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PERCURSO DO CORTEJO, BEM COMO O APOIO LOGISTICO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS ALUSIVOS AO PADROEIRO DE MISSÃO VELHA/CE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**".**

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL

MISSÃO VELHA-CE, 24 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:5BEB9679

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.04
ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.04. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **correção no objeto do Extrato de Contrato originário da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.04. ONDE LÊ-SE:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE", **LEIA-SE: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PERCURSO DO CORTEJO, BEM COMO O APOIO LOGISTICO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS ALUSIVOS AO PADROEIRO DE MISSÃO VELHA/CE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**". ".**

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR –
Presidente Da CPL –

MISSÃO VELHA-CE, 24 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:914B54AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01
ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **correção no objeto do Extrato da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.01. ONDE LÊ-SE:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AOS CRAS E CREAS, DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE", **LEIA-SE: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JOSÉ, DO PADROEIRO DA CIDADE, COM A REALIZAÇÃO DE MOMENTOS COM AS PESSOAS ASSISTIDAS PELOS CRAS E CREAS, DURANTE TODO O PERIODO FESTIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**".**

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR –
Presidente da CPL –

MISSÃO VELHA-CE, 24 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:B542F7D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01
ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **correção no objeto do Extrato de Contrato originário da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.01. ONDE LÊ-SE:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AOS CRAS E CREAS, DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE", **LEIA-SE: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JOSÉ, DO PADROEIRO DA CIDADE, COM A REALIZAÇÃO DE MOMENTOS COM AS PESSOAS ASSISTIDAS PELOS CRAS E CREAS, DURANTE TODO O PERIODO FESTIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**". ".**

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR
Presidente Da CPL

MISSÃO VELHA-CE, 24 DE MARÇO DE 2023.
.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:DA9326EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.10.01CMM

CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.10.01CMM. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de abril de 2023, às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça, localizada na Trav. Dr. Ariosvaldo Costa, s/n – Altos – Centro – Mombaça/CE, estará

realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos jurídicos de atendimento a população de Mombaça, junto ao Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Mombaça/CE, tipo menor preço, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h.

Mombaça/CE, 11 de abril de 2023.

A Presidência da Comissão.

Publicado por:
Leyla Holanda da Araujo
Código Identificador:1242D592

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023SME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023SME.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 31/03/2023.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA.DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es):**01 – CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE - ME**, com sede em Mombaça-CE, à Rua Ananias do Amaral Vieira, nº 118, Centro, inscrita no CNPJ/MF com o nº 08.158.003/001-60 e Inscrição Municipal nº 1559, com o valor global de **R$ 148.990,00 (CENTO E QUARENTA OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE** – Representante Legal da empresa **CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE - ME**.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 31 de março de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA **-**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:11056B80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 420/2023 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL PARTICULAR LOCALIZADO EM PC PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, S/N, CENTRO, MOMBAÇA, CE, DE ESCOLA PRIVADA, DA REDE CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE,** no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1998; no art. 61, caput, e seus incisos, I, V, VIII e XII, c/c a Lei Orgânica do Município**, e art. 1º, ART. 5º alíneas "g", "h" e "m", do Decreto – Lei n. º 3.365, de** 21/06/1941,

1. CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita dos arts. 1º; 2º; 4º; 5º, alíneas: h), m) e p); 6º; 7º; 9º; 10; 10-A, 15, e 26, do Decreto-Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941 (Lei de Desapropriações por Utilidade Pública);
2. CONSIDERANDO que o interesse público é realizado por órgãos e instituições em funcionamento harmônico e estruturalmente adequado;
3. CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Poder Executivo Municipal de estrutura física digna de receber os munícipes, bem como, outros servidores e autoridades dos demais poderes instituídos;
4. CONSIDERANDO que a sede atual da Prefeitura Municipal de Mombaça (Paço Municipal) localiza-se em um prédio antigo cedido em comodato pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
5. CONSIDERANDO que o prédio cedido em comodato enfrente diversos problemas estruturais, como vazamentos hidráulicos, riscos de incêndio, defeitos estruturais...

RESOLVE DECRETAR:

Art.1º Fica declarado de **Utilidade Pública** para fins de desapropriação amigável ou judicial, um **IMÓVEL**, situado localizado em PC Plácido Aderaldo Castelo, S/N, Centro, Mombaça, Ce, de escola privada, da rede CNEC (Campanha Nacional de Escolas da Comunidade), para instalação do Centro Administrativo do Poder Executivo Municipal, com a confrontações e limites constantes em Memorial Descritivo a ser elaborado pela Comissão de Avaliação.

Art.2º Referida desapropriação destinar-se-á, exclusivamente, à instalação do Centro Administrativo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Art.3º Fica autorizada a Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE a proceder à avaliação do imóvel em destaque e demais medidas necessárias, conforme consta no Art. 7º do DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941.

Parágrafo Único – Caso a avaliação já tenha sido feita, junte-se aos autos do processo expropriatório correspondente.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MOMBAÇA-CE, aos 11 de abril de 2023

ORLANDO CAVALCANTE BENEVIDES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5A290336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100401/2023 ATO DE EXONERAÇÃO - JAMILLE CAVALCANTE COSTA FEITOSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JAMILLE CAVALCANTE COSTA FEITOSA do cargo de GERENTE DE NÚCLEO DA ILHA DIGITAL, matricula 4732677, junto a Secretaria de Administração.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 10 de abril de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:780DCFBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE A RUA MANOEL LUIS DE FREITAS, Nº 2817, BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO) EM VIRTUDE LOTE III QUE FOI FRACASSADO DO PREGÃO 001/2023, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ 80.357,17 (OITENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2010 – GESTAO E MANUTENÇÃO DO PAB; 0701 10 301 0171 2009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 302 0176 2013 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2016 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VISA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ VINICIUS CUNHA BATISTA.

MORADA NOVA - CE, 04 DE ABRIL DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D6D367FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE A RUA MANOEL LUIS DE FREITAS, Nº 2817, BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO) EM VIRTUDE LOTE III QUE FOI FRACASSADO DO PREGÃO 001/2023, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ 3.009,04 (TRÊS MIL E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2059 – GESTAO E MANUTENÇÃO DA SEAD; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA/ VINICIUS CUNHA BATISTA.

MORADA NOVA - CE, 04 DE ABRIL DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7C2895E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO DE ADESÃO Nº 2023.01.04.70-AD. Contratante: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. Contratada: F.C. CUNHA RUFINO - EPP. Contrato de nº 2023.04.05.05-SMC. Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$ 61.396,00 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais). Vigência: até 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 24 24. 13 392 0307 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ. Signatário, pelo contratante: William Fagner Alves de Matos. Pelo contratado: Francisco Carlos Cunha Rufino.

Nova Olinda-CE, 05/abril/2023.

WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F607B9F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2022.09.02.41-FG

Processo: TOMADA DE PREÇOS nº 2022.06.28.40-TP
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVENIO Nº 245/2022-SOP.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contratual
Contratante: Fundo Geral do Município de Nova Olinda/CE.
Contratada: AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Novo Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2023.
Novo Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2023.
Data Aditivo: 05 de Abril de 2023.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61, Art. 57, inciso IV, § 4º.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:B0918C1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.02.06.03-DL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Contratada: COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI-LTDA. Contrato de nº 14.03.2023.01-SME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR, DOS PROGRAMAS DO PNAE, PNAC E PNAP 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ. Valor Global do Contrato: R$ 681.754,10 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Vigência: até 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 14 14. 12 306 0196 2.049 - Manutencao de Programa Alimentacao Escolar; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Signatário, pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: Francisco Ferreira Brito.

Nova Olinda-CE, 14/março/2023.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:ACE1F862

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O (A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00938/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 11 de Abril de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/23 de 11 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1700000000 Outros Convênios da União
Anul.dotação 145.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 145.000,00

TOTAL GERAL 145.000,00

Nova Olinda, 11 de Abril de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/23 de 11 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 50.000,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 451 0004 1.014 Implantação e Manutenção do Programa de Requalificação Urbana
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
10.000,00
15 451 0038 1.015 Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros Convênios da União
12.000,00
1701000000 Outros Convênios do Estado
10.000,00
15 451 0410 1.019 Construção/Reforma/Ampliação da Infraestrutura Ruarl e Urbana
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
10.000,00
15 451 0412 1.020 Construção/Reforma/Ampliação da Infraestrutura Hídrica
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros Convênios da União
25.000,00
1701000000 Outros Convênios do Estado
13.000,00
17 512 0377 1.024 Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Nova Olinda CE
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros Convênios da União
10.000,00
17 512 0377 1.025 Construção/Reforma/Ampliação/Drenagem dos Sistema de Saneamento Básico
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros Convênios da União
5.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 95.000,00

TOTAL GERAL 145.000,00

Nova Olinda, 11 de Abril de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D8A4C97E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **SAMARA PEREIRA DE LUCENA,** Presidente da comissão de Licitação, **ANTONIO CEZAR SANTANA ,** Membro da comissão Permanente de Licitação, **PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA,** Membro da comissão Permanente de Licitação, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações pelo período de um ano.

Art. 2º. Fica designado como membro suplente a servidora **LETICIA AGOSTINHO DE SOUZA**, para substituir um dos membros em sua ausência.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 220/2021, de 16 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4063B023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, estado do Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, composta pelos seguintes servidores a seguir:

Nome	CPF	Função
PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA	049.794.743-90	Pregoeiro
LETICIA AGOSTINHO DE SOUZA	077.458.073-95	Equipe de apoio
ANTONIO CEZAR SANTANA	263.238.418-43	Equipe de apoio
SAMARA PEREIRA DE LUCENA	059.988.823-77	Suplente de equipe de apoio

Art. 2º. Compete ao Pregoeiro, com o apoio da equipe, especialmente o seguinte:
a) abrir e acompanhar o processo de pregão;
b) elaborar edital de pregão, contrato, publicações de avisos.

Art. 3º. O Suplente da equipe de apoio deverá substituir algum membro da equipe de apoio em virtude de afastamentos e/ou impedimentos legais dos titulares.

Art. 4º. O Pregoeiro, com o apoio da equipe, proporá as medidas cabíveis e legais das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 14.133/2021, ficando inteiramente responsável pelo recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F8B72E28

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 02/2023 – CANDIDATO(A) ELIMINADO(A) CONFORME CRITÉRIOS PREVISTO NO EDITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N° 02/2023 – CANDIDATO(A) ELIMINADO(A) CONFORME CRITÉRIOS PREVISTO NO EDITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando o item 3 e subitem 3.3.2 do Edital 02/2023 respectivamente:
3. SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
3.3.2 Ter idade mínima de 18 anos completos;
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2023;
RESOLVE:
A candidata relacionada abaixo fica eliminada do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista que a mesma ainda não possui idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição conforme critérios estabelecidos no referido Edital.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
22	Jamile Gomes Flaurindo	03/08/2005

Nova Olinda-Ceará, 11 de abril de 2023

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:F1D18185

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual **SI-PE001/2022.02** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SI-PE001/2022.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE) EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECUPERAÇÃO, NOVA

PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACOS) EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.15.451.0011.1.013.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00.

SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99.

FONTE DE RECURSOS: 1899000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	R$ 4.048.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUARENTA E OITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): WILSON SOUSA CAVALCANTE.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:5E81BA51

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE002/2023.01

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE002/2023.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE (POLICLÍNICA), NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0021.2.067.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.43.
FONTE DE RECURSO: 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SHOPPING MEDIC EIRELI	**R$ 9.810,28 (nove mil e oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): SILVIO DELANO LIMA E SILVA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:471A16DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11012023.01. DATA: 13/01/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de horas de trator com grade de arado, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura de Palhano-CE. CONTRATADO: MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ nº 10.923.326/0001-44. VALOR GLOBAL: R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 13/01/2023 a 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 13/01/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:FEB2D310

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 1301202301. TIPO: Redução de valores contratuais. LICITAÇÃO: Carona nº 11012023.01. OBJETO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de horas de trator com grade de arado, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura de Palhano-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura. CONTRATADO: MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ nº 10.923.326/0001-44. VALOR DO CONTRATO: R$ 247.500,00. VALOR DA REDUÇÃO: R$ 10.360,00. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 237.140,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:EE1E5993

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES Nº 2023.03.13.002/SMS

TICIANA ANGLARILL PINHEIRO, secretária municipal da saúde de Palhano, C.I - Nº 98002108624 SSPDC CE, C.P.F Nº 843.616.543-87, no usos das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para o desenvolvimento de atividades junto ao Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde:

ARTICULADOR (A): REBECCA PALHANO ALMEIDA MATEUS
ASSESSOR (A): JÉSSICA JANINE SOUSA BARRETO
ASSESSOR (A): JEFFESON HILDO MEDEIROS DE QUEIROZ
ASSESSOR (A): FRANCISCO SONYANDERSON DA SILVA
SECRETARIO (A): ANDREIA NUNES LIMA

Artigo 2º - Esses profissionais exercerão plenamente as atividades que lhe são conferidas por um período de 02 (DOIS) anos, renovável pelo mesmo período, conforme regimento interno do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Artigo 3º - Esta portaria de designação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palhano-Ce., 13 de março de 2023.

TICIANA ANGLARILL PINHEIRO
Portaria: n° 2023.03.02-001/GABPREF
Secretaria de Saúde de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:58A161D8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.06-003/2023. CONTRATO Nº: 2023.03.28-0002. DATA: 30/03/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Governo e Articulação Institucional, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços de assessoria jurídica para atuar junto aos Tribunais Superiores (STF, STJ, TST), com a confecção de recursos e acompanhamento de processos bem como atuação junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, acompanhamento e apresentação de defesa em favor do município de Palhano no Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com presença obrigatória de advogado por 30 (trinta) horas semanas. CONTRATADO: CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 10.540.369/0001-40. VALOR GLOBAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 30/03/2023 a 29/03/2024. DATA ASSINATURA: 30/03/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:953EDA35

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.11.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor VINÍCIUS GUILHERME DE FRANÇA FILHO portador do CPF N° 083.882.383-10, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLITICO REGIONAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2023.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:6DF53D92

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.11.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor PAULO ROBERTO DO AMARAL portador do CPF N° 011.200.713-99, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLITICO REGIONAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2023.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:BFC311E8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.11.003 /GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a senhora **JOYCE LEMOS FREITAS**, CPF n° 061.979.703-76, do cargo em comissão de **PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO** do âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 2023.03.01-013/GABPREF de 01 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Abril de 2023

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:F17A2C1F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.11.004 /GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a senhora **BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA**, CPF n° 049.670.363-33, do cargo em comissão de **GERENTE DE COMPRAS** do âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 2023.03.01-016/GABPREF de 01 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Abril de 2023

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:073D6443

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.11.005 /GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a senhora **MARIA ERISETE LIMA BESERRA**, CPF n° 049.652.443-70, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DA CONTROLADORIA** do âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 2023.03.01-012/GABPREF de 01 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Abril de 2023

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:18E9915A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2023.04.11-006 GAB/PREF

Dispõe sobre a nomeação de um membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear um membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, mandado complementar Biênio 2022/2024;

• **Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e desenvolvimento Social**:

Suplente: Ana Flávia Sousa Silva

• **Secretaria de Cultura Esporte, Juventude e Turismo**

Suplente: Maria Osanete Colares

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 11 de Abril de 2023.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:03861A2A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORT N°2023.04.11-008- GAB/PREF

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Provisória de mobilização do fórum municipal para instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, de PALHANO-CE.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

DECRETA:

Art. 1° - Fica designada a Comissão Provisória de mobilização para instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, de Palhano-CE;

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Pâmela Raquel de Lima
Edilna Ferreira Lima Silva

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Eulália Souza de Freitas Nunes
Jéssica da Silva Simões

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Edinalva Francisca Lima Silva

Art. 2° - A Coordenação da Comissão Provisória poderá ser exercida pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 11 DE ABRIL DE 2023;

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:2D2CEA21

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.11-009/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **JOYCE LEMOS FREITAS**, portador do CPF n° 061.979.703-76, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:790DA01F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.11-010/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA** portadora do CPF n° 049.670.363-33 para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:E6633CEC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.11-011/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **MARIA ERISETE LIMA BESERRA**, portador do CPF n° 049.652.443-70, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE COMPRAS no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:57EC327A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 2023.04.04-001 – INFRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 73, delega competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado a pagar a Engenheira Civil, Srta. **TERESA FILOMENA BARRETO** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para realização do curso: **VISITA TÉCNICA A SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BAZERRA DE MENEZES** na cidade de Jaguaretama – CE.

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar à Engenheira Civil em questão a quantia de R$ 70,00 (Setenta reais), correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 05 de Abril de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palhano, Estado do Ceará, 04/04/2023.

ILÁRIO NUNES DA SILVA
Secretaria De Meio Ambiente, Infraestrutura E Recursos Hídricos

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:8836D9DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2023

O(A) SECRETARIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme

DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Sr(a). ANTONIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, REUNIÃO COM A PAUTA QUE OBJETIVA ALINHAMENTO CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DA INFLUENZA DE 2023

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Iguatu/CE, Ads Iguatu na data 24/03/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Piquet Carneiro/CE, 22 de março de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:529F51FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.12.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.12.01
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 28 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Retelhamento das Escolas Azarias Fernandes e Reino Infantil na sede do município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE. WWW.tce.gov.br e no e-mail licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br

Piquet Carneiro, 12 de abril de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8A045D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 006/2023

O(A) SECRETÁRIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). FRANCISCO LUCIANO DE PAULA MEDEIROS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 2 (duas) diarias, para participar do curso de capacitação para os colaboradores municipais, curso que o tornará apto a realizar o atendimento que antecede a emissão do Registro Geral - RG.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas no período de 13/04/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 11 de abril de 2023.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:4517CF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023..03.28.01

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.28.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 2023.03.28.01 cujo objeto é: Contratação de empresa para a Construção de Pavimentação em piso intertravado no centro da sede do município de Piquet Carneiro -CE, antes marcada para o dia **13 de abril de 2023, às 09:00 horas**, fica**PRORROGADA conforme descrição abaixo: Nova Entrega dos Envelopes: 09:00h do dia 02/05/2023**, por motivos de alteração no Projeto Básico.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A2890ACA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.04.001/2023

PORTARIA Nº 11.04.001/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as disposições da Lei Municipal Nº 2.922/2018 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada;

RESOLVE:
Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá – **CPL-PMQ,** que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:

I - Presidente: José Ivan de Paiva Júnior;
II - 1º - Membro: Ana Leticia França Ferreira;
III 2º - Membro: Uyara Dayana de Alencar Capistrano;
IV - Secretário: Francisco Thiago Pessoa de Queiroz.

Art. 2º - No caso de ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, será substituída pelos membros observada a ordem de nomeação/designação.

Parágrafo Único - Os membros, no caso de ausências ou impedimentos, serão substituídos pelos membros suplentes a seguir indicados:

I – 1º Membro: Gabriel Cantareli Maia;
II - 2° Membro: Gésyka Crisóstomo de Sousa.

Art. 3º - À Comissão Permanente de Licitação ora constituída fica conferida competência para: - Proceder à realização de procedimentos positivos de licitação nas modalidades Convite, Tomada de Preço e Concorrência, destinados à contratação de obras, aquisição de bens e outros serviços relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração direta e indireta do Município de Quixadá, especialmente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos na conformidade da Lei Nacional N°. 8.666/93, alterada e consolidada;

II- Proceder à formalização dos processos de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação de conformidade com os artigos 24, 25 e 26 da Lei Nacional N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

Art. 4º- A Comissão deliberará pela maioria de seus membros, os quais responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único - Na condução de cada processo de licitação, a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas normas gerais da Legislação específica em vigor e daquelas que forem estipuladas na autorização respectiva, julgando as propostas objetivamente, segundo os tipos de licitação, os fatores e critérios prévia e exclusivamente estabelecidos no ato convocatória.

Art. 5º- A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá - CPL-PMQ terá vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo Único - Os componentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá - CPL-PMQ perceberão remuneração na forma da Lei Municipal n° 2.922/2018 que regula a matéria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, 11 de abril de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:0891DE66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.04.002/2023

PORTARIA Nº 11.04.002/2023

INSTITUI EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso, I alínea "c" da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as disposições da Lei Municipal N° 2.922/2018, da Lei Federal N°. 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002, alteradas e consolidadas;
RESOLVE:
Art. 1°-Designar o Pregoeiro Oficial e os membros da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Quixadá, conferindo competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial ou eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta do Município de Quixadá, especialmente com a função de proceder ao recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como o julgamento da habilitação, a adjudicação do objeto do certame e demais procedimentos na conformidade da Lei Nacional N° 10.520, de 17 de julho de 2002, que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:
I- Pregoeiro Oficial: José Ivan de Paiva Junior;
II- 1°Membro da Equipe de Apoio: Gesyka Crisóstomo de Sousa;
III- 2° Membro da Equipe de Apoio: Gabriel Cantareli Maia;
Art. 2°- No caso das ausências ou impedimentos, o Pregoeiro Oficial será substituído pelo Pregoeiro Substituto.
Parágrafo Único - Os membros, no caso de ausências ou impedimentos, serão substituídos pelos membros suplentes a seguir indicados:
I- Uyara Dayana de Alencar Capistrano;
II- Ana Leticia França Ferreira.
Art. 3°-O Pregoeiro responderá pelos atos decisórios que adotar, na condução de cada processo de licitação, zelando pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública,

pelas normas gerais da Legislação específica em vigor e daquelas que forem estipuladas na autorização respectiva, julgando as propostas objetivamente, segundo os tipos de licitação, os fatores e critérios prévia e exclusivamente estabelecidos no ato convocatório.
Art. 4°- A investidura dos servidores ora designados terá vigência de 01 (um) ano.
Parágrafo Único - Os servidores ora designados perceberão remuneração na forma da Lei Municipal n° 2.922/2018 que regula a matéria.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, aos 11 de abril de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:C3FBE4C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços visando a futura e eventual contratação de serviços de buffet (refeição, lanche e coffee-break) para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 12/04/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 25/04/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 25/04/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 25/04/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CA0ABC5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05.04.001/2023

PORTARIA Nº 05.04.001/2023

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 002/2023, apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor WAGNER LUIZ BRAGA BEZERRA,

CONSIDERANDO Ofício nº 03.04.028/2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que até 03/04/2023 estava sob a presidência da senhora ANA MARIA DA COSTA estando a partir de então sobre o encargo da senhora LILIANE MEIRE COSTA LIMA, solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 07.02.002/2023, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 05 de Abril de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:40050950

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05.04.002/2023

PORTARIA Nº 05.04.002/2023

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 003/2023, apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor WESNEY QUEIROZ LOURENÇO,

CONSIDERANDO Ofício nº 03.04.028/2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que até 03/04/2023 estava sob a presidência da senhora ANA MARIA DA COSTA estando a partir de então sobre o encargo da senhora LILIANE MEIRE COSTA LIMA, solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 07.02.003/2023, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 05 de Abril de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:03B38C14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05.04.003/2023

PORTARIA Nº 05.04.003/2023

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 004/2023, apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor JOSÉ AIRTON DA SILVEIRA MONTEIRO,

CONSIDERANDO Ofício nº 03.04.028/2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que até 03/04/2023 estava sob a presidência da senhora ANA MARIA DA COSTA estando a partir de então sobre o encargo da senhora LILIANE MEIRE COSTA LIMA, solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 07.02.004/2023, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 05 de Abril de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4E119DFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05.04.004/2023

PORTARIA Nº 05.04.004/2023

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 005/2023, apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor CLETON REGIS FREITAS FERREIRA,

CONSIDERANDO Ofício nº 03.04.028/2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que até 03/04/2023 estava sob a presidência da senhora ANA MARIA DA COSTA estando a partir de então sobre o encargo da senhora LILIANE MEIRE COSTA LIMA, solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 07.02.005/2023, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 05 de Abril de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:99F62CD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05.04.005/2023

PORTARIA Nº 05.04.005/2023

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 006/2023, apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor ERICK DIAS DE LIMA,

CONSIDERANDO Ofício nº 03.04.028/2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que até 03/04/2023 estava sob a presidência da senhora ANA MARIA DA COSTA estando a partir de então sobre o encargo da senhora LILIANE MEIRE COSTA LIMA, solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 07.02.006/2023, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 05 de Abril de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:29E79CA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05.04.006/2023

PORTARIA Nº 05.04.006/2023

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 007/2023, apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor JOALISON DANIEL MAIA DE FREITAS,

CONSIDERANDO Ofício nº 03.04.028/2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que até 03/04/2023 estava sob a presidência da senhora ANA MARIA DA COSTA estando a partir de então sobre o encargo da senhora LILIANE MEIRE COSTA LIMA, solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 07.02.007/2023, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 05 de Abril de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D6BE130A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.10.31.01 - SEDET.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.10.31.01 - SEDET: **nº 2023.10.31.1.01SEDET** – Valor global: R$ 131.515,00 – **Contratada**: A. Jakson Pinheiro - ME, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Jakson Pinheiro. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** Aquisição de material gráfico, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: Até 31 de dezembro de 2023. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura dos contratos: 27 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8948878E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 2022.08.01.01-PERP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.08.01.01-PERP: **nº 2022.08.01.1-02SDS** – Valor global: R$ 124.082,40; **nº 2022.08.01.1-03SDS** – Valor global: R$ 218.437,20 - **Contratada**: Maria das Graças Soares Felício - ME, através de seu representante legal, o Sr. Leandro Facundo Rocha. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviço de auxílio funeral em atendimento as famílias vulneráveis do município de Quixadá, através do Benefício Eventual de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F581B2B1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.09.20.01-PERP.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 2022.09.20.01-PERP: **nº 2022.09.20.01-1SMS** – Valor global: R$ 659.325,00 – Contratada: Johnny Lima Produções Musicais LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Raimundo Nonato Rodrigues da Silva. Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. **OBJETO:** Contratação de serviço de buffet com fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:61583A47

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.10.20.01-PERP.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico 2022.10.20.01-PERP: **nº 2022.10.20.1.1SMS** – Valor global: R$ 163.333,30; **nº 2022.10.20.1.2SMS –** Valor global: R$ 35.524,95 – Contratada: Oxigênio Padre Cicero EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Herculano Fagundes Nobre. **Unidade Administrativa:** Secretaria da Saúde. **OBJETO:** Aquisição de gases medicinais, tipo oxigênio medicinal, manômetro para oxigênio, com fornecimento de equipamento em comodato, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2023 e 14 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:68E20883

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 00.007/2021-PERP. CONTRATANTE**: Secretaria de Saúde, torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 00.007/2021-PERP: **nº 00.007/2021-05SMS** – Valor global: R$ 929.159,28 – CONTRATADA: Mixturi Comércio e Serviços EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Adriele Augusto da Silveira Vidal; **nº 00.007/2021-06SMS** – Valor global: R$ 95.814,69 – **CONTRATADA**: MA Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcio Augusto Alencar Rolim. **Unidades Administrativas**: Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023. Assina pela contratante: Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura do contrato**: 06 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F9BAB38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.31.01.01-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Convocação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público que após realização da Prova de Conceito dará prosseguimento a licitação de Pregão Eletrônico nº 26.001/2023-PERP, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce, realizando sessão pública ás 09h00min do dia 17 de abril de 2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:4416E1EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.16.1

AVISO DE JULGAMENTO DEHABILITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.16.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços n° 2023.03.16.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** ELETROLIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e CONSTRUTORA MORAES EIRELI**. EMPRESAS IMPOSSIBILITADAS**: A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, pelo não atendimento aos termos do § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93, que se refere ao prazo de cadastro como condição de participação do certame, destacando que encontra – se com Certificado de Registro Cadastral - CRC vencido desde o dia 19/01/2023; E MOURA COMERCIAL E SERVICOS ELETRICOS LTDA e YANN DE S VIEIRA – ME, impossibilitadas de participarem pelo não atendimento aos termos do § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93, que refere - se ao prazo de cadastro como condição de participação do certame. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 11 de abril de 2023.

LUIS MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F347A5AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.27.3.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2023.03.27.3.

Extrato de Contrato nº 2023.03.27.3.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2023.03.27.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa M.F FERREIRA GALVÃO - ME, inscrita no CNPJ n. 07.406.018/0001-37. **Objeto**: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 52.803,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e três reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Ailton Fernandes da Silva e Maria Fabiana Ferreira Galvão. Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:801E9172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2023.

PORTARIA 001/2023.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO, Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Edital nº 001/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento de Quixelô/CE.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior tem a seguinte composição;

I – **ANA FLAVIA DA SILVA,** ocupante do cargo público de Supervisora de Acompanhamento da Receita Tributária, portador(a) da Matrícula nº 5103.

II – **MAILSON LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, portador(a) da Matrícula nº 2189.

III – **ALFREDO GOMES DE ALMEIDA FILHO,** ocupante do cargo público de Agente Administrativo, portador(a) da Matrícula nº 1150.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento, de Quixelô/CE, em 11 de abril de 2023.

ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO
Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:41B33D5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0149/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o servidor do Cargo em Comissão abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	PORTARIA DE ADMISSÃO	DATA DA PORTARIA
RONIEL FACUNDO SANTIAGO	ASSESSOR PARLAMENTAR DOS VEREADORES – CC4	0053/2023	07/02/2022

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 05 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:BAC2EBA0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0150/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **ZELIA ARAUJO OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DOS VEREADORES – CC4.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 05 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5A33349F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0148/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 001 de 25 de março de 2018 RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 250,00,(duzentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA – CE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA JUNTO A UVC - UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO ESTADO DO CEARÁ, AFIM DE RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE A FORMULAÇÃO DE PROJETO COM INTUITO DE CONTRIBUIR COM A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURARODIA DA MULHER, BEM COMO INSTRUÇÃO SOBRE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PARA MULHERES MÃES DE FAMILIA COM INTUITO DE CAPACITAR, INSTRUIR E FOMENTAR O TRABALHO NO LAR, EM 12 DE ABRIL DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:602A2CF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0108.06/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

DESFAVORECIDA (O): GABRIELA BRITO RODRIGUES

DATA DA RESCISÃO: 29 de março de 2023

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 29 de março de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FD4BEA05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 116/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SABOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura.
DECRETA

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se no dia 19 de abril de 2023, no auditório do CRAS, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.
Art. 2º São objetivos da II Conferência Municipal de Cultura:
I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;
II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;
VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e
IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.
Art. 3º O tema geral da II Conferência Municipal de Cultura de Saboeiro será "DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A POLÍTICA CULTURAL", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.
Art. 4º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a II Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura:
I – definir o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;
II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;
III - organizar a II Conferência Municipal de Cultura;
IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da II Conferência Municipal de Cultura;
V - acompanhar o processo de sistematização das propostas da II Conferência Municipal de Cultura; e
VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.
§1º Fica a Secretária da Cultura, Turismo e Esportes responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.
§2º A Comissão Organizadora Municipal enviará aos Comitês Executivos Nacional e Estadual as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação.
Art. 5º Cabe a II Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado.
Art. 6º A II Conferência Municipal de Cultura de Saboeiro será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.
Art. 7º As despesas relacionadas à realização da II Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme artigo 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 10 de abril de 2023; bicentenário de Saboeiro – 200 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:095C7AF5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Administração e Planejamento.**EMPRESA**:EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15.**OBJETO**:Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Administrativa especializada junto à Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão, junto a Secretaria Administração e Planejamento.**TOMADA DE PREÇOS Nº 21.01.001/2021-PMS**.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**16.02.003-01/2021-PMS - FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023.DOTAÇÃO:0401.04.122.0002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8ED8AC29

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA**:EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15.**OBJETO**:Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Administrativa especializada junto à Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão, junto a Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº 21.01.001/2021-PMS**.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**16.02.003-02/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL**:Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/12/2023.**DOTAÇÃO**:0601.12.122.0039.2.010, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:EC8E1EC9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA**:EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15. **OBJETO**:Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Administrativa especializada junto à

Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão, junto a Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº 21.01.001/2021-PMS**.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**16.02.003-03/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/12/2023.**DOTAÇÃO**:0701.10.301.0024.2.022, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:FD5F6387

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA**:EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15.**OBJETO**:Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Administrativa especializada junto à Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão, junto a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº 21.01.001/2021-PMS**.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**16.02.003-04/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/12/2023.**DOTAÇÃO**:0801.08.244.0031.2.033, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Andreia de Fatima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:419E5D36

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA**:EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15. **OBJETO**:Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Administrativa especializada junto à Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão, junto a Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº 21.01.001/2021-PMS**.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**16.02.003-03/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/12/2023.**DOTAÇÃO**:0701.10.301.0024.2.022, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:DC22BC9C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA**:EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15.**OBJETO**:Prestação de serviços especializados de assessorias e consultorias nas diversas áreas administrativas financeiras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saboeiro, junto a Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº 14.04.001/2021-PMS**.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº06.05.001-02/2021-PMS -FUNDAMENTO LEGAL**:Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/12/2023.**DOTAÇÃO**:0601.12.122.0039.2.010, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:A5F36B77

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA**:EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15. **OBJETO**:Prestação de serviços especializados de assessorias e consultorias nas diversas áreas administrativas financeiras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saboeiro, junto a Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº 14.04.001/2021-PMS**.Resolvem firmar o presente ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**06.05.001-03/2021-PMS** -FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023.DOTAÇÃO:0701.10.301.0024.2.022, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.ASSINA PELA CONTRATANTE:Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.ASSINA PELA CONTRATADA:Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1A446C71

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA**:EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15.**OBJETO**:Prestação de serviços especializados de assessorias e consultorias nas diversas áreas administrativas financeiras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saboeiro, junto a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº 14.04.001/2021-PMS**.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**06.05.001-04/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/12/2023.**DOTAÇÃO**:0801.08.244.0031.2.033, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Andreia de Fatima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B549D1BA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 10.02.001/2023-PMS**.** Em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar, o extrato de adjudicação/Homologação do presente processo, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para suprir as necessidades das Diversas Unidades administrativas (Secretarias) do município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência,em favor das empresas: 01.FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.294.697/0001-61, vencedora dos lotes I e II, no valor global de R$ 534.570,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e setenta reais); 02. FRANCISCO ANTONIO BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.605.903/0001-52, vencedora nos lotes: III e V no global de R$ 2.976.585,00 (dois milhões e novecentos e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); 03. DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08, vencedora do lote IV, no valor global de R$ 809.899,00 (oitocentos e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais). Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018 e nas demais normas legais aplicáveis.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:828E901E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO** AO CONTRATO Nº **202100324.01**, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.02.2021.02-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 86.797.131/0001-67. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE VIGÊNCIA: **27.03.2023 A 27.03.2024**, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: 02.0201.04.122.0002.2.002 SECRETARIA DE GOVERNO- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 500.000.00- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA.ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A2BC0CFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202100324.03**, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **22.02.2021.02-TP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 86.797.131/0001-67. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE VIGÊNCIA: **27.03.2023 A 27.03.2024**, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: 04.16.01.10.122.0002.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.1002.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA FERREIRA GORGONIO CRUZ. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6E5D330A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202100324.01**, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **22.02.2021.02-TP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 86.797.131/0001-67. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE VIGÊNCIA: **27.03.2023 A 27.03.2024**, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: 01.14.01.12.122.0002.20035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 500.000.00- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MÁRCIO DO CARMO DA SILVA.ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BAFE10EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1104001/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a nomeação e exoneração do cargo em comissão decorrem de ato discricionário da Administração Pública;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,

RESOLVE:
Art. 1° - **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados investidos para os cargos comissionados, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
FERNANDA ALEXANDRE VAZ, DIRETOR ESCOLAR – DAS 2, CPF 784.563.633-9;
ANTONIA SILVANIR CANDIDO DE SOUZA, DIRETOR ESCOLAR DAS 2, CPF 064.202.463-42
SUZIANE DA SILVA VIEIRA, DIRETOR ESCOLAR – DAS 2, CPF 063.591.233-39
LUZIRENE PEREIRA ARRUDA, DIRETOR ESCOLAR – DAS 2, CPF 024.863.723-18
ALAN BARBOSA DE SALES, DIRETOR ESCOLAR – DAS 2, CPF 132.767.174-33

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 31 de MARÇO de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de ABRIL de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:57855942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1104003/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a nomeação e exoneração do cargo em comissão decorrem de ato discricionário da Administração Pública;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,
CONSIDERANDO o Edital n° 04/2022 que regulamenta a seleção publica de provas e títulos para constituição do banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão/ função de Diretor Escolar das escolas da rede pública municipal de ensino de Santana do Cariri – CE;
CONSIDERANDO o termo de homologação 004/2023, anexo II, onde convoca os candidatos para lotação e nomeação dos cargos de Diretor Escolar - Edital n° 04/2022;

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados investidos para os cargos comissionados, criado na forma do Edital n° 004/2023
CICERO LUIZ DE BRITO, DIRETOR ESCOLAR, CPF 885.174.703-20;
IRACI FEREIRA DE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR, CPF 756.511.903-25;
FERNANDA ALEXANDRE VAZ, DIRETOR ESCOLAR, CPF 784.563.633-91;
ANTONIA SILVANIR CANDIDO DE SOUZA, DIRETOR ESCOLAR, CPF 009.388.923-20;
ANTONIVAL SANTANA DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR, CPF 008.551.123-44
FLAVIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, DIRETOR ESCOLAR**,** DIRETOR ESCOLAR, CPF 010.548.153-05;
TEREZA MARCELINO MAIA, DIRETOR ESCOLAR, CPF 926.746.403-59
SUZIENE DA SILVA VIEIRA, DIRETOR ESCOLAR, CPF 063.591.233-39;
ANDREA ROQUE DO BONFIM, DIRETOR ESCOLAR, CPF 873.435.093-49,
LUZIRENE PEREIRA ARRUDA, DIRETOR ESCOLAR, CPF 024.863.723-18;
ALAN BARBOSA DE SALES, DIRETOR ESCOLAR**,** CPF 132.767.174-33;

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03 de ABRIL de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de ABRIL de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:8932D863

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.20.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE002/2023-SRP-24	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA	R$ 571,09

VALOR GLOBAL: R$ 571,09 (QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: VANILDA LUCIA DE LEO RIOS (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 05 de Abril de 2023.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos E Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:049E9CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.20.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE002/2023-SRP-23	ICLEANPRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R$ 1.098,50

VALOR GLOBAL: R$ 1.098,50 (HUM MIL NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE RUFINO DA SILVA NETO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 05 de Abril de 2023.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos E Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:271B4D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.20.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE002/2023-SRP-19	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	R$ 1.791,28

VALOR GLOBAL: R$ 1.791,28 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 06 de Abril de 2023.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos E Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8E1D0D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.20.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE002/2023-SRP-21	JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME	R$ 457,59

VALOR GLOBAL: R$ 457,59 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDIVAN DA SILVA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 06 de Abril de 2023.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos E Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:992103E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.20.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE002/2023-SRP-22	NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME	R$ 140,60

VALOR GLOBAL: R$ 140,60 (CENTO E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 05 de Abril de 2023.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos E Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E602644E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.20.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE002/2023-SRP-20	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	R$ 141,00

VALOR GLOBAL: R$ 141,00 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JARBAS ALVES GONZAGA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 06 de Abril de 2023.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria De Agricultura, Recursos Hídricos E Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EB059D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP003/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP003/2023,** que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EEIEF PEDRO HOLANDA, LOCALIZADA NO SÍTIO JENIPAPEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**
EMPRESAS HABILITADAS:
1. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.
2. EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.
3. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP.

4. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA-ME.
5. REAL SERVIÇOS EIRELI-EPP.
6. RAFAEL ANDRADE SE SOUSA VEICULO – ME.
7. CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP.
8. MLX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA-ME.
9. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP.
10. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
11. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.
12. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
13. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SEVIÇOS LTDA.
14. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME.
15. A.I.L. CONSTUTORA LTDA – ME.
16. TALISMA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA.
17. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME.
18. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.
19. MONTE SIÃO EMPREENDIMNTOS LTDA-ME.
20. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.
21. CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA.
22. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.
23. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.
24. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA – EPP.
25. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
26. CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA.
27. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA – EPP.
28. CONSTRUTORA VIPON LTDA-ME.
29. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
30. KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI-EPP.
31. G. A RABELO JUNIOR - ME.
32. F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS – ME.
33. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
34. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.
35. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.
36. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME.

EMPRESAS INABILITADAS:

1. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,
2. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
3. CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
4. R M CLEMENTE CANDINDO-ME
5. ENCANTUS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EVENTOS LTDA – ME
6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
7. I C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
8. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI-ME

Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu-CE, 11 de Abril de 2023 -

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA -
Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CF10000F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº SI-PE001/2022-01 SEINFRA**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SI-PE0001/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM O OBJETIVO DE PROMOVER A EFICIÊNCIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.25.752.0048.1.021 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39.00. SUBELEMENTO: 44.90.39.99. FONTE DE RECURSOS: 1706000000.

CONTRATADA: PROVALE ENERGIA EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2023

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Vínicius Cunha Batista - CPF Nº 815.039.703-53.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Abril DE 2023.

SENADOR POMPEU (CE), 10 de Abril de 2023.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:46DB8330

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.094, 0901.10.301.0009.2.097, 0901.10.302.0010.2.098, 0901.10.304.0012.2.101

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200, 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE002/2023-SRP-17	ICLEANPRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R$ 8.740,40

VALOR GLOBAL: R$ 8.740,40 (OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE RUFINO DA SILVA NETO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 05 de Abril de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D6023F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PARA APOSTILAMENTO RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Senador Pompeu.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE:SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA;

CONTRATADO:ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME;

ASSINA PELO CONTRATADO: RobsonLuiz Gomes da Silva;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 04 de Abril de 2023.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:68032F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE003/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E CONTRATRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501 08 122 0002 2015, 0502 08 244 0039 2030, 0502 08 244 0033 2027, 0502 08 244 0019 2026, 0502 08 243 0037 2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
ST-PE003/2022-SRP 03-STDAS	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	55.611,05

VALOR GLOBAL: R$ 55.611,05 (cinquenta e cinco mil seiscentos e onze reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Jarbas Alves Gonzaga (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA- Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2023.
Senador Pompeu-CE, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:93470490

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.04.05-0015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 19.109,54 (dezenove mil cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.04.122.0002-2.013 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:96590D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.04.05-0009

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de **R$ 319,25 (trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).**

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.04.122.0002-2.013 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:10500811

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.04.05-0012

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: MAF COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 6.879,37 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos),

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.04.122.0002-2.013 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D9254453

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20190326. **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.05.01/2019-SEMEB. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA(O):** RAPI TRANSPORTES EIRELI-ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 31 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:34DBFCDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.04.05-0003 – FUNDEB/ 2023.04.05-0004 – SECRETARIA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 140.228,04 (cento e quarenta mil duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.122.0002.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 09.02.12.361.0003.2.053 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.059 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FE4CC77F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.04.05-0001 – FUNDEB/ 2023.04.05-0002 – SECRETARIA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 25.116,79 (vinte e cinco mil cento e dezesseis reais e setenta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.122.0002.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 09.02.12.361.0003.2.053 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.059 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F016B30A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.04.05-0005 – FUNDEB/ 2023.04.05-0006 – SECRETARIA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MAF COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 41.217,08 (quarenta e um mil duzentos e dezessete reais e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.122.0002.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 09.02.12.361.0003.2.053 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.059 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4FD9A85C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.04.05-0014
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA – ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 103.982,46 (Cento e Três Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: **08.01.10.122.0002.2.029** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **08.01.10.301.0008.2.033** – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BC20F952

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.04.05-0011

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 34.790,49 (trinta e quatro mil setecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: **08.01.10.122.0002.2.029** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **08.01.10.301.0008.2.033** – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:251FBAF7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.04.05-0012

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: MAF COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 186.507,75 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: **08.01.10.122.0002.2.029** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **08.01.10.301.0008.2.033** – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2BF93AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.04.05-0008

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 51.863,94 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, 10.01.08.244.0013..2.069 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; 10.01.08.122.0002.2.063 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de Gestão descentralizada – Programa Auxilio Brasil; 10.01.08.243.0012.2.064 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; 10.01.08.243.0011.2.067 – Gestão do Programa BPC na Escola; elemento de despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CEFE263E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.04.05-0007

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 16.999,21 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, 10.01.08.244.0013..2.069 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; 10.01.08.122.0002.2.063 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxilio Brasil; 10.01.08.243.0012.2.064 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; 10.01.08.243.0011.2.067 – Gestão do Programa BPC na Escola; elemento de despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:24AAE3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.04.05-0013

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MAF COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 67.911,71 (sessenta e sete mil novecentos e onze reais e setenta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, 10.01.08.244.0013..2.069 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; 10.01.08.122.0002.2.063 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de Gestão Desentralizada – Programa Auxilio Brasil; 10.01.08.243.0012.2.064 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; 10.01.08.243.0011.2.067 – Gestão do Programa BPC na Escola; elemento de despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3DFB1A9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.017/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.017/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **26/04/2023**, às **09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Aquisição de material destinado a implantação do Centro de Fisioterapia do distrito de Jaburuna para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bllcompras.com.

Ubajara/CE, 11 de Abril de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **12/04/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:1C298004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.018/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.018/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **26/04/2023**, às **10:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gás medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bllcompras.com.

Ubajara/CE, 11 de Abril de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **12/04/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:6849F534

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Angela Maria Bernardino, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 155 da Lei n° 1.215 de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre - CE) e,

CONSIDERANDO, em tese, supostas falhas funcionais descritas nos artigos 132 e 137 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre – CE, cometidas pelo servidor Antonio Alves Freire;
RESOLVE:

Art. 1° Convocar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo - CSPAD, instituída pela Portaria n° 118, de 20 de março de 2023.

Art. 2° Determinar a instauração de Processo Disciplinar Administrativo em desfavor do servidor Antonio Alves Freire, para apurar suas condutas, uma vez que mencionados comportamentos, em tese, podem configurar as infrações previstas nos arts. 132 e 137 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre - CE.
Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretário Municipal de Educação de Várzea Alegre
Portaria nº 001/2022

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:4629F754

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.03.1 - SEINFRA

Extrato do Contrato nº 2023.04.03.1, oriundo do Pregão Eletrônico n° 2023.03.01.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa JOSE DE SOUSA FERREIRA CONSTRUÇÕES ME. **Objeto da Licitação**: Aquisição de materiais de construção, elétrico, ferramentas, ferragens e pré-moldados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total**: R$ 146.808,60 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oito reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual**: até 31/12/2023, Signatários: Elonmarcos Candido Correia e Jose de Sousa Ferreira Construções - ME. **Data de Assinatura do Contrato**: 03 de Abril de 2023.

Várzea Alegre/CE, 03 de abril de 2023.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Ordenador de Despesas
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D183D4A0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.03.2 - SEINFRA

Extrato do Contrato nº 2023.04.03.2, oriundo do Pregão Eletrônico n° 2023.03.01.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa MR PRE – MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **Objeto da Licitação**: Aquisição de materiais de construção, elétrico, ferramentas, ferragens e pré-moldados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Vigência Contratual**: até 31/12/2023, **Signatários**: Elonmarcos Candido Correia e MR Pre – Moldados e Materiais de Construções LTDA – ME. **Data de Assinatura do Contrato**: 03 de Abril de 2023.

Várzea Alegre/CE, 03 de abril de 2023.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Ordenador de Despesas
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9D803032

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.03.3 - SEINFRA

Extrato do Contrato nº 2023.04.03.3, oriundo do Pregão Eletrônico n° 2023.03.01.1. **Partes**: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa J.M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA. **Objeto**: Aquisição de materiais de construção, elétrico, ferramentas, ferragens e pré-moldados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência Contratual**: até 31/12/2023, Signatários: Elonmarcos Candido Correia e J.M Uchoa Júnior & Cia LTDA. **Data de Assinatura do Contrato**: 03 de Abril de 2023.

Várzea Alegre/CE, 03 de abril de 2023.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Ordenador de Despesas
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F997DF73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°887

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 833/2022, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 55, parágrafo único e a Tabela referente à Secretaria de Assistência Social, Anexo I, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55.
[...]
Parágrafo Único:
[...]
XXIV – Direção do Centro de Referência da Assistência Social
XXV – Direção da Proteção Social Especial.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo em Comissão	Quantidade de Vagas	Nomenclatura	Vencimento
Secretário (a)	01		
Secretário (a) Adjunto(a)	01	DNS-1	R$ 2.500,00
Assessor de Gestão do SUAS	01	DNS-2	R$ 2.000,00
Advogado Público Municipal	02	DNS-1	R$ 2.500,00
Assessor de Gestão	01	DNS-2	R$ 2.000,00
Gerente do Setor de Proteção Social	01	DNS-2	R$ 2.000,00
Gerente do Programa Criança Feliz	01	DNS-2	R$ 2.000,00
Gerente do Setor de Serviços de Convivência de Fortalecimento e Vínculos para Crianças, Adolescentes, Mulheres, Juventudes e diversidades	01	DNS-2	R$ 2.000,00
Coordenador de Vigilância Socioassistencial	01	DA-1	R$ 1.200,00
Coordenador de Comunicação, Publicação e Marketing	01	DA-1	R$ 1.200,00
Coordenador do Setor de Convênios, Programas e Projetos	01	DA-1	R$ 1.200,00
Coordenador do Setor de Almoxarifado	01	DA-1	R$ 1.200,00
Assistente de Almoxarifado	01	AAA-1	R$800,00
Coordenador do Setor de BPC-Benefício Prestação Continuada	01	DA-1	R$ 1.200,00
Coordenador do Setor de Benefícios Eventuais	01	DA-1	R$ 1.200,00
Gerente do Programa Auxílio Brasil	01	DNS-2	R$ 2000,00
Coordenador de Controle Interno	01	DA-1	R$ 1.200,00
Coordenador de Setor de Inclusão Social	01	DA-1	R$ 1.200,00
Assistente de Apoio Administrativo do Programa Auxílio Brasil	02	AAA-1	R$ 800,00
Supervisor do Programa Selo UNICEF	01	DA-2	R$ 1.000,00
Assistente de Apoio Administrativo	06	AAA-1	R$ 800,00
Auxiliar de Apoio Operacional	10	AAO-1	R$ 550,00
Diretor do CRAS	**02**	**DNS–2**	**R$ 2.000,00**
Diretor da Proteção Social Especial	**01**	**DNS–2**	**R$ 2.000,00**

Art. 2º. O Art. 47, parágrafo único e a Tabela referente à Secretaria de Administração e Finanças, Anexo I, passam a vigorar com a seguinte redação

"Art. 47.
[...]
Parágrafo Único:
[...]
VIII – Diretor do Setor de Compras;
[...]
XIV – Diretor do Setor de Coletas;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cargo em Comissão	Quantidade Vagas	Nomenclatura	Vencimento
Secretário(a)	01		
Secretário(a) Adjunto(a)	01	DNS-1	R$ 2.500,00
Assessor de Gestão	01	DNS-2	R$ 2.000,00
Tesoureiro	01		R$ 4.000,00
Presidente da CPL	01	DNS-1	R$ 2.500,00
Membro da CPL	03	MCP -1	R$ 2.000,00
Agente de Contratação	01	DNS-1	R$ 2.500,00
Pregoeiro	01	DNS-1	R$ 2.500,00
Equipe de Apoio ao Pregoeiro e Agente de Contratação	03	MCP -1	R$ 2.000,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01	DRH-1	R$ 2.000,00
Assistente do Setor de Recursos humanos	02	AAA - 1	R$ 800,00
Diretor do Departamento de Fiscalização e Arrecadação	01	DFA-1	R$ 2.000,00
Assistente do Setor de Arrecadação	03	AAA-1	R$ 800,00
Diretor do Departamento de Controle Interno	01	DCI- 1	R$ 2.000,00
Diretor do Departamento de Almoxarifado	01	DDA-1	R$ 2000,00
Assistente do Setor de almoxarifado	01	AAA-1	R$ 800,00
Diretor do Setor de Coletas de Preços	**01**	**DNS-2**	**R$ 2.000,00**
Coordenador de Almoxarifado	01	DA -1	R$ 1.200,00
Coordenador de Controle Interno	01	DA -1	R$1.200,00
Coordenador do Setor de Compras	01	DA-1	R$ 1.200,00
Coordenador do Setor de Coletas de Preços	01	DA-1	R$ 1.200,00
Coordenador do Departamento de Patrimônio	01	DA-1	R$ 1.200,00
Assistente do Setor de Patrimônio	01	DA-2	R$ 800,00
Diretor de Fiscalização de Contratos	01	DNS-2	R$ 2.000,00
Assistente de Fiscal de Contrato	02	AAA-1	R$ 800,00
Assistente de apoio administrativo	06	AAA-1	R$ 800,00
Auxiliar de apoio Operacional	10	AAO-1	R$ 550,00
Diretor do Setor de Compras	**01**	**DNS-2**	**R$ 2.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário, em especial o disposto na Lei Municipal nº833/2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de abril de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo: Diretor do CRAS:

Implementar programas, serviços e projetos de proteção social básica;Coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência da unidade, monitorar os prazos para envio de informações, alimentar sistemas de informação, acompanhar fluxos de referência e contrarreferência; Mapear, articular e potencializar a rede socioassistencial no território de abrangência e com redes de apoio informais;Definir, junto à equipe técnica, quais as metodologias para trabalho com as famílias, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento de famílias dos serviços prestados.

Cargo: diretor de proteção social especial:
Coordenar e avaliar programas, projetos e serviços de Proteção Social Especial, que têm por objetivo atender à população em situação de risco social e pessoal, com direitos violados, cujos vínculos familiares estão fragilizados e/ou rompidos; Subsidiar o apoio logístico às ações realizadas nas Unidades Operacionais de Atuação Descentralizada responsáveis pela Proteção Social Especial, especificamente nos Abrigos Municipais e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Acompanhar e analisar os dados quantitativos e qualitativos referentes às ações desenvolvidas nas Unidades Operacionais de Atuação Descentralizada responsáveis pela Proteção SocialEspecial.Propor a celebração de convênios com outros órgãos, para o atendimento à população em situação de risco social e pessoal, com direitos violados, cujos vínculos familiares estão fragilizados e/ou rompidos, bem como acompanhar e avaliar a execução dos serviços previstos nos convênios celebrados; Repassar informações e orientações às Coordenações das Unidades Operacionais de Atuação Descentralizada responsáveis pela Proteção Social Especial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cargo: Diretor do Setor de Coletas de Preços
Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades encaminhadas ao setor, organizando a demanda e trabalhos relacionados com pesquisa de preços; Elaborar política de gestão dos recursos financeiros, administrativos, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços diversos; Desenvolver e planejar a sistemática adotada para fins da coleta de preços dos itens solicitados;

Cargo: Diretor do Setor de Compras
Desenvolver, liderar e executar estratégias decompra. Monitorar e relatar as principais métricas funcionais para reduzir despesas e melhorar a eficiência. Desenvolver estratégias de negociação e fechar negócios com as melhores condições, dentre outras atividades correlatas;

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F511BB45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - EDITAL 001/2023 – SEMAS RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	ANÁLISE DO CURRICULO/ PONTUAÇÃO
01	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	CADASTRADOR/CADUNICO	DEFERIDO	3
02	FRANCISCO RILEY PEREIRA FRANCELINO	INSTRUTOR DE OFICINAS/ VIOLÃO	DEFERIDO	6
03	DANIEL MOREIRA FRUTUOSO	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO	8
04	PAMÊLA TEIXEIRA VIEIRA	SUPERVISOR/ CADUNICO	DEFERIDO	0
05	PAMÊLA TEIXEIRA VIEIRA	INSTRUTOR DE OFICINAS/ TEATRO	DEFERIDO	0
06	LARISSE ALVES VIRAÇÃO	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO	6
07	LEONARDO FERREIRA DOS REIS	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO	6
08	LEONARDO FERREIRA DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	INDEFERIDO	-
09	ANTONIO MARCOS SILVA FARIAS	INSTRUTOR DE OFICINAS/ VIOLÃO	DEFERIDO	0
10	FRANCISCA FRANCINEUDA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO	6
11	FRENANDA DOS SANTOS NOGUEIRA	CADASTRADOR/CADUNICO	DEFERIDO	6
12	MARIA APARECIDA DE SOUSA BRANDÃO	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO	6
13	MARINA HELLEN GOMES MAXIMO	CADASTRADOR/CADUNICO	DEFERIDO	0
14	NADIA DANIELLE OLIVEIRA JANUÁRIO	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	DEFERIDO	6
15	SILMARA CERQUEIRA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO	2
16	MARILIA CHAVES OLIVEIRA	PSICOLOGA	DEFERIDO	16
17	NARAH LANNI LEITE BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	DEFERIDO	11
18	RAYANNE KELLY LIMA SILVA	PSICOLOGA	DEFERIDO	16
19	EMANOEL FRUTUOSO DE LIMA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO	4
20	BRUNA REINALDO LOURENÇO	ASSISTENTE SOCIAL/PBF	DEFERIDO	12
21	MARTA REGINA ARRAIS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	DEFERIDO	11
22	RAFAEL HERCULANO BEZERRA	CADASTRADOR/CADUNICO	DEFERIDO	4
23	PATRICK ANDESON BEZERRA DA SILVA	CADASTRADOR/CADUNICO	DEFERIDO	2
24	MARIA IRISNEIDE DE LIMA SOUZA ALBUQUERQUE	SUPERVISOR/ CADUNICO	DEFERIDO	2
25	FRANCISCO RAUL PEREIRA DA SILVA	FACILITADOR SOCIAL	DEFERIDO	2
26	SAYURE MARQUES FARIAS	INSTRUTOR DE OFICINAS/ ARTES	DEFERIDO	6
27	EDMUNDO FERREIRA DE MELO	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO	4
28	MARIA GRIGORIO DE SOUSA MORAIS	FACILITADOR SOCIAL	INDEFERIDO	-
29	RALRISON GENEZIA DA SILVA	CADASTRADOR/CADUNICO	DEFERIDO	0
30	JAMILLY CARDOSO DUARTE	CADASTRADOR/CADUNICO	DEFERIDO	0
31	MARIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CADASTRADOR/CADUNICO	DEFERIDO	0
32	THERESA CRISTINA ALVES CARNEIRO	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO	0
33	MARIA VITÓRIA DOROTEU DE ALENCAR	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	2
34	MANOELA MARTINS MOURA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL/PSE	DEFERIDO	8
35	ANACI ALVES FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	24
36	VATUSI BEZERRA DE SOUZA ANTUNES	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	DEFERIDO	9

37	JADE GOMES DE MELO	PSICOLOGA	DEFERIDO	2
38	ALANE KELLY CARVALHO DA SILVA	CADASTRADOR/CADUNICO	DEFERIDO	4
39	MARIA LAELIA FERREIRA DOS REIS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	2
40	JOYCE RODRIGUES MOREIRA	TECNICO DE ANÁLISE DE DADOS E SISTEMAS	DEFERIDO	2
41	LAEL COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ANÁLISE DE DADOS E SISTEMAS	DEFERIDO	4
42	ALEX SANDRO ALMEIDA FERREIRA	CADASTRADOR/CADUNICO	DEFERIDO	2
43	LUIZA LAYNE NOGUEIRA DA SILVA	CADASTRADOR/CADUNICO	DEFERIDO	0
44	MILENA NUNES DE SOUSA	CADASTRADOR/CADUNICO	DEFERIDO	0
45	CARLOS EDUARDO RICARTE BEZERRA	CADASTRADOR/CADUNICO	DEFERIDO	4
46	ANTONIO MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	0
47	ANTONIO JAILSON SILVA LIMA	SUPERVISOR/ CADUNICO	DEFERIDO	0
48	JOSEFA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	INDEFERIDO	-
49	PAMELA SAMARA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	ADVOGADO/PSE	DEFERIDO	13
50	MARIA LUCIENE DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	DEFERIDO	9
51	MONALIZA DE ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	DEFERIDO	0
52	ANNE CAROLINE FERREIRA BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	DEFERIDO	2
53	FRANCISCA DE LIMA VIRAÇÃO	CUIDADOR SOCIAL	DEFERIDO	0
54	ANA LETÍCIA LOPES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO	0
55	CELIA REGINA SANTOS DE SOUSA	CUIDADOR SOCIAL	DEFERIDO	0

COMISSÃO DA SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - EDITAL 001/2023 – SEMAS

MARIA DO SOCORRO LIRA
Presidente

ANA CRISTIANE GONÇALVES DUARTE
Membro

JUNA MAYRAN DA SILVA OLIVEIRA
Membro

Cariús, 11 de abril de 2023

Publicado por:
Maria Ivone Palacio de Oliveira
Código Identificador:376E08DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO POR MÉRITO

Nos termos do Edital Nº 01/2023, que rege o Processo de Promoção para os servidores de carreira da Guarda Civil Municipal de Iguatu/CE, a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO POR MÉRITO, conforme especificado a seguir.

CARGO: INSPETOR DE 2ª CLASSE								
MAT	CANDIDATO	FICHA DE AVALIAÇÃO POSITIVA (PONTUAÇÃO OBTIDA)						
		ANÁLISE DE TÍTULOS	EXERCÍCIOS FUNCIONAIS	TRABALHOS RELEVANTES	DESEMPENHO COMPORTAMENTAL	PRODUTIVIDADE	PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	TOTAL
11974	NEUTOM BARBOSA RODRIGUES	165	140	0	50	85	390	830
20747	SAMUEL LEONIDAS VIANA DE MELO*	0	0	0	0	0	0	0
20731	FRANCIMAR FREIRE DE ALMEIDA*	0	0	0	0	0	0	0
12037	WILLIAM ALVES MOREIRA*	0	0	0	0	0	0	0

* Candidato não entregou a Ficha de Avaliação Positiva

CARGO: INSPETOR DE 3ª CLASSE								
MAT	CANDIDATO	FICHA DE AVALIAÇÃO POSITIVA (PONTUAÇÃO OBTIDA)						
		ANÁLISE DE TÍTULOS	EXERCÍCIOS FUNCIONAIS	TRABALHOS RELEVANTES	DESEMPENHO COMPORTAMENTAL	PRODUTIVIDADE	PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	TOTAL
11955	FRANCISCO CELIO VIANA	50	0	0	55	80	380	565
12149	IDERLANDE ALVES DA SILVA*	0	0	0	0	70	330	400
12915	FRANCISCO EUDO TEIXEIRA*	0	0	0	0	0	0	0
12018	REGINALDO UCHOA DE LIMA*	0	0	0	0	0	0	0

* Candidato não entregou a Ficha de Avaliação Positiva

CARGO: SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE								
MAT	CANDIDATO	FICHA DE AVALIAÇÃO POSITIVA (PONTUAÇÃO OBTIDA)						
		ANÁLISE DE TÍTULOS	EXERCÍCIOS FUNCIONAIS	TRABALHOS RELEVANTES	DESEMPENHO COMPORTAMENTAL	PRODUTIVIDADE	PROVA DE MÚLTIPLA	TOTAL

							ESCOLHA	
12150	WENDER PATRICIO AMORIM DA SILVA	42	40	50	60	125	340	657
12148	RONALDO LOPES FERREIRA	0	0	0	60	95	420	575
3076	ROBERTO SATURNINO DE OLIVEIRA	22	0	0	65	85	310	482
12634	FRANCISCO LAERCIO PINHEIRO ROLIM	18	0	0	55	80	320	473
11992	FRANCISCO CRUZ DE SOUZA	50	0	0	85	0	300	435
12145	FRANCISCO ASSIS ALVES	18	0	0	80	60	260	418
12019	ROBERTO CANDIDO UCHOA	50	0	0	55	0	290	395
20732	SILVERLANDIO LUCAS BARRETO*	0	0	0	0	0	320	320
12014	MARCONE ALVES BEZERRA*	0	0	0	0	0	250	250
12012	LUIS CLEILTON BEZERRA DE ARAÚJO*	0	0	0	0	0	220	220
3373	JOÃO ALVES NETO*	0	0	0	0	0	10	10
3127	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE CASTRO*	0	0	0	0	0	0	0
11984	CICERO RICARTE BORGES DA SILVA*	0	0	0	0	0	0	0
11996	FRANCISCO EUDES DE SOUZA*	0	0	0	0	0	0	0
11959	FRANCISCO RENAN DE CARVALHO*	0	0	0	0	0	0	0
11960	FRANCISCO RENE DE CARVALHO*	0	0	0	0	0	0	0
12572	GLEIDSON DE OLIVEIRA*	0	0	0	0	0	0	0
11965	JOSE BONFIM DA SILVA LAVOR*	0	0	0	0	0	0	0
11952	CRISTIANO FERREIRA*	0	0	0	0	0	0	0
11905	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA COSTA*	0	0	0	0	0	0	0
3409	LEANDRO SOARES DE ARAÚJO*	0	0	0	0	0	0	0
11972	LUIZ CARLOS DE MACEDO*	0	0	0	0	0	0	0

* Candidato não entregou a Ficha de Avaliação Positiva

CARGO: GCM DE 1ª CLASSE								
MAT	**CANDIDATO**	**FICHA DE AVALIAÇÃO POSITIVA (PONTUAÇÃO OBTIDA)**						
		ANÁLISE DE TÍTULOS	**EXERCÍCIOS FUNCIONAIS**	**TRABALHOS RELEVANTES**	**DESEMPENHO COMPORTAMENTAL**	**PRODUTIVIDADE**	**PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**	**TOTAL**
53929	FRANCISCO GERLANO DA SILVA	100	0	0	50	0	390	540
53934	EMANOEL ARAUJO FELIPE	50	0	0	65	0	380	495

CARGO: GCM DE 2ª CLASSE								
MAT	**CANDIDATO**	**FICHA DE AVALIAÇÃO POSITIVA (PONTUAÇÃO OBTIDA)**						
		ANÁLISE DE TÍTULOS	**EXERCÍCIOS FUNCIONAIS**	**TRABALHOS RELEVANTES**	**DESEMPENHO COMPORTAMENTAL**	**PRODUTIVIDADE**	**PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**	**TOTAL**
54525	MARTIM SEBASTIÃO FELIPE NETO	114	0	0	70	95	440	719
54698	TASCIANO OLINDA BARROS	0	0	0	70	95	420	585
53174	JOSE BEZERRA ARAUJO	102	0	0	65	90	320	577
54699	CLAÚDIO WESCLEY MELO DOS SANTOS	32	0	0	50	80	410	572
54522	RENATO FELIX TEIXEIRA	6	0	0	65	95	390	556
52895	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS*	0	0	0	0	85	440	525
54652	JOÃO CARLOS HOLANDA LAVOR	0	0	0	70	75	360	505
54718	DIEGO AGOSTINHO DE CARVALHO*	0	0	0	0	85	350	435
52894	JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR	102	0	0	80	0	0	182

* Candidato não entregou a Ficha de Avaliação Positiva

1. Conforme o Anexo II do Edital 01/2023, que dispõe sobre o cronograma do presente Processo de Promoção, eventuais recursos ao RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO POR MÉRITO, deverão ser interpostos do dia 13/04/2023 ao dia 14/04/2023.

2. Os recursos interpostos, destinados à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, deverão ser entregues impressos, com a devida fundamentação, no setor administrativo da Secretaria de Segurança Pública do Município de Iguatu/CE.

Iguatu/CE, 12 de abril de 2023.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
Edital Nº 01/2023

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5FE97876

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS EDITAL Nº 001/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
EDITAL Nº 001/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos classificáveis abaixo relacionados,** nos termos do edital – SMS 001/2021, que regula a seleção pública simplificada destinada ao atendimento de carências temporárias do Hospital Municipal e NASF e edital de divulgação dos candidatos aprovados e entrega dos documentos e fotocopias legíveis na secretaria municipal de saúde, no dia 04 de abril de 2023, das 8:00 horas às 16:00 horas.

1. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1.1 São documentos necessários para a contratação:
a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) Cartão PIS/PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho;
c) Cédula de Identidade (não será admitido outro documento, como CNH, etc.);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
e) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registrado no órgão fiscalizador da profissão);
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
g) Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
h) 2 (duas) foto 3x4 colorida e recente;
j) Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função pleiteada;
k) Atestado médico de saúde de capacidade física e mental para a função que irá exercer;
l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos caso constitucionalmente admitidos;
m) Comprovante de residência;
n) Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar, Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
p) Registro de Nascimento dos dependentes, caso possua

1.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos respectivos originais, para fins de autenticação pelo servidor responsável pela conferência.

1.3. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:
a) conveniente ao interesse público;
b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;
c) constatada falta funcional;
d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.

1.4. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

XX CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA			
FISIOTERAPEUTA			
1.	CICERO THIAGO DA SILVA	Convocado	13.8
PSICÓLOGO			
1.	FRANCISCA RODRIGUES MOTA ALVES	Convocado	12.9
2.	PEDRO CECÍLIO NETO	Convocado	11.8

SUELY MACIEL ROCHA
Secretária
Municipal de Saúde
Portarian°0103001/23GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:3CB0C599

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 02/2023 - RESULTADO PROVISÓRIO PRIMEIRA FASE CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N° 02/2023 - RESULTADO PROVISÓRIO PRIMEIRA FASE CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO – CADASTRADOR(A)/ENTREVISTADOR(A)				
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
28	Jenierle Barbosa Bezerra	19/03/1985	60	Classificado
08	Yara Kelly Alves da Franca	15/01/1997	60	Classificado
09	Alessandra Tavares de Lima	18/10/1998	60	Classificado
12	Ana Vitória Moura Nunes	24/07/2002	60	Classificado

11	Pedro Isaac Gonçalves da Silva	22/02/2003	60	Classificado
02	Laura Brito Santos	14/02/2004	60	Classificado
03	Guilherme Gonçalves da Silva Caldas	22/03/2005	60	Classificado
10	Walquiria Tavares SImão	14/03/2003	55	Classificado
43	Maria Tainara Souza Alves	16/04/2003	55	Classificado
25	Valéria Alves Ferreira	04/03/1995	50	Classificado
32	Iemelly Cleisla Araújo Chagas	27/08/2004	50	Classificado
23	Rosiane Alves de Matos	26/10/1985	40	Classificado
01	Maria do Socorro Carvalho Costa	12/05/1989	40	Classificado
44	Maria de Lourdes das Silva Santos	12/01/1989	30	Desclassificado
26	Fernanda de Sousa Cardoso	22/01/2001	30	Desclassificado
33	Antonio Lucas Martins da Silva	15/11/2002	30	Desclassificado
24	Patrícia Alves de Matos	10/01/1986	25	Desclassificado
45	Laisa Ferreira Matos	03/02/2003	25	Desclassificado
17	Josiana Neves da Costa de oliveira	28/06/1992	20	Desclassificado
07	Cícera da Silva Santos	24/05/1994	20	Desclassificado
40	Carla Jacklinny Fenelon Pinheiro Alves	08/07/1993	20	Desclassificado
41	João Gledson Filinto Alves	13/08/2001	20	Desclassificado
29	Tereza Sabrina da Silva Teles	15/10/2002	20	Desclassificado
16	Edivânia Ferreira Lima Coelho	16/06/1983	15	Desclassificado
14	Maria de Lourdes de Souza Pereira Santos	14/01/1985	15	Desclassificado
18	Maria Viviane da Silva	12/05/1998	15	Desclassificado
13	Antonia Jamilly Cordeiro Alves	01/07/2002	15	Desclassificado
19	Alane Calixto de Melo	31/01/2003	15	Desclassificado
30	Maria de Fátima Fonte de Oliveira	23/01/1984	5	Desclassificado
38	Clemilda Fernandes dos Santos	25/01/1984	5	Desclassificado
15	Larissa de Oliveira Fernandes	12/08/1986	5	Desclassificado
06	Cícero Eduardo de Oliveira Gonçalves	17/04/1992	5	Desclassificado
35	Weliane Ribeiro da Silva	09/08/1991	5	Desclassificado
42	Maria Lucivania Pereira da Silva	10/11/1991	5	Desclassificado
31	Maria Cristina Santos de Sales	26/03/1992	5	Desclassificado
04	Elina Pereira de Alencar	15/12/1993	5	Desclassificado
36	Maria Dayane de Souza Silva	05/04/1996	5	Desclassificado
34	Stefany Roberto do Nascimento	14/03/1997	5	Desclassificado
27	Daiana Euzebio da Silva	06/09/1996	5	Desclassificado
21	Antonia Valdenice de Souza	05/01/1999	5	Desclassificado
39	Rudson Ruan Araújo Silva	28/10/2001	5	Desclassificado
05	Millena Vitória Gomes da Silva	11/02/2002	5	Desclassificado
37	Cícera Danyerika de Sousa Silva	04/07/2002	5	Desclassificado
20	Ana Josiana Teles da Silva	03/01/2001	-	Desclassificado

Nova Olinda-Ceará, 11 de abril de 2023

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:39213AD4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TUTOR/MONITOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA/CE – RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR PRELIMINAR.

MONITOR EM EDUCAÇÃO CRECHE			
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
1	71	Ana Viviane Lucena Vieira	51
2	54	Hellen Caroline Freire Gomes	51
3	94	Matheus Bezerra Marcolino	47
4	13	Ana Caroline Rodrigues Hermógenes	46
5	55	Karina Guedes Sampaio	45
6	27	Daiane Bernardo de Almeida	44
7	11	Natália Silva Gonçalves de Matos	44
8	40	Ana Gabriela de Meneses Alencar	43
9	6	Gisnádia Ferreira da Silva	43
10	14	Renaldo Ferreira Leite Filho	42,5
11	4	Antonia Edna de Oliveira Brito Diniz	42
12	8	Gilvânia Alves Martins	42
13	82	Idelvânia Belisário Cordeiro	42
14	1	Maria do Socorro Carvalho Costa Oliveira	42
15	75	Antonia Fernanda da Silva Almeida	41
16	20	Cícera Graziela Gonçalves Dutra Santana	41
17	43	Cícera Erivânia Nunes Cordeiro	40,5
18	31	Amanda de Melo Calixto	40
19	61	Antonia Xavier Alencar	40
20	99	Beatriz Cordeiro dos Santos	40
21	12	Cícera Janaína Pereira Santana	40
22	50	Deyse Teles Brito	40
23	93	Felipe Oliveira Pimentel	40
24	108	Jefferson Alves de Souza	40
25	15	Maria Júlia Gomes Bantim Lima	40
26	35	Cícera Simony de Matos	39,5
27	7	Antonia Tavares da Silva	38,5
28	91	Cícera Samanda Soares Lima	38
29	17	Claudiana Souza de Sá Brito	38
30	22	Francisca Alves Teixeira Monteiro	38
31	19	Maria Kevylly Balbino da Silva	38
32	34	Maria Olívia Lopes Maia	38
33	38	Jemima de Matos Damasceno	37
34	21	Leidiany Aparecida da Silva Cordeiro	36
35	36	Maria Vitória de Moura Lima	36

36	83	Talita de Matos Silva Pereira	36
37	42	Wanêssa Cordeiro Alves	36
38	32	Damiana Edivânia de Sousa Santos	35
39	90	Cícera Umbelino da Silva	34,5
40	47	Cícera Patrícia Alves Santana	34
41	98	Lucimar Fernandes da Cunha	34
42	104	Joissy Rodrigues da Silva	32
43	46	Evânia Alves de Lima Silva	29
44	74	Janelene da Silva Alves	29
45	86	Risoneide Silva Muniz	29
46	103	Cícera Sabrina de Oliveira Morais	26,5
47	65	Maria das Dores Cordeiro	22,5
48	62	Yara Kelly Alves da Franca	22
49	77	Camili Pereira Saraiva	20
50	30	Damiana Alves de Sousa	18
51	68	Maria do Socorro Dias do Nascimento	16
52	92	Aparecida Pereira de Oliveira	14
53	63	Elisângela Cardoso da Silva	13,5
54	79	Karine Assunção da Silva	10
55	78	Eshylei Silva Freire	5
56	39	Joseane de Lucena Silva Ribeiro	0
57	66	Vanessa de Moura Almeida Alves	0
58	60	Ivonete Xavier de Alencar	0
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
1	73	João Douglas Pereira da Silva	44
2	121	Laisa Ferreira Matos	42
3	9	Cícera Camila Lopes de Macêdo	40
4	123	Maria Eduarda Martins De Oliveira	40
5	3	Emerson Júlio da Silva Sousa	36
6	45	Marcos Paulo da Silva Ribeiro	36
7	95	Carlos Eduardo Macêdo Sousa	34
8	52	Fernando José Fernandes Freire	34
9	37	Gleiciany Soares da Silva	34
10	102	Lucas Ribeiro Alves	34
11	16	Yuri Hatila Guedes Muniz	34
12	107	Francisco Ítallo Gonçalves Sampaio	31
13	41	Antonio Anderson da Silva Ferreira	16
14	33	Francisca Joyce da Silva Teófanis	10
15	26	Leila Cristina Pereira de Lima	10
16	44	Maria Amanda Silva de Souza	10
17	57	Maria Regilânia de Lima Souza	10
18	119	Salumara Taíss da Silva Salu	10
19	109	Antonio Tiago Ferreira de Matos	0
20	25	Antonia Paula Soares de Souza	0
21	28	Maria Eduarda Santana da Silva	Indeferido
MONITOR ESCOLAR			
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
1	118	Antonio Lima de Brito	54
2	105	Fabrícia Gonçalves da Silva	45,5
3	122	Sthefany Ferreira de Oliveira	45
4	88	Vanessa Rodrigues da Silva	42
5	29	Claudineide de Melo Cruz	40
6	100	Maria Luiza Alves da Silva	40
7	114	Ângela Maria da Silva Pereira	38,5
8	96	Iara Laís de Matos Silva	38,5
9	84	Maria Naiara Pereira Gonçalves	37
10	85	Maria Naiane Pereira Gonçalves	37
11	110	Jose Kauan da Silva	34
12	53	Taylane Marcelino Dias	34
13	18	Andressa do Nascimento Alves	32,5
14	113	Ana Karoline Bezerra da Silva	32
15	2	Maria Elani Leite Soares	30
16	101	Antonia Joice Pereira de Oliveira	26,5
17	42	Beatriz Domiciano dos Santos	23
18	69	Diego Fernandes da Cunha	23
19	89	Maria Daiane Duarte Fidelis	23
20	76	Rafael da Silva Honorato	22
21	81	Eliane da Silva Bastos	18
22	97	Fábia Mariene Alves Félix	18
23	80	Jorge Pereira do Nascimento	16
24	23	Maria Júlia Pereira Alves	16
25	56	Wenia Bernardo da Silva	16
26	116	Letícia Ribeiro Peixoto	14
27	72	Maria Vanessa Rodrigues de Lima Oliveira	12
28	117	Pedro Zeildo Pereira da Silva	0
29	106	Marcos Vinícios Gomes dos Santos	0
MONITOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
1	59	Franciely Nascimento Feitosa	50
2	5	Ítalo Igo Filinto da Silva	50
3	115	Lauanna Kaylanne da Silva Macário	49
4	64	Déborah Giselly de Moura	42
5	112	Layla Carolyne da Silva Macário	34
6	123	Carlos Eduardo Brandão Rodrigues	32
7	51	Aliciane Ferreira Lima	30
8	10	Juliete Gomes da Silva	30
9	120	Stephanny de Souza Costa	30
10	24	Alan Gomes da Silva	28
11	58	Rivalda Leandro Barbosa da Silva	23

12	67	Ana Carollyne Silva de Souza	15
13	87	Edilânia Barbosa Gomes	0
MONITOR DE INFORMÁTICA			
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
1	70	Weverton Brito da Silva	24
2	111	José Vanderley Matos Neto	17,5
MONITOR DE HORTA			
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
1	49	Letícia Camilo da Silva	10
2	48	Gustavo Camilo da Silva	10

Nova Olinda/CE, 12 de abril de 2023.

COMISSÃO DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS – CRE.
Portaria SEB/NO nº 05/2023.

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:02FA1668

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
5512	MARIA GERLIENE FEITOZA DOS SANTOS	Administração	C	67,28
4694	CARLOS ARISNEUDO CAVALCANTE	Educação Básica	M	59
5448	ELISIANO FELIPE DE OLIVEIRA	Educação Básica	M	30
5227	CINTIA MAIA DE OLIVEIRA	Saúde	R	-
5205	ELIS TAYANNE CANDIDA FREIRE	Saúde	R	-
5325	GABRIEL MARQUEZ MOURA MOREIRA	Saúde	M	74
5472	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	Saúde	R	-
5043	LAURA RAQUEL COSTA NUNES	Saúde	M	22,10
5293	MARIA EDUARDA ARAUJO SILVA	Saúde	R	-
4581	MAURILIO RODRIGUES DE FRANCA	Saúde	C	65,02
5513	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO CRUZ	Saúde	C	58
5515	RILDO SAMPAIO DE MEDEIROS	Saúde	C	58
5007	YARA SALDANHA FREITAS	Saúde	R	-

Art. 2º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente à ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
5386	ANA CLARA LIMA COSTA E SILVA	Educação Básica	C	160,00
4437	ANA DE OLIVEIRA VIANA	Educação Básica	R	165,00
5446	ANTONIA ALINE MOREIRA DE SOUZA	Educação Básica	C	290,00
5342	ANTONIO IDES DE SOUZA DO CARMO	Educação Básica	R	230,00
5376	CARINE ALVES ANDRADE	Educação Básica	R	125,00
5448	ELISIANO FELIPE DE OLIVEIRA	Educação Básica	C	80,00
5350	LANA MARA MAIA FEITOZA	Educação Básica	C	165,00
0281	LUCIANA MARIA VIDAL DOS REIS	Educação Básica	C	77,74
1091	MARIA SOCORRO DA COSTA	Educação Básica	M	280,00
5382	REGINILDO PEREIRA MENDES	Educação Básica	C	300,00
4887	LUANA SILVA SOUZA	Saúde	R	480,00

Art. 3º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária do Banco Bradesco***:

MAT.	NOME	Nº CONSIGNAÇÃO	SECRETARIA
3322	VIVIANE MAIA KFURI	04	Cultura
0413	CHARLIENE DE SOUZA LIMA	01	Educação Básica
0562	CLEIDIVANE QUINTINO SANTIAGO	04	Educação Básica
0536	MARTA CARNEIRO DA SILVA	01	Educação Básica
3934	ELIZABETE DA SILVA DOS REIS	04	Saúde
3906	MARIA SOLANGE DA SILVA BRITO	04	Saúde
3593	ROBERIO MACIEL DE LIMA	01	Saúde

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E70983A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 003/2023 – SEMED RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS QUE SEGUIRÃO PARA 2ª ETAPA.

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	LOCAL DE ATUAÇÃO	RESULTADO FINAL
01	ALANA FERNANDES DE ALMEIDA ROCHA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEF TEODORA GOMES FIUZA - BAIRRO RIACHINHO	INDEFERIDA
02	ALINE FERREIRA DA COSTA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEF ZULMIRA SIEBRA LEITE - BAIRRO VARJOTA	DEFERIDA
03	AMÉLIA FERREIRA BORGES DE SOUSA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEF JOSE PRIMO DE MORAIS - VILA EXTREMA	DEFERIDA
04	ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEF IRACI BEZERRA DE MORAIS - BAIRRO BETANIA	DEFERIDA
05	ANTONIO FERNANDES DE LIMA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEF DR DARIO BATISTA MORENO - BAIRRO RIACHINHO	DEFERIDA
06	ANTONIO MACGIVER VIEIRA PAIVA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEF IRACI BEZERRA DE MORAIS - BAIRRO BETANIA	DEFERIDA
07	CICERA CRISTINA INACIO DE SOUSA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEF ZULMIRA SIEBRA LEITE - BAIRRO VARJOTA	DEFERIDA
08	CICERO SOARES DA SILVA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEF MARIA AMELIA G. COSTA - BAIRRO ALTO DA PREFEITURA	DEFERIDA
09	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEF TEODORA GOMES FIUZA - BAIRRO RIACHINHO	DEFERIDA
10	FABIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	DIREÇÃO ESCOLAR - CEI LUIZA ALVES F. GRIGORIO - BAIRRO JUREMAL	DEFERIDA
11	FLAVIANA FERREIRA DE MENESES MARQUES	DIREÇÃO ESCOLAR - EEF FIGUEIREDO CORREIA - CENTRO	DEFERIDA
12	JOSÉLIA MOREIRA DE CARVALHO	DIREÇÃO ESCOLAR - CRECHE FRANCISCA DE S. MAXIMO - BAIRRO COHAB	DEFERIDA
13	KELMA HELENA GOMES DA SILVA	DIREÇÃO ESCOLAR - CRECHE ANTONIO PEDRO DA SILVA - BAIRRO RIACHINHO	DEFERIDA
14	LISIANA COSTA BITU	DIREÇÃO ESCOLAR – EEF MARIA ANESIA F. LIMA – BAIRRO GROSSOS	DEFERIDA
15	LUZINALDO SOUSA COSTA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEF TEODORA GOMES FIUZA - BAIRRO RIACHINHO	INDEFERIDA
16	MARIA MARLUCIA FREITAS CASTRO DE OLIVEIRA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEF ZULMIRA SIEBRA LEITE - BAIRRO VARJOTA	DEFERIDA
17	MARIA NILTA COSTA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEIFM DR PEDRO SATIRO - CENTRO	DEFERIDA
18	MARIA ZÉLIA CORREIA DE SOUSA SEGUNDA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEF ANTÃO LEANDRO BITU - SANHAROL	DEFERIDA
19	ORLANDO FELIPE DA SILVA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEIFM DR PEDRO SATIRO - CENTRO	DEFERIDA
20	ROSIMEIRE MELO DA SILVA LIMA	DIREÇÃO ESCOLAR - EEF MARIA AMELIA G. COSTA - BAIRRO ALTO DA PREFEITURA	DEFERIDA

11 DE ABRIL DE 2023

INSTITUTO KARIUS

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:DC3CFBCF

